quarta-feira
14
mai/2025

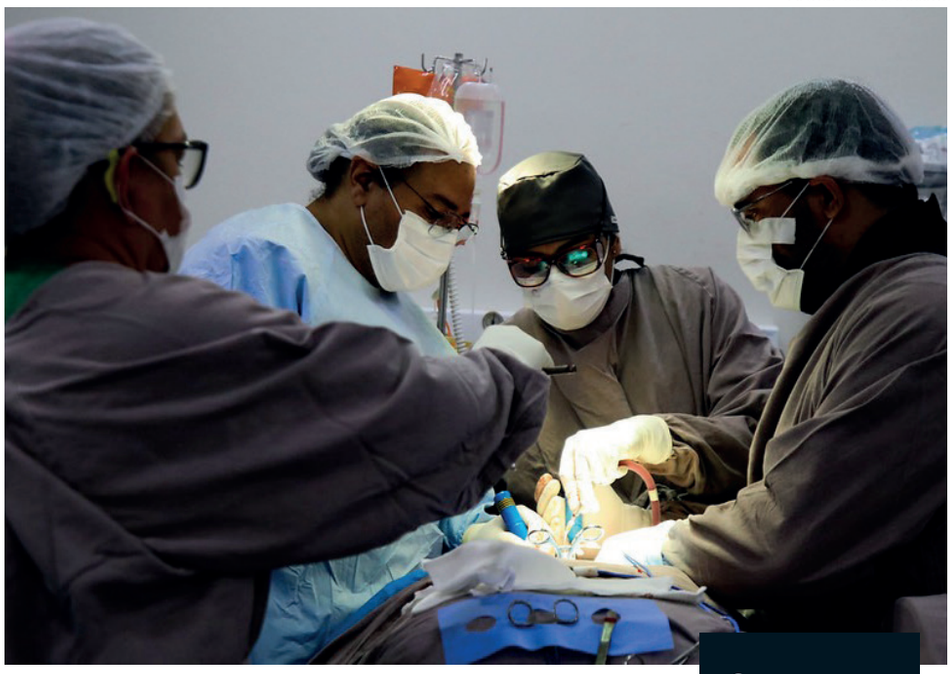
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.462 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em Manaus, Hospital João Lúcio realiza cirurgia rara e de alta complexidade para estabilização de coluna lombar

Procedimento mobilizou equipe multidisciplinar com mais de 12 especialistas

Arthur Castro/Secom



O Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio (HPSJL), unidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), realizou este mês uma cirurgia de alta complexidade, para estabilização da coluna lombar em um paciente de 48 anos. A intervenção, considerada rara e delicada, mobilizou uma equipe multidisciplinar com mais de 12 especialistas e foi a quarta do tipo realizada na unidade, nos últimos dez anos.

O paciente sofreu uma fratura explosiva da vértebra lombar, uma lesão grave, com risco de comprometimento da medula espinhal. O procedimento contou com a atuação de um conjunto de médicos especialistas, incluindo ortopedistas, cirurgiões torácicos e vasculares, anestesistas, instrumentadores cirúrgicos, técnicos de radiologia, fisioterapeutas e equipe de enfermagem.



Com uma média de 7 mil atendimentos por mês, o HPS João Lúcio é uma das principais portas de entrada de urgência e emergência do Estado

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, destacou que a realização do procedimento reforça, mais uma vez, a capacidade da rede pública estadual em atender casos de alta complexidade. "O Hospital João Lúcio realizou uma cirurgia de altíssima complexidade, demonstrando a capacidade da unidade e da rede estadual de saúde para procedimentos desse nível. O paciente está tendo uma recuperação de excelência, acompanhado por uma equipe médica de alta qualidade", afirmou.

A cirurgia foi coordenada pelo ortopedista Gilmar Rosa, responsável pelo setor de Ortopedia do Hospital João Lúcio. Segundo ele, a fratura explosiva é geralmente causada por traumas como acidentes automobilísticos ou quedas de grandes alturas.

"No caso desse paciente, a queda de altura causou uma fratura severa, exigindo uma abordagem cirúrgica de estabilização anterior, menos comum do que as técnicas tradicionais feitas por via posterior. A participação integrada da equipe multidisciplinar foi essencial para o sucesso do procedimento", explicou.

O médico Gilmar Rosa explicou que, após o procedimento, o paciente permanece estável e apresenta uma recuperação satisfatória. "Foi um desafio, não é simples fazer uma cirurgia como essa, em qualquer hospital, mas foi um sucesso na rede estadual de saúde. O paciente está tendo uma ótima recuperação e vai poder voltar à vida normal ", disse.

Segundo a diretora-geral do Hospital João Lúcio, Juliana Medeiros, a unidade prestou toda assistência ao paciente e contou com o empenho de uma equipe dividida em três grupos para realizar uma cirurgia de qualidade. "A realização desse procedimento reforça o compromisso do Hospital João Lúcio em oferecer assistência de referência, mesmo diante de situações fora da rotina da unidade", destacou.

Com uma média de 7 mil atendimentos por mês, o HPS Dr. João Lúcio é uma das principais portas de entrada de urgência e emergência do Estado, sendo referência em cirurgias de cabeça e pescoço (neurotrauma).

Do Governo do Amazonas, Carreta da Saúde alcança mais de 15 mil atendimentos no primeiro trimestre de 2025

No final de abril, duas unidades itinerantes ficaram em atividade nas zonas leste e norte, levando exames de mamografia e ultrassonografia

Com grande alcance junto à população, o Governo do Amazonas destacou os números das Carretas da Saúde, que registraram mais de 15 mil atendimentos no Amazonas no primeiro trimestre de 2025. Em Manaus, no final de abril, uma das unidades itinerantes ficou estacionada no Shopping São José, zona leste, e outra na Maternidade Azilda Marreiro, zona norte da capital.

No bairro São José, o governador Wilson Lima acompanhou os trabalhos da Carreta da Saúde, que ofereceu 3.630 exames de imagem, sendo 1.980 ultrassonografias e 1.650 mamografias. Os atendimentos no local foram até o dia 2 de maio e funcionaram de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

"Já estivemos no Monte dos Oliveiras, na Compensa e no Shopping São José, na zona leste, assim como estamos levando nossa Carreta para o interior, como Novo Airão, Iranduba, Rio Preto da Eva e outros municípios. A fila de mamografia, por exemplo, nós já zeramos e estamos levando para aqueles bairros onde há uma maior necessidade de atendimento", afirmou o governador.

Diego Peres / Secom



No caso da mamografia, mulheres acima de 40 anos não necessitam de solicitação médica e agendamento prévio

De acordo com a secretária de Saúde, Nayara Maksoud, no caso da mamografia, mulheres acima de 40 anos não necessitam de solicitação médica e agendamento prévio, podendo ser atendidas no horário das atividades.

"Trabalhar com as unidades móveis trouxe uma maior acessibilidade para a população, trouxe uma inovação no planejamento, na oferta de serviços aqui para a capital e Região Metropolitana", reforçou a secretária.

Serviços

Além dos atendimentos na zona leste, a Carreta da Saúde seguiu em atividade na Maternidade Azilda Marreiro, na avenida Sumaúma, bairro Monte das Oliveiras, zona norte. No local, foram oferecidos exames de tomografias de abdômen, crânio, pelve, extremidades e colunas cervical, torácica e lombossacral.

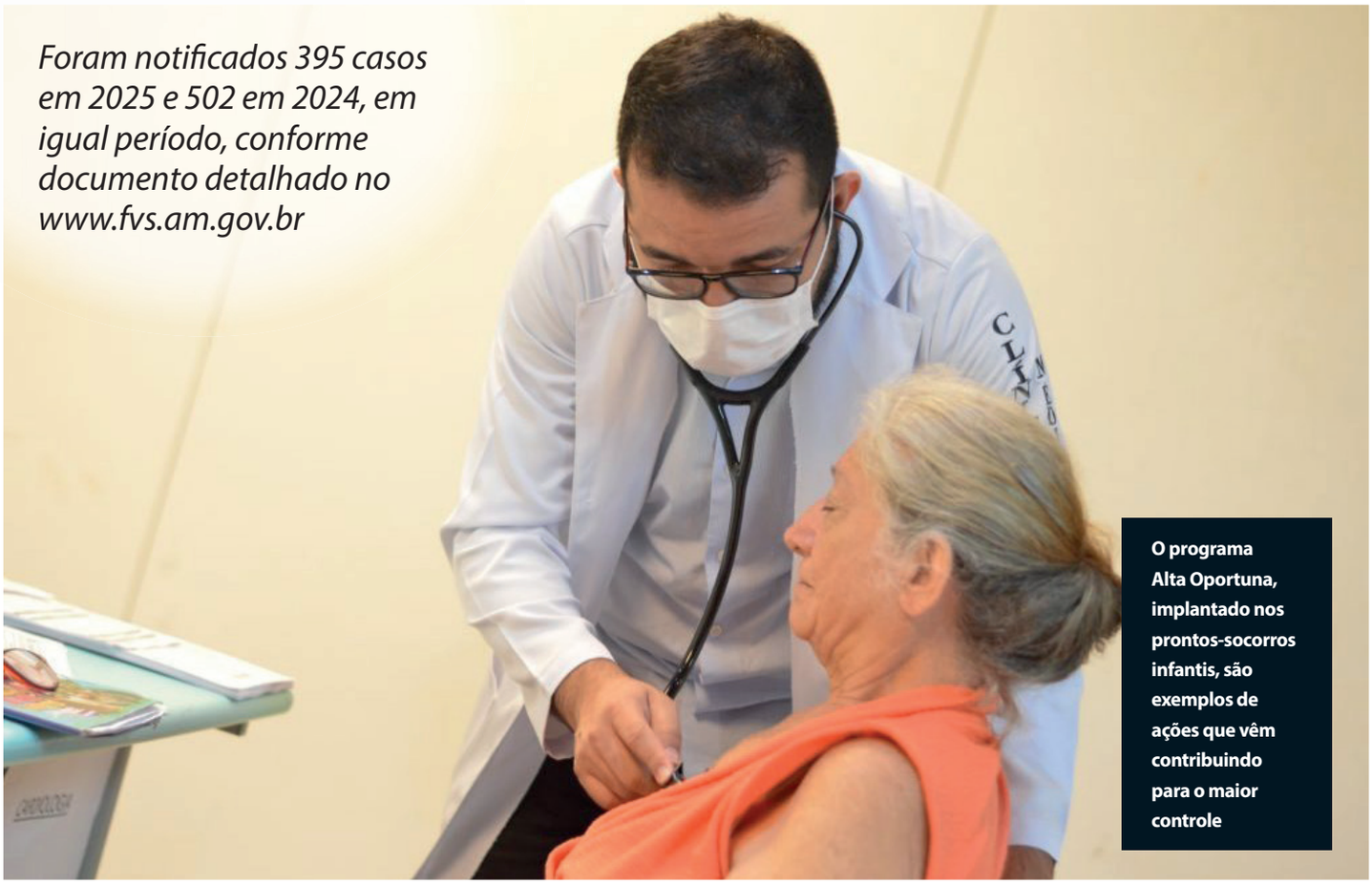
Em ultrassonografia, os exames são para abdômen total, de abdômen superior, de tireoide, do aparelho urinário, da próstata via abdômen, obstétrica, transvaginal e pélvica.

No interior, a unidade itinerante esteve em Presidente Figueiredo (a 117 quilômetros de Manaus) e ficou posicionada na Praça da Juventude, localizada na avenida Amazonino Mendes, bairro Galo da Serra II, disponibilizando exames de mamografia e ultrassonografia.



Amazonas informa a redução de 21,3% nos casos de doenças por vírus respiratórios e 32,4% dos óbitos registrados

Arquivo/SES-AM



Foram notificados 395 casos em 2025 e 502 em 2024, em igual período, conforme documento detalhado no www.fvs.am.gov.br

O programa Alta Oportuna, implantado nos prontos-socorros infantis, são exemplos de ações que vêm contribuindo para o maior controle

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), no dia 28 de abril, apresentou o Relatório Epidemiológico de Vírus Respiratórios no Amazonas. O levantamento aponta a redução de casos e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), associados a vírus respiratórios. O documento está disponível em www.fvs.am.gov.br

No Amazonas, de 1º de janeiro a 26 de abril de 2025, foram registrados 1.206 casos notificados de SRAG. Desses, 395 foram por vírus respiratórios, o que representa uma redução de 21,3% no número de casos em relação ao mesmo período de 2024. No ano passado, foram registrados 502 atendimentos por vírus respiratórios.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, ressalta que a ação integrada entre vigilância e assistência vem contribuindo para o maior controle de SRAG no Estado. "São estratégias essenciais no controle de SRAG nas unidades de saúde, a triagem de sintomas respiratórios, testagem rápida para diagnóstico de Covid-19, exames laboratoriais para identificação de outros vírus, exames de imagem e tratamento, conforme o quadro clínico do paciente", relaciona.

De 1º de janeiro a 26 de abril de 2025, foram registrados 23 óbitos por vírus respiratórios. A queda é de 32,4%, em relação ao mesmo período de 2024, quando foram registradas 34 mortes por SRAG devido a vírus respiratórios. Dos 23 óbitos em 2025, 18 foram por Covid-19, 2 por influenza A, 2 por influenza B e 1 por parainfluenza.

Rede de Assistência Estadual

De acordo com a SES-AM, o atendimento inicial às síndromes gripais deve ser procurado nas Unidades Básicas de Saúde. Em casos mais graves, procure atendimento hospitalar. A rede estadual conta com 17 unidades de referência na capital para o atendimento das SRAGs, com equipes capacitadas para prestar assistência.

Estratégias como o programa Alta Oportuna, implantado nos prontos-socorros infantis, são exemplos de ações que também vêm contribuindo com o maior controle, diz ela. A medida que consiste em entregar aos pais o kit de medicamentos e orientações para o tratamento em casa, após a alta hospitalar, não só vem ajudar a evitar que uma criança retorne ao hospital, como também ajuda a desafogar a rede de urgência e emergência.

Medidas de Prevenção

A diretora-presidente da FVS-RCP, Tatyana Amorim orienta que, para prevenir as síndromes respiratórias, é fundamental adotar medidas simples, como a higienização frequente das mãos, a prática da etiqueta respiratória (cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar) e evitar aglomerações.

É necessário que pessoas com sintomas de doenças, profissionais de saúde, que precisem entrar em contato com indivíduos sintomáticos e quem faz parte do grupo de risco, como idosos, quem tem comorbidades e indivíduos com doenças de imunossupressão, usem máscara de proteção respiratória para evitar a transmissão de vírus respiratórios.

É ainda essencial proteger crianças menores de seis meses de idade, evitando a exposição a ambientes de risco. A vacina contra Covid-19 e Influenza é distribuída para todo o Amazonas e é recomendada para o público elegível, sendo uma medida importante para a redução da transmissão e a prevenção de complicações graves das doenças.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Victor Levy/SSP-AM



Muitas ações foram realizadas a partir de informações fornecidas pela população, a partir do Disque-Denúncia 181

Ações de inteligência resultaram na prisão de 33 pessoas pelos crimes de roubo, tráfico e homicídios em Manaus

As prisões foram registradas durante o primeiro trimestre do ano

As ações realizadas pela Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (Seai), órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), auxiliaram as Polícias Militar (PMAM) e Civil (PC-AM), na prisão de 33 pessoas este ano, somente em Manaus. A maioria dos suspeitos, presos a partir de denúncias feitas ao 181 e em operações, tinha envolvimento com os crimes de roubo, tráfico de drogas e homicídios.

O apoio em ações diretas da Seai resultou no cumprimento de 19 mandados de prisão e 13 mandados de busca e apreensão, que levaram à prisão em flagrante de quatro pessoas e à apreensão em flagrante de um adolescente. Também foram apreendidas duas armas de fogo e quatro celulares.

Entre as prisões está a registrada em janeiro deste ano, que culminou na prisão de três homens, com idades de 19 a 23 anos, e apreendeu um adolescente de 15 anos, no residencial Viver Melhor, na zona norte. O trio era apontado como integrante de uma facção criminosa. Com eles foram apreendidas duas pistolas PT 845, quatro aparelhos celulares e uma balança de precisão.



Denúncias

Além das prisões resultantes do apoio em operações, a Seai auxiliou na localização e prisão de outras 11 pessoas que estavam com mandados de prisão expedidos. As ações foram realizadas a partir de informações fornecidas pela população, a partir do Disque-Denúncia 181.

Entre os presos estão cinco pessoas procuradas por suspeita de envolvimentos em crimes de roubo, três de tráfico de drogas, dois de homicídio e um de estupro de vulnerável.

181

O Disque-Denúncia 181 funciona todos os dias da semana, incluindo feriados, e as denúncias podem ser realizadas de forma anônima. As informações repassadas pela população são de suma importância para o trabalho da Polícia Militar e da Polícia Civil, contribuindo para o enfrentamento aos crimes como tráfico de drogas, homicídios e entre outros.

quarta-feira
14
mai/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.462 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados3
Decretos nominais....4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Escritório de Representação do Estado em São Paulo1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD....7
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....7
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP14
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....15
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....16
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC....17
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS18
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....18
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....21
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL21
Centro de Serviços Compartilhados – CSC22
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC22
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM....22
Defesa Civil do Amazonas - DCAM....23
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA....23
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM....23
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM....24
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF25
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM....25
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM25
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM25
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP27
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC27
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV27
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....28
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM....30
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS31
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....31
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM31
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS....31
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....32
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA....33

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Dr. Antenor Barbosa1
Empresas Privadas1

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 51.721, DE 14 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0626301-75.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar o reenquadramento da parte a Autora **FRANCILENE COSTA DA COSTA**, à Classe A, Referência 3, observando o direito reconhecido às promoções anteriores conforme explanado na fundamentação desta decisão, bem como a efetuar o pagamento dos valores retroativos e seus reflexos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01296/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 1361/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004049/2023-57,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **FRANCILENE COSTA DA COSTA**, Matrícula n.º 238.343-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	Outubro/2019
		2			3	Outubro/2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224237

DECRETO Nº 51.722, DE 14 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0011911-57.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora **ADRIANA PASSOS MORENO**, a classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01332/2025, no sentido de efetuar a progressão horizontal da servidora no cargo de Pedagogo, Referência F, a contar de 17 de janeiro de 2025, encaminhada por meio do Ofício n.º 01453/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007579/2025-19;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 17 de janeiro de 2025, a docente **ADRIANA PASSOS MORENO**, Matrícula n.º 143.192-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
2.ª	PEDAGOGO/ PD20.MSC-II	E	2.ª	PEDAGOGO/ PD20.MSC-II	F	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224239

DECRETO Nº 51.723, DE 14 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Tonantins, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.° 077/2025, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 17, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito, em exercício, do Município de Tonantins;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 010/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000744/2025-06,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tonantins, devido à elevação das águas do Rio Solimões, ocasionando desbarrancamentos de trechos de ruas, e alagamentos de casas, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224241

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1448/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º01.01.017101.009606/2025-94, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WEYNER RIBEIRO LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SHEILA AZEVEDO DE MACEDO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224242

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1445/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.008909/2025-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CRISTIANE FELIPE ALVES COELHO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS MAGNO LOPES FARIAS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224246

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1450/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.003045/2025-10, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE RIBAMAR FARIAS FREIRES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KATHYENNE DE AZEVEDO BEZERRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224247

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1504/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.015999/2025-75, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
KATIA LISBOA BARROS	Gerente	AD-2
LILIAN BENTES RIBEIRO	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II	GE2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RENATO SILVA RODRIGUES	Gerente	AD-2
KATIA LISBOA BARROS	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II	GE2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224249

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1505/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.010722/2025-56, resolve

I - EXONERAR, a contar de 21 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARX MACIEL PENA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo II, GT2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 21 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIO BARROSO DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224251

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.048/2025-DIPRE/FVS-RCP, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.002305/2025-79, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA ALZIRA CABRINHA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO", constante do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERIAN DE ALMEIDA SANTOS**, para exercer, na FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224252

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3631/2025-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.019607/2025-63, resolve

I - EXONERAR, a contar de 16 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DENISE COELHO CARDOSO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Escola Indígena, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 16 de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRÉIA MARIA VILAÇA DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224255

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0730/2025-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.003333/2025-59, resolve

I - EXONERAR, a contar de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PEDRO SOUZA BESSA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLEDSON DE JESUS MACEDO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224256

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 01388/2025-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.001657/2025-04, resolve

I - EXONERAR, a contar de 05 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS AUGUSTO MARQUES TELES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 07 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GIOVANNA DA SILVA GONÇALVES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224257

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 755/2025 - GAB/SEPROR, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.001425/2025-82, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JESSICA FREIRES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PABLO MATHEUS DA SILVA ASSIS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224258

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 030/2025 - GAB/SEPA, subscrito pelo Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018102.000034/2025-30, resolve

I - RETIFICAR para **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, **AD-1**, o cargo do servidor **ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**, erroneamente grafado como Chefe de, AD-1, no Decreto de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 20 e 21, que promoveu a sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constante do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025;

II - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 20 e 21, na parte em que nomeou **ANTÔNIO RICHARD CAMPELO** e **ISABELLE CRISTINE PUCU CAETANO**, para exercerem, respectivamente, os cargos de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, e Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constantes do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025;

III - NOMEAR, a contar de 14 de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constantes do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ISABELLE CRISTINE PUCU CAETANO	Assessor II	AD-2
MARIA CECY TORRES DE PONTES	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224260

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008541-29.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **MARCIO JORGE DA SILVA SANTOS**, ao posto de Major PM - Enfermeiro, a contar de 25 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01624/2025-SAJ/PPM- Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002866/2025-52, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 10, alínea *b*, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **MARCIO JORGE DA SILVA SANTOS (23675)**, Matrícula n.º 184.367-2 D, ao posto de Major PM (Enfermeiro) do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224261

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006528-91.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada para garantir ao Impetrante **ALMEIDA MARTINS DE MATOS**, o direito líquido e certo à promoção ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 1.º de janeiro de 2023, com efeitos financeiros a contar da data de impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01898/2025-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006477/2024-15, resolve

PROMOVER, pela promoção ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **ALMEIDA MARTINS DE MATOS (0374)**, Matrícula n.º 148.672-1 B, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224262

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0701515-09.2021.8.04.0001, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para, reformando a sentença, julgar procedente o pedido de promoção do Apelante **RAIMUNDO DE CASTRO LIMA**, às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2015, 25 de agosto de 2016 e 25 de agosto de 2017, respectivamente;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por meio do Decreto de 24 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01905/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007787/2025-18, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 24 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **RAIMUNDO DE CASTRO LIMA (8443)**, Matrícula n.º 109.763-6 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **RAIMUNDO DE CASTRO LIMA (8443)**, Matrícula n.º 109.763-6 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade* a contar de 25 de agosto de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos dos artigos 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **RAIMUNDO DE CASTRO LIMA (8443)**, Matrícula n.º 109.763-6 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224264

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO**, nos autos da Reclamação Pré-Processual n.º 0113880-18.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00935/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o Interessado à graduação de 2.º Sargento BM, pelo Quadro Normal de Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 14/2025, com efeitos financeiros a partir de 1.º de junho de 2025 e demais efeitos a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008043/2025-10, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **JEFFERSON**

SOUZA DE ARAUJO (1533), Matrícula n.º 257.235-4 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (QCPBM);

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante no item I deste Decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224265

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0666960-63.2021.8.04.0001, que julgou procedente o pleito, para determinar a progressão do Requerente **HUMBERTO GUIMARÃES TAVEIRA FILHO**, à Classe Especial do cargo de Investigador de Polícia, a contar de 1.º de junho de 2016, concedendo-lhe todos os efeitos pecuniários correspondentes, a serem apurados em liquidação;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01507/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1561/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007295/2025-22, resolve

PROMOVER, a contar de 1.º de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **HUMBERTO GUIMARÃES TAVEIRA FILHO**, Matrícula n.º 172.292-1A, da 1.ª Classe para Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224267

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000979-66.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção da Impetrante **GREICY DOS SANTOS LIMA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, com efeitos patrimoniais a partir da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01987/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004098/2025-71, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo BM **GREICY DOS SANTOS LIMA (1062)**, Matrícula n.º 226.785-3 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224269

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0614152- 81.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **LUZIMEIRE DE OLIVEIRA BISPO**, reformando a sentença para determinar a promoção da Apelante da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, a contar de 12 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01461/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1626/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007135/2025-83, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 12 de novembro de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **LUZIMEIRE DE OLIVEIRA BISPO**, Matrícula n.º 211.056-3A, de 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224270

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado às fls. 61, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.046009/2024-60, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de dezembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LILIANE APARECIDA COSTA DA SILVA**, Matrícula n.º 190.680-1A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224271

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, à fl. 41, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.009763/2025-16, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **THEILA PEREIRA DA CRUZ**, Matrícula n.º 184.126-2A, do cargo de Merendeiro PNF.MNF-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224272

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 104, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.040611/2024-23, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ERIK EMANOEL DOS SANTOS XAVIER**, Matrícula n.º 242.906-3A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224273

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 64, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.004798/2025-82, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **TAINA LUIS NERY DE SOUZA**, Matrícula n.° 242.821-0A, do cargo de Assistente Operacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224274

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl.91, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.010711/2024-01, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MOACIR SILVA SABINO**, Matrícula n.º 184.072-0A, do cargo de Vigia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224275

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 62, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.043969/2023-97, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JEFERSON ROMÃO LIMA**, Matrícula n.º 244.879-3A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224277

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 44, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.000177/2025-03, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **VALDIR SOUZA E SILVA JUNIOR**, Matrícula n.º 257.941-3A, do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224279

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl.62, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.017765/2024-06, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora, **MÁRCIA DE SOUZA JACQMONT**, Matrícula n.º 164.892-6A, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224280

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl.55, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000306/2025-99, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **SUELI JACOB**, do cargo de Técnico A, Matrícula n.º 020.244-4D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Gestão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224285

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 150, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.008159/2024-48, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de março de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **EDNEI PEREIRA PARENTE**, Matrícula n.º 202.813-1A, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, 3.ª Classe, Nível A, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224282

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", **DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ, Procurador-Geral do Estado.

Órgãode origem: Procurador Geral do Estado - **PGE**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Vitória-ES/Manaus-AM - 14 a 15 de maio de 2025. Participar do Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais - ENPF e da 5ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Procuradores - Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

Referência Processo n.º 01.01.011103.008004/2025-13-SIGED.

2. Nome e cargo: NILTON MAKAXI, Diretor-Presidente.

Órgãode origem: Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - **FEPIAM**.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasilia-DF/Manaus-AM - 14 e 15 de maio de 2025. Participação de gestores(as) indígenas que exerçam funções em órgãos do executivo estadual e municipal, como Secretarias, Superintendências, Coordenadorias, diretorias e assessorias que tratem de temas voltados aos povos indígenas.

Referência Processo n.º 01.02.021301.000589/2025-86-SIGED.

3. Nome e cargo: ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE, Chefe do Escritório de Representação do Governo em São Paulo.

Órgão de origem: Escritório de Representação do estado de São Paulo - **ERGSP**

Destino, período e objetivo: Guarulhos-SP/Manaus-AM/Guarulhos-SP - 25 e 29 de maio de 2025. Participar de reunião na SEMIG no dia 27/05 e da Capacitação de Condutas Preventivas em Seguranças de Autoridades ministrado pelo Departamento de Segurança Pessoal da Casa Militar, no período de 28 e 29/05.
Referência Processo n.º 01.01.040102.000030/2025-01-SIGED.
4. Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal - **ADAF**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Careiro da Várzea/AM/Manaus-AM - 13 de maio de 2025. Realizar fiscalizações em propriedades rurais no município de Careiro da Várzea-Am.
Referência Processo n.º 01.01.018202.003377/2025-29-SIGED.
5. Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal - **ADAF**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Manaquiri-AM/Manaus-AM - 14 de maio de 2025. Participar de cerimonia com o Prefeito de Manaquiri/AM para fins de formalização de termo de Cooperação Técnica com o referido município.
Referência Processo n.º 01.01.018202.003376/2025-84-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de maio de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 224284





DOe
na palma
da sua mão!



impresa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quarta-feira
14
mai/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.462 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, conforme Art. 3º, II do Decreto 37.529 de 28 de dezembro de 2016.
SERVIDORA: TATIANE MARTINS SIMÃO CARGO: ASSESSOR TÉCNICO. DESTINO: GRU - MAO - GRU. DATA: 25/05/2025 a 01/06/2025.
SERVIDOR: PEDRO GOMES DOS ANJOS NETO CARGO: ASSESSOR I. DESTINO; GRU - MAO - GRU. DATA: 24/05/2025 a 01/06/2025.
OBJETIVO: Participar da CAPACITAÇÃO AVANÇADA DO PROGRAMA INVESTE MAIS ESTADOS, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e pela Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos, nos dias 26 a 30/05/2025.
São Paulo, Gabinete do ERGSP, em 13 de maio de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 223508

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS - MAIO/2025-REMESSA N° 01
594919-Nivaldo das Chagas Mendonça/AFTE/Brasília/DF/05.05 a 06.05.2025/Representar o Secretário da Fazenda em Audiência Pública junto a CCJ do Senado Federal, para Tratar de Assuntos Referentes ao Comitê Gestor do IBS. **595443-Aline Gonçalves Oliveira**/AFE/Belém/PA/10.06 a 15.06.2025. Participar do Evento GDFAZ com o objetivo de ampliar conhecimentos e contribuir para o aprofundamento das discussões sobre temas estratégicos vinculados à Gestão de Pessoas. **595442-Bianca Falcão de Azedo**/TAFE/Belém/PA/10.06 a 15.06.2025. Participar do Evento GDFAZ com o objetivo de ampliar conhecimentos e contribuir para o aprofundamento das discussões sobre temas estratégicos vinculados à Gestão de Pessoas. **592710-Nelson André Machado dos Santos**/AFTE/Gerente/Brasília/DF/01.06 a 13.06.2025/Para Atuar, à Convite do SIF, como Instrutor/Árbitro no 2º COIF, no âmbito do CONFAZ. **595973-Hisashi Toyoda**/AFTE/São Paulo/SP/03.06 a 07.06.2025/Participar do XXXVIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, Para Discutir Temas Relevantes e Atuais em Matéria Tributária, Inclusive Relacionado ao Processo Administrativo Tributário. **595974-Alísio Cláudio Barbosa Ribeiro**/AFTE/São Paulo/SP/03.06 a 07.06.2025/Participar do XXXVIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, Para Discutir Temas Relevantes e Atuais em Matéria Tributária, Inclusive Relacionado ao Processo Administrativo Tributário.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 223656

RESENHA DE PORTARIAS

0186/2025-GSEFAZ-24.04.25 DESIGNAR LUCIANA COIMBRA DA ROCHA, TAFE, mat. 270.124-3A, para responder pela Subgerência de Encargos Gerais-SENG, em virtude de férias da titular Gleicy Rodrigues Paulo, mat. 256.996-5A, no período de 22.04 a 21.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0121, de 25.04.25, pg. 1. 0187/2025-GSEFAZ-24.04.25 DESIGNAR LILLIAM YVONNE ABOZAGLO UMANA, AFE, mat. 131.720-2B, para responder pela Ouvidoria Fazendária-OUVFAZ, em virtude de viagem a serviço da titular Ellen Patrícia Nogueira da Costa, mat. 190.357-8A, no período de 28 a 30.04.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0121, de 25.04.25, pg. 1. 0188/2025-GSEFAZ-25.04.25 DESIGNAR ELVYS DA SILVA BENAYON, TAFE, mat. 190.378-0A, para responder pela Controladoria Fazendária-CONTFAZ, em virtude de férias do titular Rodrigo Belém Lima, mat. 192.422-2A, no período de 22.04 a 01.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0121, de 25.04.25, pgs. 1-2. 0189/2025-GSEFAZ-25.04.25 ALTERAR a alínea 'a', do inciso V, do Art. 1º, da Portaria nº 0587/2024-GSEFAZ, substituindo o membro CINTIA REGINA STOCCO SILVA, mat. 190.351-9A - Titular, para a seguinte redação: a) JOANNA DE LACERDA MOSS ESTEVES, mat. 192.886-4A - Titular. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0123, de 29.04.25, pg. 1. 0190/2025-GSEFAZ-25.04.25 DESIGNAR os membros da Comissão de Monitoramento do Teletrabalho no âmbito da SEFAZ: I - ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA, TAFE, mat. 270.190-1A; II - ALINE GONÇALVES OLIVEIRA, AFE, mat. 269.874-9A; III - MARCELO DELDUQUE PADILHA, AFE, mat. 190.573-2A; e IV - RAFAEL CAVALCANTE DE ARAÚJO, TAFE, mat. 190.416-7A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0123, de 29.04.25, pgs. 1-2. 0192/2025-GSEFAZ-29.04.25 DESIGNAR ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS, GTIFE, mat. 189.872-8A, para responder pela Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, em virtude de viagem a serviço da titular Alana Barbosa Valério Tomaz, mat. 190.412-4A, no período de 01 a 10.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0124, de 30.04.25, pg. 1. 0193/2025-GSEFAZ-29.04.25 INSTITUIR Comissão Intersetorial com o objetivo de prestar apoio técnico nos processos de definição, escolha e aquisição de mobiliário e divisórias destinados ao prédio sede da SEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0124, de 30.04.25, pgs. 1-2. 0194/2025-GSEFAZ-29.04.25 DESIGNAR DARIO JOSÉ BRAGA PAIM, Secretário Executivo da Receita, mat. G190552, para responder pela Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de afastamento do titular Alex Del Giglio, mat. 190.645-3A, no período de 09 a 14.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0124, de 30.04.25, pg. 2. 0195/2025-GSEFAZ-30.04.25 LOTAR JOANNA DE LACERDA MOSS ESTEVES, TAFE, mat. 192.886-4A, no Departamento de Análise Técnica e Operacional da Execução da Despesa do Estado-DATEC, a contar de 01.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0126, de 05.05.25, pg. 1. 0196/2025-GSEFAZ-30.04.25 AUTORIZAR a concessão de licença para desempenho de mandado classista aos servidores: EMERSON OLIVEIRA DE QUEIROS, CARE, mat. 191.001-9A; ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO, AFE, mat. 126.794-9A; e GILMAR JARDIM FONSECA, AFE, mat. 000.322-0A, para exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretor de Formação Sindical e Relações Intersindicais do SIFAM, a contar de 01.04.2025 a 01.04.2028. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0126, de 05.05.25, pg. 1. 0199/2025-GSEFAZ-05.05.25 DESIGNAR JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO, AFCTE, mat. 190.542-2A, para responder pela Gerência de Controle Financeiro-GFIN, em virtude de férias da titular Cristiane Silva Fonseca Pinheiro, mat. 243.277-3B, no período de 05 a 14.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0126, de 05.05.25, pgs. 1-2. 0200/2025-GSEFAZ-05.05.25 DESIGNAR VANDERSON DA SILVA ROCHA, GTIFE, mat. 269.829-3A, para responder pela Gerência de Tecnologia-GTEC e KALEB SANTOS COSTA, GTIFE, mat. 269.836-6A, para responder pela Gerência de Segurança e Governança-GSEG, em virtude de férias do titular Mateus Ribeiro Mota, mat. 189.888-4A, no período de 05 a 24.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0126, de 05.05.25, pg. 2. 0201/2025-GSEFAZ-05.05.25 DESIGNAR os servidores abaixo para as atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 22/2024-SEFAZ firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da SEFAZ e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE: I - ANNY KAROLLINY SARAIVA COELHO, CARE, mat. 190.654-2A; II - KAREN VALESKA CAVALCANTE MONTEIRO, CARE, mat. 190.404-3A; III - CLAUDIA DOMINONI MONTEIRO BRITO, CARE, mat. 269.881-1A; e IV - MARY LUZ VILCA ARQQUE, Subgerente, mat. 249.608-9B. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0129 de 07.05.25, pg. 1. 0202/2025-GSEFAZ-06.05.25 DISPÕE sobre o resultado

final da apuração mensal correspondente a abril de 2025, em que consta a relação dos servidores aptos ao recebimento do Benefício Assistencial, conforme disposto no Art. 19 da Portaria nº 0088/2025-GSEFAZ, que regulamenta o Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas-SEFAZ/AM. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0128, de 07.05.25, pgs. 1-61. 0203/2025-GSEFAZ-06.05.25 DESIGNAR ALESSANDRA MARIA DA COSTA FERREIRA, AFE, mat. 190.358-6A, para responder pela Gerência de Desembaraço de Documentos Fiscais-GDDF, em virtude de férias do titular Raimundo José Cruz de Oliveira, mat. 180.899-0B, no período de 14 a 23.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0129, de 07.05.25, pg. 1. 0204/2025-GSEFAZ-07.05.25 DESIGNAR CELSO MAKI SATO, TAFE, mat. 193.040-0A, para responder pela Gerência de Execução de Folha de Pessoal e Encargos-GFPE, em virtude de licença especial do titular Marco Antônio Vasconcelos Pessoa, mat. 125.336-0A, no período de 05 a 16.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0130, de 08.05.25, pg. 1. 0205/2025-GSEFAZ-08.05.25 LOTAR LÚCIO PEREIRA CARDOSO, AFCTE, mat. G900062, no Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública, Sentenças Judiciais e Haveres do Estado-DEDIV, a contar de 05.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0131, de 09.05.25, pg. 2. 0206/2025-GSEFAZ-08.05.25 INTERROMPER a Portaria nº 0158/2025-GSEFAZ, de 07.04.2025 que designou MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA, TAFE, mat. 000.139-2A. Onde se lê: 22/04 a 01/05/2025. Leia-se: 22 a 27/04/2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0131, de 09.05.25, pg. 2. 0208/2025-GSEFAZ-08.05.25 LOTAR NAYLA VIVIANE BASTOS DE OLIVEIRA, AFE, mat. G900054, na Gerência de Orçamento e Finanças-GORF, a contar de 30.04.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0131, de 09.05.25, pg. 3. 0209/2025-GSEFAZ-08.05.25 LOTAR LISSANDRA MARTINS FERREIRA ROCHA, Assessor III, mat. 271.767-0A, na Gerência de Controle Financeiro-GFIN, a contar de 05.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0131, de 09.05.25, pg. 3. 0210/2025-GSEFAZ-08.05.25 RETIFICAR a Portaria nº 0195/2025-GSEFAZ, que lotou JOANNA DA LACERDA MOSS ESTEVES, TAFE, mat. 192.886-4A. Onde se lê: DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA E OPERACIONAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA-DATEC, da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual-SET. Leia-se: GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA-GAED, do Departamento de Análise Técnica e Operacional da Execução da Despesa-DATEC. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0131, de 09.05.25, pg. 3. 0211/2025-GSEFAZ-08.05.25 DESIGNAR os servidores abaixo para as atividades de Gestão e Fiscalização da despesa do Termo de Contrato nº 04/2025-SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da SEFAZ e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A: I - FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D; II - RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A; III - ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat. 192.874-0A; e IV - TARCISIO DE ARRUDA BARBOSA, TAFE, mat. 259.439-0B. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0131 de 09.05.25, pg. 4.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus, 14 de maio de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 223664

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda em contratar serviço de prestação de serviços exclusivos em regime de monopólio para abastecimento de água e utilização de rede de esgoto para o Posto de Arrecadação no Município de Rio Preto da Eva, para atender as necessidades da SEFAZ,

CONSIDERANDO que a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA - SAAE** detém a exclusividade na prestação de serviços de abastecimento de água e utilização de rede de esgoto, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Termo de Referência, no Parecer nº 085/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, que conclui pela possibilidade jurídica de contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e as demais informações constantes no Processo nº 01.01.014101.323161/2024-83-SEFAZ,

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, para contratação de serviços de abastecimento de água e utilização de rede de esgoto à Agência da Fazenda em Rio Preto da Eva, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, por prazo indeterminado, com fundamento no art. 109, da Lei nº 14.133/21, pelo **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA - SAAE, CNPJ nº 05.611.518/0001-85**;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor global de R$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

À consideração da Secretária Executiva de Assuntos Administrativos da SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 223642

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 322/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** os **PROCESSOS SIGED n° 017101.015294/2025-58**;**01.017101.015530/2025-36**;**017101.016036/2025-99**; **017101.015850/2025-96**;**017101.016020/2025-86**;**017101.015454/2025-69**; **017101.015385/2025-93**;**017101.015837/2025-37**;**017101.015731/2025-33/SES-AM**; **CONSIDERANDO** o Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** a Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

RESOLVE: I - PRORROGAR, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1-ELBAMIRA DE SOUZA SAUNIER**, Assistente Social, 156.281-9B, SPA São Raimundo de 01/10/2000 à 28/02/2001; **2-ELIANE BUZAGLO DE SOUZA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 148.963-1B, Unidade Mista de Novo Aripuanã de 27/11/1993 à 28/02/2001; **3-ELZENIR DE AQUINO LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, 140.955-7C, HPS Dr. João Lucio Pereira Machado de 01/05/2000 à 28/02/2001; **4-IVANIA FARIAS BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, 144.698-3B, Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto de 09/12/1993 à 28/02/2001; **5-KATIA SEVALHO DE LIMA**, Assistente Social, 160.308-6B, Caic Dr. Gilson Moreira de 15/09/2000 à 28/02/2001; **6-LELITA DE FATIMA FEITOSA RABELO**, Auxiliar de Enfermagem, 151.541-1B, Unidade Mista de Tefé de 30/11/1994 à 28/02/2001; **7-MARCIELE DA SILVA CORREA**, Auxiliar de Enfermagem, 156.326-2B, HPS Dr. João Lucio Pereira Machado de 01/10/2000 à 28/02/2001; **8-SINFOROSA FERREIRA DE GOUVEA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 146.320-9B, Caic Alberto Carreira de 01/11/1993 à 28/02/2001; **9-TEREZINHA DE JESUS BRAZ DE SOUZA**, Enfermeira, 102.894-4D, Maternidade Balbina Mestrinho de 14/10/1993 à 03/11/1996. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 07 de Maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223511

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 041/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.006527/2025-21. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora **ADRIANA MIRANDA AZEVEDO** - Conselheira Estadual de Saúde; **Destino e Período**: Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 18 a 21/03/2025; **Objetivo**: Participar representando a Secretaria Estadual de Saúde - SES/AM e o Conselho Estadual de Saúde - CES/AM no Encontro Nacional da Ouvidoria-Geral do SUS - ENOuvSUS2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 09 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223525

RESOLUÇÃO CIB Nº 078/2025 AD REFERENDUM DE 12 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre solicitação de repasse financeiro no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), recurso extra teto Mac a ser destinado nas ações de saúde de média e alta complexidade para intensificação de Exames de Ultrassonografia no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando que a solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), fundamentado na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza a transferência de recursos fundo a fundo, em parcela única, para ações da Atenção Especializada à Saúde, com especial destaque às iniciativas vinculadas ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando que o Estado do Amazonas enfrenta um cenário crítico quanto à oferta de exames de imagem, com destaque para os exames de ultrassonografia, cuja fila regulada ultrapassa 84.300 solicitações em aberto, conforme dados atualizados do SISREG;

Considerando que esse quadro resulta da combinação de diversos fatores estruturais e epidemiológicos: Subfinanciamento histórico do teto MAC estadual frente à demanda crescente; Ampliação da cobertura da Atenção Primária, com maior capacidade de rastreamento e encaminhamento; Baixa capilaridade de prestadores habilitados no interior e regiões remotas; Aumento da prevalência de condições clínicas crônicas que exigem acompanhamento diagnóstico por imagem;

Considerando que a ausência desses exames em tempo oportuno compromete a integralidade do cuidado, impactando negativamente a resolutividade da rede e a qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS;

Considerando que o montante requerido será direcionado à implementação de uma estratégia estruturada de ampliação da oferta de exames de ultrassonografia, com o intuito de mitigar a atual demanda reprimida no Estado do Amazonas. As ações previstas visam impulsionar a capacidade operacional da rede estadual por meio de um conjunto articulado de iniciativas, entre as quais destacam-se: Ampliação de contratos com prestadores SUS habilitados para oferta complementar à pactuada; Execução de metas de produção adicional pactuada com metas e indicadores; Apoio logístico para viabilização da oferta nos municípios com maior dificuldade de acesso; Reforço na organização do fluxo regulatório, a fim de garantir maior eficiência na execução;

Considerando que com base na capacidade de mobilização da rede estadual e na estimativa de produção elaborada pelas áreas técnicas da SES/AM, o valor pleiteado possibilitará a redução substancial da fila de espera para exames de ultrassonografia, contribuindo diretamente para: Aumento da capacidade diagnóstica da Atenção Especializada; Melhoria na linha de cuidado materno-infantil, crônico-degenerativa e oncológica; Redução do tempo de espera por diagnóstico; Maior fluidez e resolutividade nos serviços regulados de média e alta complexidade;

Considerando que a presente proposta está estrategicamente alinhada à Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), que tem como finalidade qualificar o acesso e a oferta dos serviços ambulatoriais e hospitalares, promovendo o cuidado em saúde especializado de forma regionalizada, equitativa e eficiente. Dentro desse escopo, o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) - componente estruturante da PNAES - tem como missão a expansão e qualificação da atenção ambulatorial especializada no SUS, por meio da ampliação da oferta de consultas, exames e procedimentos especializados, garantindo que o paciente chegue ao atendimento de forma mais rápida, sem barreiras burocráticas, a partir dos encaminhamentos realizados pela Atenção Primária à Saúde;

Considerando que a proposta está plenamente amparada no Art. 6º, inciso I da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que prevê a destinação de recursos para ações do PMAE, e também no Art. 6º, inciso II, que respalda ações para redução de filas em serviços especializados;

Considerando que o Estado do Amazonas, como integrante da Amazônia Legal, é elegível a acréscimo de 30% ao teto de referência, conforme prevê o Art. 7º, inciso II da mesma Portaria. A ação é coerente com o Plano Estadual de Saúde 2024-2027, em seu eixo estratégico de fortalecimento da atenção especializada. Está alinhada à programação regional pactuada e ao plano de necessidades assistenciais elaborado pela SES/AM;

Considerando o **Processo nº 01.01.017101.017332/2025-07 (SIGED)** - Que dispõe sobre solicitação de repasse financeiro no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), recurso extra teto Mac a ser destinado nas ações de saúde de média e alta complexidade para intensificação de Exames de Ultrassonografia no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

APROVAR A Resolução AD REFERENDUM Nº 078/2025, autorizada pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), recurso extra teto Mac a ser destinado nas ações de saúde de média e alta complexidade para intensificação de Exames de Ultrassonografia no Estado do Amazonas.

A Coordenadora da CIB/AM e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde homologa as decisões contidas na **Resolução CIB/AM Nº 078/2025 AD REFERENDUM**, datada de 12 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 223526

PORTARIA Nº 348/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, os **PROCESSOS SIGED nº017125.000048/2025-23**; **017101.002271/2025-83**;**017101.003825/2025-60**;**017101.002499/2025-73**; **017101.006815/2025-86**;**017101.003482/2025-33**;**017101.003901/2025-37**; **017101.002512/2025-94**;**017101.001961/2025-15**;**017101.002505/2025-92/SES-AM.**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ADRIANA KARINA SILVA SOARES**, Técnica de Enfermagem, 246.904-9A, 2018 a 2023, 01/03/2025 a 29/04/2025, HPS e Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **02-ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA**, Vigia, 228.072-8A, 2014 a 2019, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Manacapuru; **03-ANA KARLA DOS SANTOS**, **Enfermeira**, 238.928-2A, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Tefé; **04-EDY CARLOS BARROS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, 218.715-9A, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Itacoatiara; **05-ELIANA SALINAS DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, 245.019-4A, 2018 a 2023, 01/10/2025 a 31/12/2025, Unidade Mista de Benjamin Constant; **06-FABRICIO BEZERRA DUTRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 237.864-7A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Barreirinha; **07-FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 213.914-6B, 2015 a 2020, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Eirunepé; **08-INES TEREZA ROLIM DA SILVA**, Auxiliar de Saúde Bucal, 171.891-6B, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Mista de Itacoatiara; **09-MARCIA ROCHA**, Técnica de Enfermagem, 240.090-1A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Humaitá; **10-SILVIO DA COSTA IMAY**, Auxiliar de Serviços Gerais, 234.207-3A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Itacoatiara;

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 09 de Maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223529

PORTARIA Nº 338/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017104.000001/2025-08**; **017125.000292/2025-96**;**017104.000517/2024-71**;**017104.000020/2025-34**; **017103.000065/2025-19**;**017103.000409/2025-90**;**017104.000518/2024-16**; **017104.000040/2025-05**; **017101.000310/2025-08/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ADAILZA PIRES FONSECA**, Técnico de

Enfermagem, 173.145-9C, 2013 a 2018, 02/05/2025 a 30/07/2025, Policlínica Codajás; **02-ALVARO SANATANIEL PEREIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, 244.779-7A, 2018 a 2023, 01/06/2025 a 29/08/2025, Hospital e Pronto Socorro Doutor Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **03-CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, 190.126-5A, 2010 a 2015, 02/06/2025 a 30/08/2025, Policlínica Codajás; **04-DANIELE GUIMARÃES ALVES**, Fonoaudiólogo, 248.792-6 A, 2019 a 2024, 15/12/2025 a 14/03/2026, Policlínica Codajás; **05-ERICK TARSO DE SOUZA DUTRA**, Motorista, 246.475-6A, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **06-GRACILENE DA SILVA SOARES**, Técnico de Enfermagem, 203.150-7A, 2019 a 2024, 14/05/2025 a 11/08/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **07-JOANA DARC PIO**, Técnica de Enfermagem, 164.311-8B, 2013 a 2018, 01/09/2025 a 29/11/2025, Policlínica Codajás; **08-KATIA MARIA PEREIRA DA SILVA MELO**, Técnico de Enfermagem, 193.061-3A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Policlínica Codajás; **09-LUCIANA SENA DE CARVALHO**, Agente Administrativo, 244.802-5A, 2018 a 2023, 06/03/2025 a 03/06/2025, Departamento de Regulação Assistencial e Controle; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**. Em Manaus, 12 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223551

PORTARIA Nº 326/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017109.000102/2025-39**; **02.017301.000107/2025-10**; **017101.002574/2025-04**; **017101.005955/2025-37**; **017125.000180/2025-35**; **017125.000186/2025-02**; **02.017301.000139/2025-16**; **017132.000080/2025-10**; **017127.000027/2025-98**; **02.017304.004450/2024-23/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ADALBERTO AGUIAR PORTELA**, Cozinheiro, 188.934-6 A, 2010 a 2015, 01/05/2025 a 29/07/2025, Instituto da Criança; **02-DARLAN CHAGAS DE ALCANTARA**, Técnico de Enfermagem, 198.746-1 A, 2013 a 2018, 01/03/2025 a 29/05/2025, Disposicionados FCECON; **03-FABIO PAULA DOS SANTOS MARQUES**, Agente Administrativo, 238.292-0 A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Itacoatiara (Hospital Regional Jose Mendes); **04-HOZANIR DE SOUZA SANTOS**, Artífice, 165.667-8 B, 2014 a 2019, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Mista de Alvarães; **05-LUCIANA FRANCO SOBRINHO**, Técnico de Enfermagem, 238.341-1 A, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Hospital e Pronto Socorro Doutor Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **06- MARINEY OLIVEIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.924-0 A, 2011 a 2016, 01/04/2025 a 29/06/2025, Hospital e Pronto Socorro Doutor Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **07- NAZARE DO SOCORRO PANTOJA DAS NEVES**, Técnico de Enfermagem, 199.018-7 A, 2013 a 2018, 01/12/2025 a 28/02/2026, Disposicionados FCECON; **08- OFRANE LIMA MARTINS**, Motorista, 168.135-4 D, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, SPA Danilo Correa; **09- RAIMUNDO NONATO MORAIS DE OLIVEIRA**, Técnico de Patologia Clinica, 150.503-3 C, 2011 a 2016, 01/07/2025 a 28/09/2025, SPA Zona Sul; **10- ROSINEY PONTES GARCIA**, Técnico de Enfermagem, 193.868-1 A, 2006 a 2011, 01/03/2025 a 29/05/2025, Disposicionados FMT/AM;

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 07 de maio de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223555

PORTARIA Nº 220/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** os **PROCESSO SIGED 01.01.017101.044636/2024-66/SES-AM**.

RESOLVE: I- RETIFICAR na PORTARIA Nº 62/2025 - DGTES/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 3, a **matrícula**, **cargo e a lotação** concedido ao servidor **DANGELO PEREIRA DO NASCIMENTO**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ**: Auxiliar Operacional de Saúde, 215.200-2B, Unidade Sanitário do Rio Preto- **LEIA-SE**: Auxiliar de Serviços Gerais, 244.873-4A, Unidade Mista Benjamin Constant.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO - SES/AM**.

Manaus, 08 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223605

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 044/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização constante nos PROCESSOS SIGED 01.01.017101.007714/2025-22. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora: **RUTH DIAS DOS SANTOS** - Auditor; **Destino e Período**: Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 19/03 a 21/03/2025; **Objetivo**: Participar do Encontro Nacional da Ouvidoria-Geral do SUS. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 13 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223606

PORTARIA Nº 345/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017101.002962/2025-87**;**017104.000041/2025-50**;**017103.000358/2025-04**; **017116.000093/2025-97**;**017104.000037/2025-91**;**017116.000091/2025-06**; **017101.047134/2024-97**; **017101.000842/2025-45/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ARLANY SALDANHA FERREIRA**, Técnico de Enfermagem, 240.534-2 A, 2017 a 2022, 02/06/2025 a 30/08/2025, CAIMI Paulo Lima; **02-EDJANE MATIAS SILVA**, Enfermeiro, 186.265-0 B, 2018 a 2023, 01/08/2025 a 29/10/2025, Policlínica Codajás; **03-EUDIVAN OLIVEIRA GALDINO**, Técnico de Enfermagem, 202.543-4 A, 2014 a 2019, 01/08/2025 a 29/10/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **04-FERNANDA NOGUEIRA BARBOSA LOPES**, Fisioterapeuta, 248.980-5 A, 2019 a 2024, 01/05/2025 a 29/07/2025, Maternidade Ana Braga; **05-KAYANE CARNEIRO CORREA**, Fisioterapeuta, 236.805-6 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Policlínica Codajás; **06-MARIA DO PERPETUO SOCORRO MESQUITA ABRAHIM**, Técnico de Enfermagem, 183.434-7 B, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Maternidade Ana Braga; **07-LAURO EDSON DE OLIVEIRA SENA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 237.704-7 A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Alvarães; **08-RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 241.528-3 A, 2017 a 2022, 05/05/2025 a 02/08/2025, CAIC Jose Contente. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 06 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223607

PORTARIA Nº 237/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o artigo 65, IV, c/c art. 74 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas e artigo 226, caput, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o **PROCESSO SIGED n.º 01.01.017102.000254/2024-10/SES-AM** e no **PARECER Nº 1106/2024 - NTJP-DGTES/SES-AM**.

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora **VANESSA PATERNOSTRO TEIXEIRA**, Psicóloga, matrícula nº 237.973-2A, lotada no Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM, **a contar de 01/05/2025**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIAO EXECUTIVO**.

Manaus, 08 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223609

PORTARIA Nº 310/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR nos **Processos nº 01.01.017122.000074/2025-81/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Lotação e Período: **01- CIRLENE MARTINS ALVES QUEIROZ**, Técnico de Enfermagem, 177.964-8 B, Maternidade Doutor Antenor Barbosa, **01.06.2025 a 31.05.2027.**

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 07 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223615

PORTARIA Nº 327/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024; e; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 912/2024-SEAGA/GAB/SES-AM de recomposição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados do Termo de Convênio n° 004/2020, firmado entre a **Secretaria de Estado de Saúde e o Comando Militar da Amazônia**, **através da 12ª Região Militar (Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira/AM)**, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 04/11/2024, Poder Executivo, Seção II, página 2; **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos nº **01.01.017101.036918/2024-90** e nº **01.01.017101.030560/2024-91**; **RESOLVE**: **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA nº 912/2024-SEAGA/GAB/SES-AM, publicada no D.O.E, do dia 04/11/2024, Poder Executivo - SEÇÃO II, pag. 7, referente a substituição de Membro da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM e Presidente da referida Comissão; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E CERTIFIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 07 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223616

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 017/2024-SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO AMAZONENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - DOCTOR D**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **33** (trinta e três) **dias**, a contar de 21/11/2025 a 23/12/2025, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **Fundamento do Ato**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.009238/2024-01**.

Manaus, 13 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223621

PORTARIA Nº 331/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.015659/2025-44-SES-AM.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor **Ramon Lisboa Marques**, como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024-SES-AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE VERDADE**, que tem como objeto a conjugação de recursos financeiros para oferecer o atendimento de proteção social básica de baixa complexidade para pessoas de qualquer idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e estejam necessitando de atendimento, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor Ricardo Elias Duarte Rabello, a contar de 29/04/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 07 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223622

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2023-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO TUPÃ KAIOWÁ**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 028/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de **28/04/2025** a **27/04/2026**; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.009179/2025-44-SES-AM**.

Manaus, 05 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223630

PORTARIA Nº 224/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR nos PROCESSO SIGED nº 01.01.017101.045973/2024-70/SES-AM.**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora relacionada a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação**: **01-ELIZABETH SANTANA MACIEL**, Técnica de Enfermagem, 178.577-0C, 01/11/2024 a 31/10/2026, HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 08 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223633

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 008/2024-SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO AMAZONAS-APACC**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **47** (quarenta e sete) **dias**, a contar de **08/07/2025** a **23/08/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **Fundamento do Ato:** Processos Administrativos nºs 01.01.017101.016227/2024-70 e 01.01.017101.014363/2024-25-SES/AM**.**

Manaus, 07 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223638

PORTARIA Nº 222/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **PROCESSO SIGED nº 01.01.017122.000355/2024-53/SES-AM**.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a LICENÇA ESPECIAL, concedida através da **PORTARIA Nº 42/2025 - DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Caderno do Poder Executivo - Seção II, pág. 02 e 03, na data de 24 de janeiro de 2025, da servidora relacionada a seguir: **01-FABIANA MAGALHAES COSTA, Cargo**: Enfermeira, **Matrícula nº** 240.193-2A.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 08 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223649

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - DGTES/SES-AM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM**, pelo presente Edital, **CONVOCA** a senhora **FABIOLA PATRICIA SOUZA DA SILVA**, Assistente Administrativo, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do

Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.° 701 - Aleixo, na **Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGTES**, para tratar assuntos de seu interesse. **(PROCESSO SIGED n.º 01.01.017307.000947/2024-07). CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 08 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223659

PORTARIA Nº 362/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.009730/2025-50**; **017125.000259/2025-66**;**017101.009095/2025-00**;**017125.000243/2025-53**; **017123.000122/2025-21**;**017101.009100/2025-85**;**017101.009069/2025-82**; **017127.000038/2025-78**;**017101.008670/2025-58**;**017121.000053/2025-76/ SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- BRYAN GEORGE TEIXEIRA DA TRINDADE**, Técnico de Radiologia Medica, 238.064-1 B, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista de Eirunepé; **02- ELZA FREITAS DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 192.824-4 A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Hospital e Pronto Socorro Doutor Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **03- FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS**, Auxiliar de Radiologia Medica, 151.509-8 C, 2014 a 2019, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista Boa Vista do Ramos; **04- IDALINA VIEIRA FERREIRA**, Técnico de Enfermagem, 193.947-5 A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Hospital e Pronto Socorro Doutor Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **05- JOANA DOS SANTOS ALVES**, Técnico de Enfermagem, 240.453-2 A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, SPA Coroado; **06- LALISLEY CID DIAS**, Copeiro, 231.799-0 A, 2015 a 2020, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista Boa Vista do Ramos; **07- MARCELO CUNHA DOS SANTOS**, Vigia, 246.499-3 A, 2018 a 2023, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Misto de Eirunepé; **08- MARIA CLAUDIA FONSECA GOMES**, Técnico de Patologia Clinica, 233.580-8 B, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, SPA Zona Sul; **09- MIRLES DA COSTA MACEDO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 204.359-9 D, 2014 a 2019, 05/05/2025 a 02/08/2025, Unidade Mista Atalaia do Norte; **10- ROSIRENE CARVALHO DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 237.980-5 A, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Maternidade Azilda Marreiro. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 12 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223661

PORTARIA Nº 357/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESA DA SES-AM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 164, inc. I, do Decreto nº 47.133/2023, são exceções ao uso da dispensa, na forma eletrônica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens, públicos ou particulares; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 003/25-SES-AM, habilitando a empresa ONCOCLIN DE MANAUS LTDA., por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que os preços constantes na proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimados pela Administração na **RDL Nº 003/25-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.010535/2025-72**.

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do o art. 164, inc. I, do Decreto nº 47.133/2023, contratação direta, em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina Nuclear - Exame de PETCT (Tomografia por Emissão de Pósitrons com Tomografia Computadorizada), com emissão de laudo pela empresa **ONCOCLIN DE MANAUS LTDA.**, CNPJ Nº 01.550.328/0001-44, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no **Valor Global de R$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**, Manaus, 09 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**.

Manaus, 09 de maio de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 223673

EXTRATO-Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022**; **Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**; **Objeto**: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/05/2025 a 01/05/2026; **VALOR TOTAL: R$ 1.398.515,28** (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2224.0011**; Natureza da Despesa: **33903702**; Fonte: **1.500.1000**; Nota de Empenho nº. **2126** de **30/04/2025**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. 01.01.017101.003244/2025-28.

Manaus, 09 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223623

EXTRATO-ESPÉCIE: **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2021**; **PARTES**: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **CONSTRUTORA PHX LTDA**; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 04/05/2025 a 04/05/2026; **VALOR TOTAL**: **R$ 5.162.940,85** (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903916; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 2131 de 30/04/2025; no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.017101.002884/2025-10.

Manaus, 13 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223640

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2025; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **ANGIOFISIO LTDA**; **MODALIDADE**: Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 002/25-SES-AM; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos, em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, Exames Radiológicos de Vasos Sanguíneos e Linfáticos e Diagnósticos Cardíacos (Cateterismo, Angioplastia Cardíaca E De Membros, Arteriografia De Membros), para atender a demanda das necessidades dos pacientes da Rede de Urgência e Emergência das Unidades De Saúde da Capital do Estado do Amazonas; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de 01/05/2025 a 01/05/2026; **VALOR TOTAL: R$ 9.373.740,00** (nove milhões, trezentos e setenta e três mil e setecentos e quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1210; N.E nº 2138 de 30/04/2025, no valor de R$ 781.145,00 (setecentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais), ficando o

restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. 01.01.017101.015709/2024-02.

Manaus, 09 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223644

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 026/2020-SES/AM; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES/AM e a empresa LCAC - LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar do dia 23/04/2025 a 23/04/2026 em caráter excepcional conforme o § 4º, II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93; **VALOR GLOBAL**: R$ 1.154.497,08 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº. 01430 de 08/04/2025, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.001629/2025-50**.

Manaus, 16 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223646

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **16/04/2025** a **16/04/2026**; **VALOR TOTAL**: **R$ 15.879.324,00** (quinze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2283.0001**; Natureza de Despesa: **33903309**; Fonte: **1.500.1000**; Nota de Empenho nº. **1477 de 09/04/2025**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenho posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.002234/2025-75**.

Manaus, 16 de abril de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223648

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0152/2025-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 45.949, de 30 de junho de 2022 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar apoio técnico-operacional às ações de modernização da gestão e diminuição de passivo, em observância ao princípio da eficiência e atendendo as informações constantes no plano de trabalho do projeto;
CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, definidas no artigo 2°, incisos V e VIII, de seu regimento interno, aprovado pelo Decreto n° 41.981, de 02 de março de 2020;
CONSIDERANDO o art. 2°. do Decreto n° 45.949 de 30 de junho de 2022 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Administração e Gestão.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIÇÃO, a contar de **1º de maio de 2025**, da composição do Grupo de Trabalho o membro **ELYNNE NEGREIROS FONSECA**, função de Apoio Técnico-Específico, por **THAIS CARVALHO MONTEIRO MAIA**, na mesma função, da Portaria nº 083/2024-GS/SEAD, publicada dia 10/04/2024.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 12 de maio de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 223567

PORTARIA Nº 0153/2025-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 45.094, de 3 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado e Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar as atividades necessárias para garantir gestão eficaz dos bens patrimoniais do Estado através do sistema patrimonial, com fins à padronização mínima de qualidade exigida Decreto Federal nº 10.540/2020 e plano de ação definido no Decreto Estadual nº 43.814/2021, atendendo as informações constantes no sistema de gestão financeira (AFI);
CONSIDERANDO o art. 3º do no Decreto n.º 45.094, de 3 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição e funcionamento do grupo de trabalho a ser definido em ato próprio do titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a **contar de 1º de maio de 2025**, da composição do Grupo de Trabalho o membro **AYMAN BAYDOUN**, na função de Coordenação de Inventário e Reavaliação do Patrimônio Membro Tipo I, por **ELYNNE NEGREIROS FONSECA**, na mesma função, da Portaria nº 0006/2022-GS/SEAD, publicado dia 06/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 12 de maio de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 223578

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 412, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO nº 01.01.028101.024260/2025-70/SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 200/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar do **CETI PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA** (FGDI-1), da Coordenadoria Regional de Educação de São Gabriel da Cachoeira, o(a) servidor(a) **ALYSSON FELIX PEREIRA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 234133-6A, a contar de 30/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223556

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço.
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções.
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 072/2025-GAAS/DGP/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial nº 35.457 de 07/05/2025, na parte referente a **Data** do contrato, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:			
ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
46	CDE 05	FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA	08.03.2025 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
178	NOVA OLINDA DO NORTE	LARISSA DE MELO MACIEL	03.02.2025 a 31.12.2026

179	NOVA OLINDA DO NORTE	LEANDRA SOUZA DE MORAES DOS SANTOS	01.04.2025 a 31.12.2026
182	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA ADRIANE SOUZA DUARTE	01.04.2025 a 31.12.2026
217	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	28.03.2025 a 31.12.2026
LEIA-SE:			
ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
46	WWCDE 05	FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA	08.04.2025 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
178	NOVA OLINDA DO NORTE	LARISSA DE MELO MACIEL	03.04.2025 a 31.12.2026
179	NOVA OLINDA DO NORTE	LEANDRA SOUZA DE MORAES DOS SANTOS	03.04.2025 a 31.12.2026
182	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA ADRIANE SOUZA DUARTE	03.02.2025 a 31.12.2026
217	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	20.03.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223557

PORTARIA GS Nº 411, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023576/2025-45/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 303660/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA CLAUDETE TAVARES GUIMARÃES**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 195628-0C, lotada na Escola Estadual Petrônio Portela/Manaus, turno integral, exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 23/04/2025 a 20/08/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223559

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 076/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas/Secretária Executiva Adjunta do Interior. Destino/Período: Mao/Humaitá/Mao/13 a 15 de maio de 2025. **Objetivo:** Compor equipe de organização no evento governamental de entrega de cestas básicas a pessoas atingidas pelas cheias, campanha "Faça Bonito", e outras ações promovidas pelo Governo do Estado. **Nome/Cargo: Aldecione Nascimento da Silva/Assessora. Destino/Período:** Mao/Humaitá/Mao/13 a 16 de maio de 2025. **Objetivo:** Compor equipe de organização no evento governamental de entrega de cestas básicas para as pessoas atingidas pelas cheias, campanha "Faça Bonito", e outras ações promovidas pelo Governo do Estado. **Nome/Cargo: Fernando Taffarel de Assis Medeiros /Professor. Destino/Período:** Mao/Nova Olinda do Norte/Mao/19 a 24 de maio de 2025. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na Seletiva dos 46º Jogos Escolares do Amazonas - JEA'S 2025. **Nome/Cargo: Attila Hideo Suzuki Filho/Colaborador. Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/19 a 24 de maio de 2025. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na Seletiva dos 46º Jogos Escolares do Amazonas - JEA'S 2025. **Nome/Cargo: 1. Fernando Taffarel de Assis Medeiros /Professor. Nome/Cargo: 2. Francisco Emiliano Moraes Filho/Professor. Nome/Cargo: 3. Gabriel dos Anjos Trovão/Professor. Nome/Cargo: 4. Mauro Sergio da Silva Pires/Colaborador. Nome/Cargo: 5. Laurentino Marques Moreira Filho/Colaborador. Nome/Cargo: 6. Gertymilluson Vieira Maciel/Colaborador.Nome/Cargo: 7. Waldir Soares dos Santos/Colaborador. Nome/Cargo: 8. Aury dos Santos Lima/Colaborador. Nome/Cargo: 9. Rildo Ronaldo de Almeida Leão/Colaborador. Nome/Cargo: 10. Francisco Carlos Gonçalves de Melo/Colaborador. Nome/Cargo: 11. Raimundo Reginaldo Chaves Ribeiro/Colaborador. Nome/Cargo: 12. Charles Rodrigues da Conceição/Colaborador. Destino/Período: Mao/Silves**/Mao/26 a 31 de maio de 2025. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na Seletiva dos 46º Jogos Escolares do Amazonas - JEA'S 2025. **Nome/Cargo: Ralphy Dyego de Souza Moura/Professor. Destino/Período: Mao/Nova Olinda do Norte/Borba/Novo Aripuanã/Manicoré/Humaitá/Apuí** /Mao/ 30 de maio a 08 de julho de 2025. **Objetivo:** Fazer acompanhamento da entrega de material de expediente, limpeza, didático e patrimônio para as escolas pertencentes a calha do madeira, inclusive aos finais de semana e feriados. **Nome/Cargo: Neila Lilian Farias Buzaglo/Pedagoga. Destino/Período: Mao/Brasília**/Mao/ 02 a 06 de junho de 2025. **Objetivo:** Participar do X Fórum Nacional das **Transferências e Parcerias da União.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223560

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 91/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.941.116,40** (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **novembro de 2024**, correspondente a 20 (vinte) dias letivos; Objeto: Transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu aos alunos da Rede Estadual de Ensino nas **Calhas do Alto Solimões** (Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins), em conformidade ao requerimento da empresa, **Nota fiscal nº 1081** de 17/04/2025, atestada em 22/04/2025, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, **Parecer nº. 39/2025-ASSJUR** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 1.941.116,40** (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **29.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003460** no valor de **R$ 1.941.116,40** (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.030026/2024-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223587

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 92/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.455.837,30** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **julho de 2024**, correspondente a 15 (vinte) dias letivos; Objeto: Transporte escolar fluvial e terrestre, que atendeu aos alunos da Rede Estadual de Ensino nas **Calhas do Alto Solimões** (Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins), em conformidade ao requerimento da empresa, **Nota fiscal nº 1079** de 17/04/2025, atestada em 22/04/2025, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, **Parecer nº. 4645/2024-ASSJUR** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 1.455.837,30** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais

e trinta centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **29.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003458** no valor de **R$ 1.455.837,30** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.030026/2024-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223588

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 93/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 3.252.242,80** (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no **período 01 à 16 de abril de 2024**, referente **serviços de transporte escolar para atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais nos municípios que se localizam nas Calhas do Rio Purus, Rio Madeira, Rio Negro, Entorno de Manaus, Juruá e no município de Manaus, para atender às demandas de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC**, em conformidade ao Requerimento da empresa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº. 07, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, Projeto Básico, Parecer nº. 2.274/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 3.252.242,80** (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste Ajuste no presente exercício correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 29.04.2025 a Nota de Empenho nº. **0003445** no valor de **R$ 3.252.242,80** (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018420/2024-61.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223608

PORTARIA GS Nº 413, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023847/2025-62-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 303724/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **ELLEN KAROLLINNE FERREIRA RODRIGUES**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 234022-4A, lotada na Escola Estadual Elira Pinheiro, no município de Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 24/04/2025 a 22/06/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223610

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 955/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Alciene dos Santos da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195325-7F; período: 26.07.2022 a 23.09.2022.
Aldejane Cabral da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191396-4A; período: 14.11.2023 a 13.12.2023.
Antonia Angela Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 236337-2B; período: 28.05.2024 a 30.09.2024.
Aristides do Nascimento Neves - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-III; matrícula: 184965-4A; período: 30.08.2024 a 13.09.2024.
Auzileia Miranda Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197220-0A; período: 04.07.2022 a 07.07.2022.
Benilce Goncalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 13.08.2024 a 26.08.2024.
Celene do Socorro Fernandes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 167075-1B; período: 04.01.2023 a 03.04.2023.
Celene do Socorro Fernandes de Oliveira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 167075-1A; período: 04.01.2023 a 03.04.2023.
Claudiney Lofiego Cacau - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163755-0A; período: 23.09.2024 a 27.09.2024.
Constancio Coitinho de Santana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145046-8A; período: 29.08.2024 a 27.09.2024.
Constancio Coitinho de Santana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145046-8B; período: 29.08.2024 a 27.09.2024.
Cristiano Drumond de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 155815-3D; período: 15.04.2024 a 24.04.2024.
Darlene Alves de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 165284-2D; período: 02.06.2023 a 16.06.2023.
Denilda Arevalo da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183942-0A; período: 02.02.2024 a 16.02.2024.
Denilson Wagner de Macedo Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175849-7E; período: 01.05.2024 a 29.06.2024.
Edinelza da Silva Bentes Bandeira - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 240952-6A; período: 14.08.2024 a 28.08.2024.
Edna Carmem Bastos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227836-7A; período: 11.08.2024 a 09.10.2024.
Ednei dos Anjos Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029474-8B; período: 25.07.2024 a 23.08.2024.
Ednelza da Costa Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164262-6A; período: 20.09.2022 a 04.10.2022.
Eide dos Santos de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258492-1A; período: 02.04.2024 a 16.04.2024.
Elaene Sales Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144868-4A; período: 12.11.2022 a 26.12.2022.
Elaene Sales Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 144868-4E; período: 12.11.2022 a 26.12.2022.
Elba Barbosa de Macedo - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 236508-1B; período: 23.05.2024 a 26.05.2024.
Eliezio Moura de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 025148-8A; período: 01.04.2022 a 29.06.2022.
Eliezio Moura de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 025148-8D; período: 01.04.2022 a 29.06.2022.
Eneilda de Paula Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187944-8D; período: 16.08.2024 a 14.10.2024.
Enildo Batista Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 030395-0D; período: 24.08.2024 a 07.09.2024.
Eva Maria Silva de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 200236-1C; período: 07.09.2024 a 10.12.2024.
Feliciano Pereira de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 134006-9B; período: 22.04.2024 a 20.07.2024.
Francielly Alves Lourenco - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253778-8A; período: 13.05.2022 a 11.06.2022.
Francinete Marinho de Lima - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 128034-1D; período: 05.08.2022 a 03.09.2022.
Francinete Marinho de Lima - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128034-1B; período: 05.08.2022 a 03.09.2022.
Francisca Antonia A Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197332-0A; período: 23.08.2024 a 05.09.2024.
Francisca Maria Pinto Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150792-3A; período: 07.05.2022 a 03.09.2022.
Francisco Felix dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239894-0A; período: 23.05.2022 a 21.07.2022.
Francisco Gomes da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 206046-9B; período: 05.05.2023 a 02.08.2023.
Francislene Pereira de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 185559-0A; período: 14.06.2024 a 11.10.2024.
Getulio Valentim Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252734-0A; período: 21.10.2022 a 18.01.2023.
Gilmar de Castro Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145863-9A; período: 08.02.2024 a 08.03.2024.
Gilmar de Castro Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145863-9A; período: 12.09.2022 a 10.12.2022.
Gracineide Ferreira da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183922-5B; período: 03.09.2024 a 02.10.2024.
Ilcineia Ferreira de Carvalho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129380-0D; período: 24.01.2023 a 07.02.2023.

Ilcineia Ferreira de Carvalho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129380-0E; período: 24.01.2023 a 07.02.2023.
Isidoro Andre - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233196-9B; período: 08.07.2022 a 14.07.2022.
Jaime Lopes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 121516-7F; período: 13.08.2024 a 11.09.2024.
Jaime Lopes de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 121516-7H; período: 13.08.2024 a 11.09.2024.
James da Costa Batista - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235460-8A; período: 08.10.2024 a 05.01.2025.
James da Costa Batista - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235460-8A; período: 12.05.2022 a 13.05.2022.
James da Costa Batista - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235460-8A; período: 20.09.2022 a 18.11.2022.
Janaina Chagas de Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 185350-3A; período: 16.04.2024 a 29.04.2024.
Joseanne Silva Cruz - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223523-4A; período: 21.08.2024 a 04.09.2024.
Julian Lima Batista - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 238927-4A; período: 06.09.2024 a 20.10.2024.
Juscelino Augusto da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024931-9F; período: 28.07.2024 a 25.10.2024.
Lelia Barros de Franca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221787-2A; período: 12.07.2021 a 10.08.2021.
Luana Silva de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232273-0A; período: 19.08.2022 a 17.10.2022.
Luciney Sandoval de Assis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184582-9A; período: 13.08.2024 a 17.08.2024.
Lucyanne Goncalves Catunda - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202178-1E; período: 08.11.2022 a 06.01.2023.
Lucyanne Goncalves Catunda - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202178-1E; período: 27.10.2022 a 10.11.2022.
Marcos Antonio Balbino Mitoso - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135010-2B; período: 14.09.2022 a 02.11.2022.
Maria Alessandra da Costa Correa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254436-9A; período: 05.07.2022 a 14.07.2022.
Maria da Conceicao Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187209-5A; período: 03.08.2024 a 01.09.2024.
Maria da Conceicao Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187209-5B; período: 03.08.2024 a 01.09.2024.
Maria de Araujo Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119576-0E; período: 16.07.2024 a 14.08.2024.
Maria do Socorro C Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145768-3B; período: 21.08.2024 a 18.12.2024.
Maria Emilia da Frota Barreto Faria - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 121187-0E; período: 12.10.2021 a 09.04.2022.
Maria Emilia da Frota Barreto Faria - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 121187-0F; período: 12.10.2021 a 09.04.2022.
Maria Glades Ladislau de Souza - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 119422-4B; período: 02.08.2024 a 30.10.2024.
Maria Roselia Silva Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 198799-2D; período: 22.08.2024 a 17.02.2025.
Maria Rosiane Vitor Braga - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182362-0A; período: 19.08.2024 a 17.09.2024.
Maria Soraia Pereira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 185099-7A; período: 10.09.2024 a 09.10.2024.
Maria Tatiana Melo Kakijima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213270-2C; período: 02.09.2024 a 03.09.2024.
Miguel Angelo Barbosa Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024893-2A; período: 08.01.2023 a 07.04.2023.
Miguel Angelo Barbosa Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024893-2B; período: 08.01.2023 a 07.04.2023.
Nairleiza Marinho Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184821-6A; período: 06.11.2023 a 15.11.2023.
Nelciane Matos de Souza - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 208510-0D; período: 19.08.2024 a 02.09.2024.
Nelciane Matos de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 208510-0B; período: 19.08.2024 a 02.09.2024.
Ofranio Bastos Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164846-2B; período: 09.05.2024 a 04.11.2024.
Ofranio Bastos Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164846-2C; período: 09.05.2024 a 04.11.2024.
Paulo Roberto Oliveira Ribeiro - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 237566-4B; período: 15.10.2022 a 14.11.2022.
Paulo Roberto Oliveira Ribeiro - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 237566-4B; período: 30.11.2022 a 29.12.2022.
Raimunda da Silva Mendonca - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 129582-9B; período: 25.10.2022 a 23.12.2022.
Raimunda Gomes Lopes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163291-4A; período: 03.07.2024 a 01.08.2024.
Regina Maciel Nagai Hatchwell - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143658-9A; período: 07.03.2023 a 05.04.2023.
Rejane Monteiro Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 151191-2D; período: 23.02.2023 a 08.03.2023.
Rita Saraiva Rabelo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166080-2A; período: 13.12.2022 a 27.12.2022.
Rosana Picanto Gama - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 252527-5A; período: 09.09.2024 a 08.10.2024.
Rosangela da Silva de Alvarado - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162997-2A; período: 22.11.2022 a 06.12.2022.
Rosangela da Silva de Alvarado - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162997-2B; período: 22.11.2022 a 06.12.2022.
Roseni Vasconcelos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220003-1A; período: 07.07.2024 a 21.07.2024.
Rosilene Silva da Conceicao - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 107171-8D; período: 31.10.2022 a 28.01.2023.
Shirley Anne Furtado Soares - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 239551-7A; período: 03.10.2022 a 31.12.2022.
Tatiana Farias de Holanda dos Reis - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 234583-8B; período: 01.11.2022 a 12.11.2022.
Tatiana Farias de Holanda dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234583-8A; período: 01.11.2022 a 12.11.2022.
Thiago Oliveira de Carvalho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232186-6A; período: 02.02.2024 a 01.04.2024.
Valcicleide Neves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218853-8A; período: 11.07.2022 a 25.07.2022.
Vanilza Freitas Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 173645-0F; período: 12.08.2024 a 26.08.2024.
Walcirene da Cunha Paes Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195978-6C; período: 01.08.2022 a 28.11.2022.
Walter Pinheiro da Silva - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185968-4A; período: 15.09.2024 a 12.01.2025.
Yolanda Braga Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190270-9A; período: 14.10.2022 a 31.01.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223611

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 954/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Alcebiades Inhuma Vasque - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218995-0A; período: 24.09.2024 a 23.10.2024.
Alfredo Almeida de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149309-4A; período: 01.10.2024 a 28.01.2025.
Aline Jessica Marques de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234874-8A; período: 26.04.2024 a 22.10.2024.
Ana Claudia Magalhaes Braga - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258546-4A; período: 29.09.2024 a 12.10.2024.
Ana Maria Ferreira Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191330-1A; período: 01.11.2024 a 20.11.2024.
Ana Maria Mendonca Vieira Garcia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 015954-9C; período: 19.09.2024 a 25.09.2024.
Antonia Martins da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185102-0A; período: 19.08.2024 a 02.09.2024.
Aurisvaldo Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218436-2A; período: 11.11.2024 a 09.01.2025.
Carla Andreia Batista de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212681-8B; período: 29.04.2024 a 13.05.2024.
Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187663-5A; período: 09.09.2024 a 07.12.2024.
Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187663-5B; período: 09.09.2024 a 07.12.2024.
Cristiana Nunes Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239519-3A; período: 01.08.2024 a 29.09.2024.
Ed Nelson Maia Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 229328-5B; período: 15.04.2024 a 13.06.2024.
Ednei dos Anjos Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029474-8B; período: 23.08.2024 a 21.10.2024.
Elcimar Marinho Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 188557-0B; período: 04.09.2024 a 02.11.2024.

Elcinete Nogueira da Silva Bentes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164556-0A; período: 11.09.2024 a 09.11.2024.
Elcione Ramos da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164132-8A; período: 20.09.2024 a 19.10.2024.
Eliete Leitao Faria - cargo: PROFESSOR; matrícula: 130461-5C; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.
Elzimar Macedo de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190753-0A; período: 29.11.2024 a 12.12.2024.
Fabiana Lavareda Dias - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 262107-0A; período: 20.03.2023 a 31.03.2023.
Fabiana Lopes Saquiray - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 217836-2A; período: 13.03.2023 a 11.04.2023.
Fatima Rackielly de Sa Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239041-8A; período: 08.08.2024 a 14.08.2024.
Francinaldo Santos Vidinha - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 206978-4B; período: 16.09.2024 a 15.10.2024.
Francisca Nascimento da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 196551-4B; período: 24.02.2023 a 10.03.2023.
Francisca Suziane Florindo dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203031-4E; período: 09.02.2023 a 18.02.2023.
Francisca Suziane Florindo dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203031-4E; período: 16.03.2023 a 30.03.2023.
Francisco Carlos Ferreira Gouvea - cargo: PROFESSOR; matrícula: 029589-2C; período: 24.02.2023 a 10.03.2023.
Francisco de Jesus da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129587-0E; período: 23.02.2023 a 08.03.2023.
Jaquelaine Oliveira Beleza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 264263-8A; período: 09.10.2024 a 07.11.2024.
Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166289-9B; período: 13.02.2023 a 14.03.2023.
Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166289-9B; período: 22.07.2022 a 18.08.2022.
Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166289-9B; período: 23.08.2022 a 20.11.2022.
Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166289-9A; período: 23.08.2022 a 20.11.2022.
Joquebede Moreira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221075-4A; período: 13.02.2023 a 13.04.2023.
Jose Alberto Pinto Vidinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030325-9B; período: 27.09.2022 a 21.10.2022.
Jose Augusto Valente de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 107204-8C; período: 06.12.2022 a 20.12.2022.
Jose Dobles Dias dos Reis - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 025201-8G; período: 13.02.2023 a 19.02.2023.
Josecy Maria Souza Ramos - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165202-8A; período: 03.01.2023 a 15.02.2023.
Juracy Santos Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 167160-0B; período: 14.08.2023 a 19.08.2023.
Juracy Santos Pereira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 167160-0A; período: 14.08.2023 a 19.08.2023.
Juscileia Florencio dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239225-9A; período: 01.10.2024 a 10.10.2024.
Karol Daniela Silva de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258794-7A; período: 27.02.2023 a 28.03.2023.
Katia Soraya Calderaro Pires - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 241221-7A; período: 30.09.2024 a 14.10.2024.
Kedma Leal Simas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218643-8A; período: 16.02.2023 a 17.03.2023.
Kelly Elines Pereira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 202981-2E; período: 02.02.2023 a 08.02.2023.
Laodiceia Pinto dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185655-3A; período: 01.02.2023 a 30.07.2023.
Leciovane de Oliveira Gomes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164220-0A; período: 09.05.2023 a 23.05.2023.
Lelia Barros de Franca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221787-2A; período: 09.02.2023 a 13.02.2023.
Lidiane de Souza Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182804-5A; período: 15.07.2022 a 24.07.2022.
Lilian Rodrigues Campelo Matos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219401-5A; período: 27.02.2023 a 28.03.2023.
Luana de Almeida Lacerda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222546-8A; período: 30.09.2024 a 14.10.2024.
Lucia Meireles Barros - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184770-8A; período: 04.03.2024 a 07.05.2024.
Lucimara Pedroso da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 125410-3F; período: 25.07.2024 a 22.09.2024.
Lucineide da Silva Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195753-8B; período: 12.09.2024 a 26.09.2024.
Luciney Sandoval de Assis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 184582-9A; período: 22.02.2023 a 23.03.2023.
Luis Magno da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212056-9D; período: 17.11.2023 a 13.12.2023.
Luiz Davila da Silva Barroso - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139531-9B; período: 03.02.2023 a 01.08.2023.
Luzinete Costa Vasconcelos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184127-0A; período: 15.02.2023 a 25.02.2023.
Marcio Mourao Leal - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162676-0C; período: 05.09.2024 a 03.12.2024.
Maria Alcilene Melo Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 189386-6A; período: 08.10.2024 a 22.10.2024.
Maria da Conceicao Lima Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234088-7A; período: 12.09.2024 a 10.11.2024.
Maria das Gracas Guedes Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145188-0C; período: 23.02.2023 a 24.03.2023.
Maria de Fatima Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 236979-6A; período: 22.04.2024 a 21.05.2024.
Maria de Jesus da Silva Pinto - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 219556-9A; período: 16.10.2024 a 25.10.2024.
Maria de Jesus Pinheiro Azevedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221413-0A; período: 12.09.2024 a 10.11.2024.
Maria do Rosario da Silva Batalha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 119208-6C; período: 27.02.2023 a 13.03.2023.
Maria Franssinette Duque Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 223826-8A; período: 21.09.2024 a 15.11.2024.
Maria Gicele da Silva Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203464-6B; período: 23.09.2024 a 21.12.2024.
Maria Lasseny Carvalho Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124042-0B; período: 17.01.2023 a 16.05.2023.
Maria Neila Alencar Ribeiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184668-0A; período: 20.03.2023 a 03.04.2023.
Marta Helena da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220520-3A; período: 22.03.2023 a 20.04.2023.
Midia Mesquita de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219426-0A; período: 04.09.2024 a 18.09.2024.
Milane Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203377-1B; período: 27.08.2024 a 25.09.2024.
Miracy Silva Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209933-0B; período: 24.09.2024 a 23.10.2024.
Mirian Melo Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 131713-0C; período: 02.03.2023 a 29.03.2023.
Natalina da Silva Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 194909-8C; período: 03.01.2023 a 02.04.2023.
Neerolda da Costa Bicharra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218716-7A; período: 02.03.2023 a 31.03.2023.
Nilda Marques da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150459-2B; período: 17.08.2024 a 15.09.2024.
Nubiane Alves Vasconcelos - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 258803-0A; período: 22.07.2024 a 26.07.2024.
Nunes Jose de Souza Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132869-7A; período: 13.02.2023 a 14.03.2023.
Oswaldo Lopes Dagnaisser Junior - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 198632-5D; período: 15.03.2023 a 13.04.2023.
Ozivania de Souza Gomes Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220724-9A; período: 10.08.2024 a 18.08.2024.
Paulo Afonso Dias Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 023602-0A; período: 17.01.2023 a 15.07.2023.
Paulo Afonso Dias Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 023602-0B; período: 17.01.2023 a 15.07.2023.
Pedrina Rodrigues Macario - cargo: PROFESSOR; matrícula: 110217-6E; período: 03.05.2023 a 01.06.2023.
Raimunda Nonata de Souza Vitorio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195750-3C; período: 23.08.2024 a 20.12.2024.
Raimundo de Oliveira Batista - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132942-1H; período: 01.01.2023 a 30.01.2023.
Raimundo Guimaraes de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149103-2A; período: 13.02.2023 a 24.02.2023.
Raimundo Guimaraes de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149103-2B; período: 13.02.2023 a 24.02.2023.
Ranildes Maria Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206980-6D; período: 01.10.2024 a 15.10.2024.
Rene Carvalho Torres - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258878-1A; período: 16.09.2024 a 27.09.2024.
Rosani Joseny Lima Hochmuller Jacques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 170045-6C; período: 26.08.2024 a 09.09.2024.
Silvia Patricia da Silva Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198505-1C; período: 02.09.2024 a 31.10.2024.

Silvia Prata Pinheiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266018-0A; período: 08.10.2024 a 05.01.2025.
Sueli Aparecida da Silva Cunha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235323-7A; período: 04.10.2024 a 18.10.2024.
Terezinha Mozete Monteiro Barroso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183778-8A; período: 22.04.2024 a 20.07.2024.
Valdenise Costa de Oliveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 193766-9C; período: 28.09.2024 a 26.12.2024.
Valdomira Machado da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232265-0A; período: 27.09.2024 a 11.10.2024.
Vaneide Maria Lima de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110064-5C; período: 27.09.2024 a 25.12.2024.
Zizita Moraes da Rocha Magalhaes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163774-6A; período: 22.07.2024 a 04.08.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223613

PORTARIA GS Nº 414, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.013859 /2025-89-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GS nº 227, de 14/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/03/2025, prorrogada por meio da Portaria GS Nº 300, de 04/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/04/2025, que constituiu a Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar Específica dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais, a contar de 14/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223668

PORTARIA GS Nº 415, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 006/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 03, de 04/02/2025);

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.013859/2025-89 -NAPER/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar Específica dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais, com o objetivo de: a) elaborar edital no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em igual período; b) receber e analisar documentos de habilitação e projetos de venda; c) classificar, habilitar e homologar o resultado da Chamada Pública, assim como as demais ações necessárias à execução da Chamada em pauta, visando à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento ao calendário escolar de 2025;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

1. Vívian Montefusco Pinheiro (NAPER);
2. Danilo Costa Matos (NAPER);
3. Pablo de Almeida Alves (NAPER);
4. Fátima Regina Souza Barros (NAPER);
5. Vanessa Pereira de Souza (NAPER);
6. Geomara da Silva Balbino (NAPER);
7. Gessika Kelen dos Santos Silva (DELOG);
8. Ana Daniela de Castro Segadilha (GAE);
9. Amanda Lima Gonçalves (NUCANE);
10. Jozelina de Castro Serudo (NUCANE);
11. Graciliana da Cunha Oliveira (NUCANE);
12. Samara Souza dos Santos (NUCANE);
13. Valeria Favacho Castro (NUCANE);
14. Kaity Anny Ramos Amaral (GECOM);
15. Suely de Souza Rabelo (GECOM);
16. Mayara Layana Jansen Sodré (ASSJUR);
17. Breno Olímpio Freitas (ASSJUR);
18. Simeire Ramos (NCI);
19. Kamilla Otawia de Aráujo (NCI);
20. Juzivana Pimentel Ribeiro (CAE);
21. Jezanias Rosa de Souza (CAE);
22. Neli Silva de Souza (NGCC);
23. Anderson Costa Taveira (DEPLAN);
24. Rosemeiry Nogueira da Silva (DEPLAN);

III. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223682

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 953/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Afranio Pereira de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 199133-7C; período: 24.07.2024 a 22.08.2024.
Alessandra Bentes Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205845-6B; período: 09.09.2024 a 13.09.2024.
Alessandra Costa Mamed - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164922-1A; período: 14.09.2024 a 13.10.2024.
Alessandra Saueracker - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232183-1A; período: 29.01.2024 a 27.04.2024.
Ana Lucia Repuca Aparicio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202977-4C; período: 01.06.2024 a 14.06.2024.
Ana Lucia Repuca Aparicio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202977-4C; período: 06.05.2024 a 20.05.2024.
Andreia Maciel Gonzaga - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222347-3A; período: 11.04.2024 a 22.07.2024.
Antonia Francinete Souza dos Santos Gil - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227796-4A; período: 07.10.2024 a 16.10.2024.
Antonia Galdino do Carmo - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 167207-0A; período: 01.02.2024 a 15.02.2024.
Arianne Bezerra de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234532-3A; período: 09.09.2024 a 13.09.2024.
Arlen Martins dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125393-0B; período: 30.05.2024 a 28.06.2024.
Arlene Cruz Brito - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 241284-5A; período: 07.10.2024 a 16.10.2024.
Arlene Gouvea - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 213251-6C; período: 13.05.2024 a 27.05.2024.
Auzileia Miranda Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197220-0A; período: 20.08.2024 a 03.09.2024.
Cilany Monteiro Armas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219592-5A; período: 01.07.2024 a 29.08.2024.
Deuzimar Santiago de Barros - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234964-7A; período: 07.05.2024 a 17.05.2024.
Elane Maciel Lobo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214303-8C; período: 30.08.2024 a 13.09.2024.
Elane Maciel Lobo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214303-8E; período: 30.08.2024 a 13.09.2024.
Eldiceia Alves de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149284-5A; período: 26.08.2024 a 20.10.2024.
Ernando Jose da Silva Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 031107-3E; período: 22.08.2024 a 05.09.2024.
Fabricyo de Souza e Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197803-9C; período: 01.04.2024 a 27.09.2024.
Francisco Agnaldo Ferreira Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150227-1A; período: 22.08.2024 a 19.11.2024.
Francisco Albuquerque dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 202871-9B; período: 19.08.2024 a 17.09.2024.
Geane de Souza Silva - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 210340-0B; período: 10.07.2024 a 08.08.2024.
Iracema Otaviano de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218724-8A; período: 12.06.2024 a 09.09.2024.
Iris Cristina Conceicao Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 170281-5C; período: 08.09.2023 a 12.09.2023.
Iris Cristina Conceicao Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 170281-5F; período: 08.09.2023 a 12.09.2023.

Isabela Cristina Almeida Souza - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 259450-1A; período: 01.10.2023 a 29.12.2023.
Isabela Cristina Almeida Souza - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 259450-1A; período: 03.07.2023 a 30.09.2023.
Iziane Gomes Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253955-1A; período: 09.05.2024 a 06.08.2024.
Iziane Gomes Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253955-1A; período: 09.08.2024 a 04.11.2024.
Jefferlaine Nascimento Honda - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-II; matrícula: 191190-2A; período: 22.05.2024 a 20.06.2024.
Jonerly Nascimento dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 213652-0B; período: 03.09.2024 a 17.09.2024.
Josiane de Cassia Alves Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148156-8D; período: 02.04.2024 a 30.06.2024.
Josiane de Cassia Alves Leitao - cargo: PROFESSOR; matrícula: 148156-8B; período: 02.04.2024 a 30.06.2024.
Karina Maria Gonzaga da Silva - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS. ASC-III; matrícula: 264241-7A; período: 07.06.2024 a 13.06.2024.
Lorena Ferreira e Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190754-9A; período: 11.10.2024 a 09.12.2024.
Luana de Almeida Lacerda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222546-8A; período: 01.05.2024 a 05.05.2024.
Maria Auxiliadora Andrade da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132855-7B; período: 05.08.2024 a 03.09.2024.
Maria Auxiliadora da Silva Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217643-2A; período: 16.09.2024 a 30.09.2024.
Maria Ivone Lopes Lamarao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235328-8A; período: 10.09.2024 a 24.09.2024.
Maria Ivone Lopes Lamarao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235328-8A; período: 25.09.2024 a 02.01.2025.
Maria Lenylde Lopes Barroso - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164973-6A; período: 06.08.2024 a 03.11.2024.
Maria Lenylde Lopes Barroso - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164973-6A; período: 06.08.2024 a 03.11.2024.
Maria Lenylde Lopes Barroso - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164973-6A; período: 06.08.2024 a 03.11.2024.
Maria Lenylde Lopes Barroso - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164973-6B; período: 06.08.2024 a 03.11.2024.
Maria Milene Chaves Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135593-7D; período: 30.07.2024 a 25.01.2025.
Maria Roseneide da Silva Bentes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163016-4A; período: 02.09.2024 a 16.09.2024.
Maria Silvanete Pinheiro da Silva Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-II; matrícula: 191489-8A; período: 03.06.2024 a 17.06.2024.
Marilandia Barbosa de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221706-6B; período: 26.07.2024 a 23.10.2024.
Mario Sergio Amorim Franco - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164365-7A; período: 07.02.2024 a 06.04.2024.
Marivone de Fatima Abitante Rossi - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 202962-6F; período: 01.07.2024 a 21.07.2024.
Marivone de Fatima Abitante Rossi - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202962-6B; período: 01.07.2024 a 21.07.2024.
Meire Betania Gama de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258289-9A; período: 16.08.2024 a 30.08.2024.
Meriam Nascimento de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233574-3A; período: 03.07.2024 a 31.08.2024.
Miracy Silva Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209933-0B; período: 24.08.2024 a 22.09.2024.
Monica Almeida da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240180-0A; período: 06.07.2023 a 04.08.2023.
Naia Maria Guerreiro Dias - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 197625-7F; período: 24.09.2024 a 07.10.2024.
Nathia Rocha Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235252-4A; período: 08.08.2024 a 11.08.2024.
Nathia Rocha Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235252-4A; período: 11.09.2024 a 30.09.2024.
Nina Rosa da Silva Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 138254-3B; período: 05.02.2024 a 04.04.2024.
Nina Rosa da Silva Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 138254-3B; período: 05.08.2024 a 03.10.2024.
Olenilda Silva do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 145888-4G; período: 03.08.2024 a 31.12.2024.
Olenilda Silva do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 145888-4G; período: 08.05.2024 a 02.08.2024.
Olenilda Silva do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145888-4D; período: 03.08.2024 a 31.10.2024.
Ozias Brito Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218595-4B; período: 12.06.2024 a 18.06.2024.
Ozias Brito Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218595-4A; período: 12.06.2024 a 18.06.2024.
Raimunda Almeida de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 193694-8C; período: 29.07.2024 a 11.08.2024.
Raimunda Nilce Marinho de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 191112-0A; período: 19.08.2024 a 23.08.2024.
Raimundo Nonato dos Santos Farias - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula: 237655-5B; período: 15.04.2024 a 19.04.2024.
Raquel Santos Vaz do Vale - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 254428-8A; período: 30.03.2024 a 28.08.2024.
Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 166326-7B; período: 01.06.2024 a 30.06.2024.
Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 166326-7B; período: 01.07.2024 a 30.07.2024.
Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 166326-7B; período: 02.05.2024 a 31.05.2024.
Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166326-7A; período: 01.06.2024 a 30.06.2024.
Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166326-7A; período: 01.07.2024 a 30.07.2024.
Regenilson do Nascimento Rodrigues - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166326-7A; período: 02.05.2024 a 31.05.2024.
Relane Feitosa Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258642-8A; período: 17.07.2024 a 26.07.2024.
Rodrigo Henrique Risso Aires Alves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240975-5A; período: 18.09.2024 a 02.10.2024.
Rosa Maria Correa Frazao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132169-2C; período: 05.07.2023 a 03.08.2023.
Rosemary Gama Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144736-0A; período: 06.05.2024 a 03.08.2024.
Rosimary das Chagas Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218362-5A; período: 11.09.2024 a 09.03.2025.
Rosimeiry de Araujo Lima Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 111159-0E; período: 23.04.2024 a 22.05.2024.
Rosineide da Costa Koga - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164180-8A; período: 01.08.2023 a 27.01.2023.
Rosineide da Costa Koga - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164180-8A; período: 29.07.2024 a 24.01.2025.
Samara Paiva da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235292-3A; período: 16.09.2024 a 20.09.2024.
Sandra Marciao de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219150-4A; período: 17.05.2023 a 15.06.2023.
Sebastiao Oliveira Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 170121-5J; período: 07.07.2022 a 05.08.2022.
Selma Bentes Cardoso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191440-5A; período: 13.08.2024 a 27.08.2024.
Severino de Souza Neto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219428-7A; período: 17.09.2023 a 15.11.2023.
Severino de Souza Neto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219428-7A; período: 20.07.2024 a 17.10.2024.
Shirley Ramos de Morais - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184819-4A; período: 06.05.2024 a 06.05.2024.
Solange Costa de Souza - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164298-7A; período: 28.07.2023 a 26.08.2023.
Sonia Ferreira de Almeida - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 184863-1A; período: 01.02.2024 a 15.02.2024.
Thiago Lucena Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258770-0A; período: 15.07.2024 a 12.09.2024.
Vanderleia Leite Gomes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 145792-6E; período: 24.06.2024 a 21.09.2024.
Vando dos Santos Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232343-5A; período: 16.05.2024 a 25.05.2024.
Vando Marcio Dacio Repuca - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 227667-4A; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.
Viviane Goncalves de Araujo - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 240087-1A; período: 12.08.2024 a 26.08.2024.
Zuleica Salib Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164463-7B; período: 14.06.2024 a 13.07.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223687

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 013/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA**: 07/05/2025; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por reconhecimento de dívida, em favor da empresa OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, relativo a Fatura nº 859111028, período 12/2017, referente à prestação dos serviços de telefonia para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33909293; Nota de Empenho nº 2018NE0000421, no valor de R$ 7.882,16 (Sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 07 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 223614

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 011/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2025; **PARTES**: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por reconhecimento de dívida, em favor da empresa OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, relativo a Fatura nº 814911620, período de setembro de 2017, referente à prestação dos serviços de telefonia para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33909293; Nota de Empenho nº 2018NE0000423, no valor de R$ 347,15 (Trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**.

Manaus, 07 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 223618

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 012/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por reconhecimento de dívida, em favor da empresa OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, relativo a Fatura nº 859068479, período de dezembro de 2017, referente à prestação dos serviços de telefonia para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33909293; Nota de Empenho nº 2018NE0000422, no valor de R$ 362,95 (Trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 07 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 223619

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 015/2025-SSP; DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por reconhecimento de dívida, em favor da empresa OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, relativo a Fatura nº 817344424, período 09/2017, referente à prestação dos serviços de telefonia para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33909293; Nota de Empenho nº 2018NE000418, no valor de R$ 8.191,31 (Oito mil, cento e noventa e um reais e trinta e um centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 08 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 223624

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 016/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por reconhecimento de dívida, em favor da empresa OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, relativo a Fatura nº 849802677, período de 11/2017, referente à prestação dos serviços de telefonia para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33909293; Nota de Empenho nº 2018NE000419, no valor de R$ 7.942,44 (Sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 08 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 223627

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 018/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2025; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por reconhecimento de dívida, em favor da empresa OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, relativo a Fatura nº 844228397, período de 11/2017, referente à prestação dos serviços de telefonia para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33909293; Nota de Empenho nº 2018N000417, no valor de R$ 347,15 (Trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 08 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 223632

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 019/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por reconhecimento de dívida, em favor da empresa OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, relativo a Fatura nº 0300037281322, período de 10/2017, referente à prestação dos serviços de telefonia para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33909293; Nota de Empenho nº 2018NE000426, no valor de R$ 24.706,29 (Vinte e quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e nove

centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 08 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 223635

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 020/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por reconhecimento de dívida, em favor da empresa OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, relativo a Fatura nº 0300037416331, período de dezembro/2017, referente à prestação dos serviços de telefonia para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33909293; Nota de Empenho nº 2018NE00411, no valor de R$ 19.494,49 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 08 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 223650

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 021/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por reconhecimento de dívida, em favor da empresa OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, relativo a Fatura nº 0300037349761 e 0300037349762, período de novembro e dezembro/2017, referente à prestação dos serviços de telefonia para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33909293; Nota de Empenho nº 2018NE00427, no valor d e R$ 43.391,68 (Quarenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 08 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 223651

PORTARIA Nº 088/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.022101.011760/2025-66 (SIGED), datado de 22/04/2025, de interesse da servidora MICHELLE ALMEIDA MOUTINHO, Técnico de Nível Superior III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, a qual requer a prorrogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 342/2025 - ASJUR/SSP-AM, datado de 05/05/2025, que entende ser possível a prorrogação da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Segurança Pública;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o Art. 75 da Lei n. º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, por mais 02 (dois) anos, a Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidora	Cargo	Período
268.973-1A	MICHELLE ALMEIDA MOUTINHO	Assistente Operacional III	06/05/2025 à 05/05/2027

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e a servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 05 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 223675

PORTARIA N.º 090/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.785 de 08 de março de 2024 que alterou, de forma específica, a Lei Promulgada nº 241 de 31 de março de 2015;

CONSIDERANDO o que consta no Despacho Decisório (fls. 108-109) da lavra do CEL QOPM R/R MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA;

RESOLVE:

AUTORIZAR, excepcionalmente, ao servidor abaixo relacionado a redução em 03 (três) horas diárias da carga horária de trabalho, em caráter de concessão administrativa, sem a necessidade de compensação, e respeitando-se o valor do salário no período da utilização do benefício, observados todos os direitos já previstos em Lei, conforme disposto abaixo:

Servidor(a)	Função	Matrícula	Processo nº
Jose Marcos Matos de Lima	GAC	159.434-6 A	01.01.022101.014671/2024-90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 08 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 223679

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

ERRATA

Que se faz a publicação da Portaria nº 067/2024/GAB/SEAP, publicada no Doe, Edição 35.453, Poder Executivo - SEÇÃO II, pág. 22 do dia 29/04/2025.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 067/2024/GABINETE/SEAP

LÊIA-SE:

PORTARIA Nº 067/2025/GABINETE/SEAP

FUNDAMENTO DO ATO: Proc. 01.01.041101.001378/2025-99.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo 223597

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024-SEAP. **ASSINATURA**: 22/04/2025. **PARTES**: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM e a empresa MANJAR SERVIÇOS GERAIS S.A e a RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**. OBJETO**: É objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 8 (oito) meses. VIGÊNCIA: 22/04/2025 A 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. **01.01.041101.001988/2025-92**.

Manaus, 07 de maio de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo 223596

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 078/2025/GAB/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores. Aluízio Barbosa de Lima Junior, Carlos Alberto Fernandes da Silva, Jonas Nascimento da Silva e Antônio Carlos Seixas da Silva. Trecho: Manaus (AM) - Novo Aripuanã (AM)- Manaus (AM). Período: 13/05 a 15/05/2025. Objetivo: compor equipe de escolta em

razão de recambiamento de custodiados da comarca de Novo Aripuanã (AM)para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo 223593

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 079/2025/GAB/SEAP
O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diária e passagem ao servidor: Tales Renan Silva da Silva. Trecho: Manaus/AM - João Pessoa/PB - Manaus/AM. **Período:** 19/05 a 23/05/2025. **Objetivo:** deslocamento ao I Simpósio da Rede de Escolas de Serviços Penais - RESPEN/SENAPPEN/MJ na cidade de João Pessoa-PB. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo 223594

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 082/2025/GAB/SEAP
O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens dos servidores: Abraão Rudson Rodrigues Costa e Fernando Reis Bezerra. **Trecho:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM**. Período:** 20/05 a 22/05/2025. **Objetivo**: Compor escolta em razão do recambiamento de apenado da comarca de Manaus/AM para a comarca de Tabatinga/AM para apresentação de tribunal do júri com retorno para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo 223595

PORTARIA Nº 016/2025-SECEX/SEAP, de 14 de maio de 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.003006/2025-05;
CONSIDERANDO o Contrato n.º 01/2022-SEAP, e em conformidade com o disposto do Art. 77 da Lei n° 8.666/93, que preconiza acerca da inexecução dos contratos;
CONSIDERANDO a Cláusula 12ª do Contrato estabelece as penalidades a serem aplicadas à empresa Contratada, por inexecução, inadimplemento, execução imperfeita ou infração contratual, assegurado defesa prévia e ampla defesa;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei n° 2.794/2003, para apurar descumprimento contratual das obrigações, contraídas pela empresa Autentica Segurança Patrimonial Eireli - CNPJ n.º 21000870220/0001-46, em razão do abandono de posto, bem como o extravio de armamento e munições, ocorrido no dia 20/04/2025, na sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, causando transtornos administrativos e funcionais;
1. DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;
ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 14 de maio de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 223645

PORTARIA Nº 015/2025-SECEX/SEAP, de 14 de maio de 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.003005/2025-52;
CONSIDERANDO o Contrato n.º 01/2022-SEAP, e em conformidade com o disposto do Art. 77 da Lei n° 8.666/93, que preconiza acerca da inexecução dos contratos;
CONSIDERANDO a Cláusula 12ª do Contrato estabelece as penalidades a serem aplicadas à empresa Contratada, por inexecução, inadimplemento, execução imperfeita ou infração contratual, assegurado defesa prévia e ampla defesa;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei n° 2.794/2003, para apurar descumprimento contratual das obrigações, contraídas pela empresa Autentica Segurança Patrimonial Eireli - CNPJ n.º 21000870220/0001-46, em razão da ausência de vigilantes no posto de Entrada do Ramal Penitenciário no dia 22/04/2025, e negligência na guarda de armas e outros produtos controlados, causando transtornos administrativos e funcionais.
1. DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;
ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 14 de maio de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 223655

PORTARIA Nº 017/2025-SECEX/SEAP, de 14 de maio de 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.004254/2024-84, que trata do processo sancionatório n° 005/2024 - CPPS/SEAP;
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e o disposto no Parecer Jurídico n° 187/2025/AESP/SEAP nos autos do processo n. 01.01.041101.004254/2024-84.
RESOLVE:
I - CONCORDAR INTEGRALMENTE com Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório, designada pela Portaria nº 005/2024-SECEX/SEAP, bem como com o Parecer Jurídico nº 187/2025/AESP/SEAP, os quais opinam pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em virtude de descumprimento contratual pela empresa IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.130.132/0001-38.
II - PUBLICAR no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos termos do art. 84, VII, da Lei 2.794/2003;
III - ENCAMINHAR à empresa sancionada, por meio de ofício, a publicação do Diário Oficial.

Manaus/AM, 14 de maio de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 223666

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/GS/ Nº. 00358/2025.
MANOEL FERNANDES DA SILVA - Aux. 01. PCDP 295/2025 Período: 26 a 30/05/2025. PCDP 301/2025. Período: 12 a 16/05/2025 e PCDP 302/2025. Período: 19 a 23/05/2025; e EDVALDO ROCHA RIBEIRO - Aux. de Topografia. PCDP 304/2025. Período: 26 a 30/05/2025. PCDP 297/2025. Período: 19 a 23/05/2025. PCDP 298/2025; e WILMAR FERREIRA DE CARVALHO - Topógrafo. PCDP 299/2025. Período: 26 a 30/05/2025. PCDP 298/2025. Período: 12 a 16/05/2025. PCDP 300/2025. Período: 19 a 23/05/2025 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Objetivo: Realizar levantamento

topográfico cadastrais do Ramal Baixo Rio, afim de analisar e revisão do projeto de manutenção da via em toda a sua extensão. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Assessor IV. PCDP 312/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 23/05/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Giovanna Caroline Lima Lins, ao Município, para vistoria e relatório de inspeção de obra concluída da AM-070. PCDP 314/2025 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 26/05/2025. Objetivo: Conduzir a Servidor Carlos Eduardo Abreu de Oliveira, até o Município de Itapiranga/AM, para proceder fiscalização referente as obras do CT.044/2022-SEINFRA e CV.013/2022-SEINFRA, no município de São Sebastião do Uatumã/Am; Fiscalização referente as obras do CT.059/2022-SEINFRA e CT.048/2022-SEINFRA, no município de Urucará/Am. PCDP 307/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 09/05/2025. Objetivo: Prestar apoio ao deslocamento da servidora Greiciane Corrêa Fernandes durante visita técnica à Rodovia AM-010, acompanhando o Cerimonial do Governo, com o intuito de viabilizar a verificação das ações preparatórias para a retomada das obras. PCDP 311/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 12/05/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Greiciane Correa Fernandes, ao Município, para receber visita de fiscalização pelo Governador do Estado, e produzir conteúdo para redes sociais acerca da visita na Rodovia - AM-010. PCDP 313/2025 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 31/05/2025. Objetivo: Conduzir o Retorno do Servidor Carlos Eduardo Abreu de Oliveira, para o Município de Manaus/AM. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor II. PCDP 305/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 10/05/2025. Objetivo: Acompanhar mobilização e produzir conteúdo e mídia digital para as redes sociais sobre a retomada de obras na Rodovia AM-010. PCDP 306/2025 - Destino: Manicoré/AM. Período: 12 a 14/05/2025. Objetivo: Acompanhar a inauguração da obra de pavimentação de ruas do sistema viário. PHILIPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 308/2025 - Destino: Manicoré/AM. Período: 12 a 14/05/2025. Objetivo: Proceder a vistoria do CV.007/2021-SEINFRA e CV.006/2021-SEINFRA. THAMIRYS PATRICIO ANDRADE - Assessor II. PCDP 315/2025 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 19 a 27/05/2025. Objetivo: Fiscalização do CT.087/2022-SEINFRA - Reforma e ampliação do Aeródromo de Novo Aripuanã/AM.

Manaus, 13 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 223531

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **M P S L MAZMANIAN LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 016/2024-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses a contar de 15/05/2025, bem como reajuste anual de 4,492730% no valor do contrato, com base no IPCA, conforme especificações contidas no projeto básico integrante do processo; **Valor Global:** R$ 280.230,36 (duzentos e oitenta mil, duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2025; **Data da Assinatura:** 13/05/2025; **Dotação Orçamentaria: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0001; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000;**Nota de Empenho:** 2025NE0000310; **Processo Administrativo:** 003547/2025-18; **Fundamento do ato:** Art. 95, caput da Lei 14.133/21 e Art. 51 da Lei n°8.245/91; Manaus, 14 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223558

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2025- SEJUSC; que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **CLARO S.A.**; **Objeto:** liquidação do valor referente ao mês de dezembro/2024 do Termo de Contrato nº 012/2020, firmado com a empresa CLARO S.A. e esta SEJUSC, no valor de R$ 4.161,00 (quatro mil, cento e sessenta e um reais); **Data da Assinatura:** 05/05/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.021101.002789/2025-94 - SEJUSC; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2087.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33909209; do orçamento vigente e nota de empenho nº 2025NE0000293, emitida na data de 23/04/2025; **Fundamento do ato:** Art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto nº 25.648, de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET|SEFAZ, de 1º de março de 2006.

Manaus, 14 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223564

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM. Nome e cargo: **SYRLAN PICANCO RIBEIRO DE LIMA**, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA; **RAFAELA TALITA DOS SANTOS** TRAVIZANI, ASSESSOR II. Destino e período: Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM - 21/05 a 24/05/2025. Objetivo: Visita Técnica ao SAMIC-COARI. Nome e cargo: **MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE**, SECRETÁRIA EXECUTIVA. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM. Objetivo: Coordenação do Espaço PCD durante o 58º Festival Folclórico de Parintins. Nome e cargo: **STELLA MARIA LOBATO HORTENCIO**, GERENTE. Destino e período: Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM - 21/05 a 23/05/2025. Objetivo: Acompanhamento da obra do SAMIC de Coari. Nome e cargo: **EDWARD ANDRADE VENANCIO**, ASSESSOR I; **MARIA ALCIRENE SEVERIANO DE BARROS**, ASSESSOR IV. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24/06 a 30/06/2025. Objetivo: Participação desta secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e cidadania no 58º Festival Folclórico de Parintins. Nome e cargo: **MARCIA BRASIL CAVALCANTE**, ASSESSOR I; **MAIELY TAVARES GUEDES**, DIRETOR DE UNIDADE. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24/06 a 30/06/2025. Objetivo: Compor a equipe de abordagem preventiva acerca do enfrentamento às violações de Direitos Humanos, no período do Festival Folclórico de Parintins - 2025. Nome e cargo: **FERNANDO MAURICIO PEDROSA CASTELO BRANCO**, AJUDANTE DE ORDEM. Destino e período: Manaus-AM/Barcelos -AM/Manaus-AM - 04/05 a 05/05/2025. Objetivo: Realização de Ação de Cidadania no Município de Barcelos. Nome e cargo: **FABIANA FERREIRA DA SILVA**, ASSESSOR III. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24/06 a 30/06/2025. Objetivo: Participação como apoio do Festival Folclórico no Município de Parintins no período de 24.06.2025 a 30.06.2025 pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223667

PORTARIA N° 047/2025-GABSEC/SEJUSC

Institui a Comissão de Transição e define os procedimentos para a transposição da Política Pública da Pessoa com Deficiência da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC para a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a criação da Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, por intermédio da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025; **CONSIDERANDO** que a Lei em questão determinou que a política pública em prol da Pessoa com Deficiência fica desvinculada da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em todos os dispositivos constantes de diplomas legais e regulamentares em vigor, que contenham a designação atual da referida Secretaria; **CONSIDERANDO** a necessidade de transferir as atribuições até então estabelecidas à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC para a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, bem como as finalidades e competências relativas à formulação, coordenação e implementação da política pública em prol da Pessoa com Deficiência, assim como a representação do Estado do Amazonas, com os direitos e as obrigações perante os atos administrativos e jurídicos, dada a necessidade de se preservar a continuidade dos serviços públicos oferecidos à sociedade; **CONSIDERANDO** que em face da desvinculação se faz necessário o levantamento de patrimônio, contratos, convênios, termos de fomento, fundos, conselhos, comitês e orçamento, que serão repassados a SEPcD; **CONSIDERANDO** as regras insculpidas na Resolução nº 11/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, as quais darão o devido suporte legal e orientação aos trabalhos da Comissão de Transição;

CONSIDERANDO que é dever do Gestor Público zelar pelo patrimônio público e como forma de reproduzir os princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, o da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência,
R E S O L V E: Artigo 1.º INSTITUIR Comissão de Transição para executar os procedimentos de transferência de bens, direitos e obrigações para a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD. **Artigo 2.º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, que deverão seguir os ditames previstos na Resolução nº 11/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no que couber, e nesta Portaria:
I. Sarah Rachel Mamed de Miranda Correa - Presidente;
II. Janaína dos Santos Justo - Membro;
III. Edivan Pereira de Souza - Membro;
IV. Maria Jane Selma Banes Trindade Nunes - Membro;
V. Emer de Senna Gomes - Membro.
Artigo 3.º A Comissão de Transição, quando necessário, poderá solicitar informações e/ou documentos a qualquer setor, mediante requerimento ao respectivo responsável. **Artigo 4.º** Caberá à Comissão de Transição:
I. Realizar todos os procedimentos legais para a efetivação da transferência de bens, direitos e obrigações relacionadas a Política Pública da Pessoa com Deficiência ligados a SEJUSC para SEPcD;
II. Proceder ao levantamento de informações junto aos diversos setores administrativos da SEJUSC, para subsidiar as ações de planejamento em todos os aspectos da gestão institucional;
III. Requerer, aos setores responsáveis, informações e documentos, fixando prazo para apresentação de resposta;
IV. Realizar as demais atividades indispensáveis ao regular e célere andamento dos trabalhos da Comissão de Transição, a fim de fornecer para ambas as Secretárias de Estado os elementos essenciais para a transição de forma eficaz, propiciando a desvinculação sem impactos diretos no fornecimento do serviço público. **Parágrafo Único**. As informações e/ou documentos solicitados aos setores deverão ser apresentados à Comissão de Transição de forma imediata, salvo necessidade de estipulação de razoável prazo. **Artigo 5.º** Os trabalhos da Comissão de Transição iniciarão em 14 de maio e findarão em 13 de junho de 2025, podendo ser prorrogados, mediante requerimento devidamente fundamentado da Comissão ora instituída. **Artigo 6.º** Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros designados por meio desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Os serviços de que trata o caput deste artigo não serão remunerados. **Artigo 7.º** As etapas do procedimento de transferência de bens, direitos e obrigações da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC para a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, bem como a metodologia de trabalho, serão definidas pela Comissão de Transição, respeitadas as diretrizes aqui estabelecidas. **Artigo 8.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **REGISTRE-SE**, **PUBLIQUE-SE**, **CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 14 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223657

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 097/2025- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **002/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO CRESCIMENTO CONSCIENTE**, CNPJ 19.267.435/0001-25, representado por seu representante legal, o Sr. **NATANAEL MEIRELES DE SOUZA. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 067/2025, de autoria do Deputado Estadual George Augusto Monteiro Lins de Alburquerque, para o incremento temporário em despesas de custeio para oferta dos serviços socioassistenciais destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2793.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2025NE0000137; **Valor do Termo:** R$2.500.000,00; **Vigência:** de 6 (seis) meses, contados de 14/05/2025 a 14/11/2025; **Assinatura:** 14/05/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001802/2025-41-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 14 de maio de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Executivo de Assistência Social

Protocolo 223684

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ERRATA AO AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025
Datado de 07/05/2025, publicada no DOE do dia 07/05/2025, pág. 20, Publicações Poder Executivo - Seção II.
ONDE SE LÊ: "*... torna público o Edital nº 01/2023...*"
LEIA-SE: "*... torna público o Edital nº 01/2025...*"
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de maio de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 223678

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.° 001, DE 14 DE MAIO DE 2025.
RECONHECE o Acordo de Pesca e estabelece regras para o manejo dos ambientes aquáticos do município de Itamarati, Amazonas.
O **Secretário de Estado de Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 4.163, de 09 de março de 2015, alterada pela Lei n° 4.173, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, define os órgãos e entidades que integram o seu quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas e dá outras providências.
CONSIDERANDO que os artigos 229 e 230 da Constituição do Estado do Amazonas asseguram-nos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, competindo ao Poder Público o dever de sua defesa e preservação, dentre outras medidas, mediante o controle da extração, da produção, do transporte, da comercialização e do consumo dos produtos da flora e da fauna;
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 3°, §2°, da Lei 11.959, de 29 de junho de 2009, a qual atribui aos Estados e ao Distrito Federal competência para o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10 da Lei n° 2.713, de 28 de dezembro de 2001, a qual estabelece, entre as diretrizes da política pesqueira do Estado, incentivar o desenvolvimento de atividades que promovam o uso do potencial biótico de produção dos recursos pesqueiros com produtividade econômica e equitatividade;
CONSIDERANDO o que consta na Instrução Normativa SDS nº 03, de 02 de maio de 2011, que estabelece critérios e procedimentos para regulamentação de Acordos de Pesca pelo Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO as deliberações dos comunitários e pescadores das comunidades: Nova Morada, Canta Galo, Walterburi, Nova Olinda, Iracema e Refúgio, Maravilha I e II, Tambaqui, São Brás, Monte Carvalho, Conceição do Raimundo, Valparaíso, Vila Martins, Igarapé Dona Nenê, Lago Grande (Antiga Vista Alegre), Céus abertos e Quiriru I, II e III). Bem como da Associação Ambiental, Extrativistas, Pescadores, e Produtores Rurais de Itamarati (AAEPPRI), Colônia de Pescadores Z-59 de Itamarati, Instituto Juruá, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itamarati, Secretaria Executiva Adjunta de Pesca e Aquicultura (SEPA/SEPROR), que estabeleceram o Acordo de Pesca para o manejo, conservação e preservação dos estoques pesqueiros locais;
CONSIDERANDO a necessidade de conservar os recursos pesqueiros locais e responder às reivindicações da sociedade organizada local; e,
CONSIDERANDO, por fim, os termos do processo SIGED n° 01.01.030101.006578/2024-30, que trata da regulamentação do Acordo de Pesca de Itamarati.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regras para o manejo dos ambientes aquáticos de Itamarati - AM.
Art. 2° Para fins desta Instrução Normativa considera-se:
I - Área de preservação: destinadas à reprodução e desenvolvimento das espécies de peixes, onde a pesca fica proibida por tempo indeterminado;
II - Área de manutenção: destinada à pesca, para o consumo ou escambo dos

moradores das comunidades, nos limites necessários para a alimentação familiar, sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica;
III - Área de uso comercial: destinada à atividade de pesca comercial, respeitando a legislação vigente;
IV - Área de Manejo: promover a conservação de espécies de peixes, quelônios e outros recursos aquáticos, visando disciplinar a pesca e a pescaria das famílias envolvidas na manutenção da qualidade das espécies, do ambiente aquático e a gestão participativa dos envolvidos com este acordo, possibilitando a geração de renda, segurança alimentar, sustentabilidade dos recursos naturais e aprendizagem dos serviços ambientais;
V - Ambientes aquáticos: igarapés, canos, lagos, paranás, ressaca e rios.
Art. 3° Ficam estabelecidas como áreas de preservação os seguintes ambientes aquáticos: Lago Cachoeira, Lago Munguba, Lago Redondo do Canta Galo, Laguinho da Dona Dilma, Lago Izaura, Peixinho, Lago Cerrado, Lago Taioca, Lago Cajuí, Lago do Macaco, Lago Apui, Paranã do Bacuzinho, Lago do Sabazinho, Lago Chato, Lago Caimum, Lago Gabriel, Lago Cerrado 2, Lago Tamacoré.
Art. 4° Ficam estabelecidas como áreas de manutenção os seguintes ambientes aquáticos: Lago do Tuí, Lago São Raimundo, Lago dos Pássaros, Laguinho Pé da Terra 1, Laguinho Pé da Terra 2, Lago Rebequista,Lago Freitas Rama, Laguinho do Monte Mário, Lago Vertente, Lago Sarapó, Lago Tabacal, Lago dos Paus, Lago Samauma, Lago do Meio, Cacaia da Joana, Lago Já Vai, Lago do Bóia, Lago do Cemitério, Cacaia do Chicau, Lago Redondo do Iracema, Lago Coí, Lago Manixizinho, Lago do Pedra, Lago Vitória, Lado do Pito.
Art. 5° Ficam estabelecidas como áreas de manejo os seguintes ambientes aquáticos: Lago Grande do Iracema, Lago São Francisco, Lago Maturini, Sacado do Walterburi, Lago Tarira, Lago Grande da Nova Morada, Lago do Jegue - Lago da Volta, Lago Grande, Sacado do Bahia, Sacadão - S. do samauma - S. Vista Alegre, Lago Redondo do Seu Taioca, Lago Flecha, Lago Maguar.
Art. 6° Ficam estabelecidas como áreas de pesca comercial os seguintes ambientes aquáticos: Lago Grande do Manixi, Lago do Bacaba, Lago do Suspiro, Lago do Cigano, Peixe Grande, Sacado Velho, Maravilha, Cacaia da Suzana, Lago Carizoá, Lago do Cachaça, Sacado de Itamarati, Lago Cumprido.
Art. 7° Nos ambientes aquáticos destinados à pesca de subsistência ficam estabelecidas as seguintes regras:
§1º A pesca para subsistência por usuários externos ao Acordo, devem ocorrer mediante autorização das comunidades participantes do Acordo de Pesca.
§2º Nos ambientes aquáticos destinados à pesca de subsistência estão permitidos os seguintes petrechos de pesca:
I - Espinhel;
II - Malhadeira (2 panos de até 100 metros por canoa);
III - Tarrafa;
IV - Arpão;
V - Flecha;
VI - Caniço;
VII - Poita
VIII - Ponta de linha;
IX - Espinhel;
X - Currico.
§3º A cota de captura para a pesca de subsistência fica estabelecida em 30 kg de pescado por família, por semana.
Art. 8° Nos ambientes aquáticos destinados à pesca comercial ficam estabelecidas as seguintes regras:
§1º A pesca comercial será realizada pela Colônia Z-59.
§2º Nos ambientes aquáticos destinados à pesca comercial estão permitidos os seguintes petrechos de pesca:
I - Espinhel;
II - Malhadeira;
a) No período de cheia, fica permitido o uso de até 10 malhadeiras de 100 metros por pescaria;
b) No período de seca, fica permitido o uso de até 5 malhadeiras de 100 metros por pescaria.
III - Tarrafa (tamanho mínimo 50mm);
IV - Arpão;
V - Flecha;
VI - Caniço.
§3º Fica permitido o uso exclusivo de canoas com motor rabeta para a pesca comercial, sendo proibido o uso de qualquer outro tipo de embarcação.
§4º Nos casos de lagos comerciais localizados próximos aos lagos de manejo, o pescador comercial deve comprovar utensílios e carga como cotas, caixas de gelo e obter a autorização da Colônia Z-59.
§5º A cota de captura para a pesca comercial fica estabelecida em até três caixas isotérmicas com capacidade máxima de 170 litros/pescador/semana.
Art. 9° As regras para o manejo do pirarucu devem ser definidas no Regimento Interno de cada grupo de manejo ou comunidade, desde que estejam em conformidade com as normas determinadas no Acordo.
Art. 10 Fica proibida a captura de pirarucu fora das áreas de manejo, bem como a captura de peixe-boi e quelônios.
Art. 11 Fica proibido o uso dos seguintes petrechos e métodos de pesca, conforme legislação vigente:
I - Redes de arrasto;
II - Rede de lance;
III - Timbó;
IV - Leite de açacu;
V - Batição;
VI - Bomba;
VII - Corão;
VIII - Capa-saco;
IX - Curral;
X - Malhão;
XI - Tapagem.
Art. 12 A pesca com a finalidade de pesquisa cientifica deve seguir as seguintes regras:
§1º Os pesquisadores devem apresentar as licenças emitidas pelos órgãos competentes.
§2º Os pesquisadores devem submeter o projeto de pesquisa para avaliação da comunidade, bem como obter sua autorização.
§3º Os pesquisadores deverão utilizar mão de obra comunitária para apoio na realização da pesquisa.
Art. 13 Fica proibida a pesca na entrada dos igarapés e em frente aos tabuleiros, respeitando uma distância mínima de 1.000 metros.
Parágrafo único. Todo pescador deve informar previamente à Colônia seu planejamento de pesca: local, data de partida e retorno, para fins de monitoramento.
Art. 14 As punições e advertências internas aos participantes do Acordo serão definidas no Regimento Interno.
Art. 15 A vigilância e monitoramento dos ambientes aquáticos previstos neste Acordo far-se-ão através dos Agentes de Informação Ambiental ou conforme o caso em mutirões ambientais.
Parágrafo único. A fiscalização será realizada mediante parceria entre os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, de âmbito federal, estadual e municipal e a sociedade civil organizada.
Art. 16 Este Acordo de Pesca deverá passar por uma avaliação num período de 3 (três) anos ou quando houver necessidade após sua publicação.
Art. 17 Aos infratores da presente Instrução Normativa serão aplicadas as penalidades previstas na Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, no Decreto n° 6.686, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto n° 39.124 de 14 de junho de 2018, na Lei n° 1.532, de 06 de julho de 1982, regulamentada pelo Decreto n° 10.028, de 04 de fevereiro de 1987, na Lei n° 2.713, de 28 de dezembro 2001 e demais normas complementares.
Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da Sema, em Manaus, 14 de maio de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

ANEXO I

Nº	Ambientes aquáticos	Classificação	Latitude	Longitude
1	Lago Grande do Manixi	Comercial	-6,417089273	-68,17489318
2	Lago do Bacaba	Comercial	-6,335526099	-68,17204889
3	Lago do Suspiro	Comercial	-6,296566973	-68,07248711
4	Lago do Cigano	Comercial	-6,288815203	-68,04208295
5	Peixe Grande	Comercial	-6,255560731	-67,98521656
6	Sacado Velho	Comercial	-6,168745147	-67,95130424
7	Maravilha	Comercial	-6,102358572	-67,94626845
8	Cacaia da Suzana	Comercial	-6,089167729	-67,92290321
9	Lago Carizoá	Comercial	-6,227140527	-67,98299763
10	Lago do Cachaça	Comercial	-6,352114618	-68,1147742
11	Sacado de Itamarati	Comercial	-6,433144775	-68,2069252
12	Lago Cumprido	Comercial	-6,1971805	-67,8765638
13	Lago Grande do Iracema	Manejo	-6,533835336	-68,5397027
14	Lago São Francisco	Manejo	-6,449348039	-68,53847222
15	Lago Maturini	Manejo	-6,509665417	-68,49193257
16	Sacado do Walterburi	Manejo	-6,446529795	-68,4745888
17	Lago Tarira	Manejo	-6,449669792	-68,43064808
18	Lago Grande da Nova Morada	Manejo	-6,443099263	-68,37970241
19	Lago do Jegue - Lago da Volta	Manejo	-6,294245933	-68,18676774
20	Lago Grande	Manejo	-6,286353071	-68,13217668
21	Sacado do Bahia	Manejo	-6,21910546	-68,00612166
22	Sacadão - S. do Sumaúma - S. Vista Alegre	Manejo	-6,270994783	-68,08494217
23	Lago Redondo do Seu Taioca	Manejo	-6,451021275	-68,12671495
24	Lago Flecha	Manejo	-6,503769759	-68,62488595
25	Lago Maguari	Manejo	-6,543792349	-68,63969832
26	Lago do Tuí	Manutenção	-6,417089273	-68,17489318
27	Lago São Raimundo	Manutenção	-6,335526099	-68,17204889
28	Lago dos Pássaros	Manutenção	-6,296566973	-68,07248711
29	Laguinho Pé da Terra 1	Manutenção	-6,288815203	-68,04208295
30	Laguinho Pé da Terra 2	Manutenção	-6,255560731	-67,98521656
31	Lago Rebequista	Manutenção	-6,168745147	-67,95130424

ANEXO II

Nº	Ambientes aquáticos	Classificação	Latitude	Longitude
32	Lago Freitas Rama	Manutenção	-6,441167552	-68,40901875
33	Laguinho do Monte Mário	Manutenção	-6,453250793	-68,36143623
34	Lago Vertente	Manutenção	-6,509351584	-68,4324645
35	Lago Sarapó	Manutenção	-6,511263888	-68,38953268
36	Lago Tabacal	Manutenção	-6,261496992	-68,16386734
37	Lago dos Paus	Manutenção	-6,255733712	-68,14316148
38	Lago Samaúma	Manutenção	-6,178036249	-68,0196775
39	Lago do Meio	Manutenção	-6,193604221	-68,00251898
40	Cacaia da Joana	Manutenção	-6,141416387	-67,90054174
41	Lago Já Vai	Manutenção	-6,166059239	-68,08015871
42	Lago do Bóia	Manutenção	-6,185943935	-68,03402393
43	Lago do Cemitério	Manutenção	-6,180283644	-67,97600798
44	Cacaia do Chicau	Manutenção	-6,125661288	-67,87806241
45	Lago Redondo do Iracema	Manutenção	-6,524708271	-68,55080696
46	Lago Coí	Manutenção	-6,438638339	-68,18070477
47	Lago Manixizinho	Manutenção	-6,438726874	-68,13440346
48	Lago do Pedra	Manutenção	-6,479935941	-68,49978503
49	Lago Vitória	Manutenção	-6,149375	-68,1483138
50	Lado do Pito	Manutenção	-6,1664388	-68,0069833
51	Lago Munguba	Preservação	-6,464965064	-68,45476707
52	Lago Redondo do Canta Galo	Preservação	-6,438843156	-68,44042783
53	Lago Izaura	Preservação	-6,483394093	-68,39987991
54	Peixinho	Preservação	-6,243930165	-67,95881469
55	Lago Cerrado	Preservação	-6,197564503	-67,8860577
56	Lago Taioca	Preservação	-6,12749644	-67,96888822
57	Lago Cajuí	Preservação	-6,230738263	-68,03162589
58	Lago do Macaco	Preservação	-6,252284896	-68,06542919
59	Lago Apui	Preservação	-6,541280549	-68,53030727
60	Paranã do Bacuzinho	Preservação	-6,25365567	-68,01766625
61	Lago do Sabazinho	Preservação	-6,284830375	-68,14819415
62	Lago Chato	Preservação	-6,391629526	-68,16787091

ANEXO III

Nº	Ambientes aquáticos	Classificação	Latitude	Longitude
63	Lago Caimum	Preservação	-6,376698641	-68,19134358
64	Lago Gabriel	Preservação	-6,502486367	-68,19028322
65	Lago Cerrado 2	Preservação	-6,509282498	-68,17843221
66	Lago Tamacoré	Preservação	-6,437510207	-68,22694395
67	Laguinho da Dona Dilma	Preservação	-6,4370006	-68,383303
68	Lago Cachoeira	Preservação	-6,460219	-68,45265

Protocolo 223696

RESENHA N. º 013/2025 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo: Fabricia Arruda Moreira**, Secretária Executiva Adjunta. **SCDP**: 596225. **Período**: 18/05/2025 a 24/05/2025. **Destino**: Manaus/Rio Branco/Manaus. **Objetivo**: Participar da 15ª Reunião Anual da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas-GCF, intitulada "Construindo a Nova Economia Florestal: Conectando Governos, Povos e Oportunidades". **Referência processo**: 01.01.030101.00295 1/2025-65-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 14 de maio de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 223589

RESOLUÇÃO CEMAAM N.° 47, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Institui a Câmara Técnica Provisória, para auxiliar na Criação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente nos municípios do Amazonas.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 220 da Constituição Estadual de 1989, disciplinado pela Lei Complementar N.° 187 de 25 de abril de 2018, tendo em vista seu Regimento Interno e ainda.

CONSIDERANDO que o art. 60 do Regimento Interno do CEMAAM dispõe que as Câmaras Técnicas Provisórias dar-se-ão por meio de Resolução do CEMAAM;

CONSIDERANDO que o art. 63 do Regimento Interno do CEMAAM dispõe que as Câmaras Técnicas serão compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) conselheiros, aprovados pelo Plenário e nomeados pelo Presidente do CEMAAM;

CONSIDERANDO as instituições aprovadas durante a 112ª Reunião Ordinária do Conselheiro Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM, ocorrida em 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° **INSTITUIR** a Câmara Técnica Provisória, para auxiliar os municípios na Criação ou atualização de seus Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. A Câmara Técnica obedecerá aos ditames previstos no Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM.

Art. 2° **NOMEAR** as seguintes instituições para compor a Câmara Técnica Provisória:

GTA - Grupo de Trabalho Amazônico;

FIEAM - Federação das Indústrias do Estado do Amazonas;

FETAGRI-AM - Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar Estado do Amazonas;

AENAMBAM - Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas;

FAS - Fundação Amazônia Sustentável;

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil;

IDESAM - Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas;

FAEA - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas;

ALEAM/COMAPA - Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por meio da Comissão de agricultura, pecuária, pesca, aquicultura, abastecimento e desenvolvimento rural.

Parágrafo Único. As instituições nomeadas neste artigo elegerão um Conselheiro titular e um substituto, eleito entre seus membros, para coordenar as funções da Câmara Técnica Provisória, nos termos do art. 65 do Regimento Interno do CEMAAM.

Art. 3º A Câmara Técnica Provisória deverá apresentar, em até 120 (cento e vinte) dias, o relatório fundamentado com manifestação técnica, opinativa e/ou sugestiva, a qual deverá ser dirigida ao Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM.

Art. 4º A participação na Câmara Técnica Provisória será considerada de relevante interesse público, portanto, não sendo remunerado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SEMA, em Manaus, 14 de maio de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 223563

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 56/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 35/2025 - SEPROR

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

PARTES OU PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO PRETO DA EVA.

OBJETO: 2 (dois) Kits de Casa de Farinha.

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.000717/2025-06 - SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 222510

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº. 106/2025-DAFIN/SEDEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 6.225, de 27/04/2023 e pelo Decreto Estadual n° 48.455 de 07/11/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.634 de 16/11/2004 que disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no valor de R$ 128.610,86 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos), referente aos planos de trabalho que tem como objeto a reforma e adequação do Estádio Municipal Paulo Beltrão Filho, no Município de Barreirinha/AM - D.E.A referente ao reajuste da 5ª, 6ª, 7ª e 8ª medição do termo de contrato n° 015/2021-SEINFRA .

DESTAQUE N° 2025NC0000002.

UNIDADE CONCESSORA: 42.101 - Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Função: 27; Sub-função: 812; Programa: 3303; Ação: 1038; Região: 0007; Natureza de Despesa: 449092, Fonte: 1.501.170; Valor: R$ 128.610,86 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

UNIDADE RECEPTORA: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 223592

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000849/2025-04, referente ao PE 122/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 122/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)** SALDANHA RODRIGUES LTDA - item(ns) 1, 2, 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 14 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223579

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0139/2025 - (1,2); **oriunda do PE 174/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002111/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 2,3,4 no valor total de R$ 323.688,00; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 660.660,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223580

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0141/2025-4; **oriunda do PE 056/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000182/2025); **OBJETO:** Aquis de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** J R BASTOS, item(ns) 4 no valor total de R$ 894.784,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223586

RESENHA: 037/25 DATA: 14/05/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 276/2025-CSC: Aquisição de Maquinários (Forno, Lavador de Raízes e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender exclusivamente o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.

1.2) PE n° 277/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Limpeza (Rodo Limpeza, Balde e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

2.1) PE n° 142/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos para Tratamento de Saúde (Fisioterapia), para o Fornecimento da melhoria da qualidade de vida dos profissionais da Segurança Pública do Estado do Amazonas - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de maio de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 399/2024-CSC, dia 19/05/2025 às 12:00 horas de Brasília

2) PE n° 582/2024-CSC, dia 20/05/2025 às 11:00 horas de Brasília

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

Resultado do Julgamento do Recurso das Propostas Técnicas

Resultado do Julgamento do Recurso das Propostas Técnicas interposto pela empresa **SAGA PUBLICIDADA LTDA - EPP**, **não provido**, referente à **Concorrência N° 021/2024.**

Empresas Classificadas:

1ª THERA PUBLICIDADE LTDA, com a pontuação final de 87,7 (oitenta e sete vírgula sete) pontos;

2ª DNA DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA, com a pontuação final de 82,3 (oitenta e dois vírgula três) pontos

Empresas Desclassificadas:

- NINE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA
- SAGA PUBLICIDADE LTDA - EPP
- VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

A abertura das Propostas de Preços referente a **CC nº 021/2024** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 15/05/2025, às 11:00 horas de Manaus - AM**, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223602

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 497/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.009570/2025-79. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER KEDSON LIRA PEREIRA**, IPC, Mat.nº.245.200-6A, da 70ªDIP/Juruá para 32ªDIP/Caapiranga, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2025; **II - DISPENSAR KEDSON LIRA PEREIRA**, IPC, Mat.nº.245.200-6A, da FG de Gestor - FG-1, da 70ªDIP/Juruá, a contar de 01/06/2025.

Manaus,12/05/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 223617

RESENHA DA PORTARIA Nº 498/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.009586/2025-81. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I-DISPENSAR DIEGO GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO**, IPC, Mat.nº.199.445-0B, da FG de Gestor - FG-1, da 75ªDIP/Barcelos a contar de 01/06/2025; **II- DESIGNAR DIEGO GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO**, IPC, Mat.nº.199.445-0B, para FG de Gestor - FG-1, da DIP/Manacapuru a contar de 01/06/2025.

Manaus,12/05/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 223620

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 219/DRH-1/2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 85 DE 12/05/2025)

O CMT-G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER AJUDA DE CUSTO e AUXÍLIO MORADIA, a contar de 1º.05.2025, ao BM nela especificado. Art.30, § 1º e 2ª Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 223598

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 002/2025 DO CONTRATO N.º 002/2025-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Partes: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CNPJ: ° 45.811.649/0001-20 e a **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, CNPJ: 10.921.911/0001-05 **Objeto**: aquisição de Caixa de água em polietileno, com tampa e trava de segurança para capacidade de 500 litros **Valor Global**: R$ 1.150.000,00 D.O: 06.182.3264.2193.0001, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, **ND**:33903205. 2025NE0000006 de 13/05/2025; **Vigência**: 05/2025 a 06/2025 **Assinatura:** 14/05/2025 - Manaus 14 de maio de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 223681

RESENHA DA PORTARIA Nº 067/2025-DEFESA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

O SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 4º da lei nº 7.056 de 19 de setembro de 2024. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela especificada, **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DOE.**

Manaus, 13 de maio de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 223647

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 060/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n° 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 09, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 25, que compete sobre a Gerência Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, item 14, que designa a servidora **CARLA DE LIMA BARBOSA LOPES**, matrícula nº 261.685-8 A, para responder nesta gestão pelo setor de Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 020/2025-DGF/IOA, em que a Diretora de Gestão Financeira, informa o usufruto de férias da referida servidora durante o período de **12/05/2025 a 26/05/2025** (15 dias), referente ao exercício 2023/2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANTONIA MARIA MUNIZ DE FIGUEREDO**, matrícula nº 223.548-0 F, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, em exercício, no período de **12/05/2025 a 26/05/2025** (15 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 14 de maio de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 223637

PORTARIA Nº 061/2025 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, onde foi aprovado o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 074/2024-GDP/IOA, de 31 de outubro de 2024, que aprovou a escala de férias dos servidores da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, para o exercício 2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 073/2025-GGP/IOA, que encaminha o requerimento do servidor **SIDNEY DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 157.434-5 A, ocupante do cargo de segurança, no quadro de pessoal desta Imprensa Oficial, cujo teor solicita antecipação das férias escaladas de agosto para junho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, que o atendimento ao pedido do servidor não acarretará prejuízos na continuação dos serviços desta Autarquia,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a antecipação do usufruto de férias do servidor **SIDNEY DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 157.434-5A, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo nos dias **02/06/2025 a 01/07/2025** (30 dias);

II - DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoas, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional do servidor.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 223688

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 022/2025-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, a contar de 29 de abril de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, ao servidor MARCIO NELSON CARDOSO DE SÁ, para exercer o cargo de provimento em Gerente, símbolo AD-2, no valor correspondente ao Nível 14, do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

PORTARIA N.º 022/2025-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, a contar de 29 de abril de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, ao servidor MARCIO NELSON CARDOSO DE SÁ, para exercer o cargo de provimento em Gerente, símbolo AD-2, no valor correspondente ao Nível 14, do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 223562

PORTARIA N.º 021/2025-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, a contar de 29 de abril de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, a servidora JULIANA SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em Gerente, símbolo AD-2, no valor correspondente ao Nível 14, do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM em Manaus, 07 de maio de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 223565

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Maria Ijane Gonzaga. Itinerário e período:** Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM, em 25/05/2025 a 03/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1147/2025. 2) Nome: Mario Fernando Silva de Oliveira. Itinerário e período:** Manaquiri/AM - Manaus/AM - Manaquiri/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1149/2025. 3) Nome: Marilia Jaques da Silva. Itinerário e período:** Anori/AM - Manaus/AM - Anori/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1133/2025. 4) Nome: Mariquinha Gomes Pontes. Itinerário e período:** Atalaia do Norte/AM - Benjamin Constant/AM - Manaus/AM - Benjamin Constant/AM - Atalaia do Norte/AM, em 26/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1172/2025. 5) Nome: Mariza Graca Guedes.** Borba/AM - Manaus/AM - Borba/AM, em 27/05/2025 a 02/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1180/2025.6) Nome: Maryjane de Souza Farias. Itinerário e período:** Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM - Careiro da Várzea/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1171/2025. 7) Nome: Miryan Gabrielle Cardoso De Oliveira. Itinerário e período:** Tapauá/AM - Manaus/AM - Tapauá/AM, em 17/05/2025 a 07/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1136/2025. 8) Nome: Priscila Roberta Vieira De Freitas. Itinerário e período:** Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1134/2025. 9) Nome: Raimundo Fredson Maciel Hermida. Itinerário e período:** Itacoatiara/AM - Manaus/AM - Itacoatiara/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1119/2025. 10) Nome: Raimundo Roberto dos Santos Alves. Itinerário e período:** Barcelos/AM - Manaus/AM - Barcelos/AM, em 22/05/2025 a 03/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1215/2025. 11) Nome: Raimundo Roosevelt da Conceicao de Almeida Neves. Itinerário e período:** Silves/AM - Manaus/AM - Silves/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1125/2025. 12) Nome: Raizinara de Oliveira Zurra. Itinerário e período:** Tefé/AM - Manaus/AM - Tefé/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1193/2025.**

Manaus, 14 de maio de 2025**.**

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 223665

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Marcello Loureiro de Figueiredo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 30/04/2025 a 02/05/2025. **Objetivo:** Verificar espaços onde ocorrerão as atividades pedagógicas; laboratórios de informática, salas de aula, biblioteca e auditório, para participação na segunda oferta de cursos de 2025, analisar a disposição dos mobiliários nos espaços junto à equipe da engenharia, para que sejam identificados cursos que poderão (ou não) ser executados na primeira etapa, observar andamento das obras e preparação dos laboratórios, identificando necessidades de intervenção quanto a ajustes dos espaços. **Proc. Nº0884/2025. 2) Nome: Sidilande Picanco Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manicoré/AM (Comunidade do Capanãzinho) - Manaus/AM, em 21/05/2025 a 22/05/2025. **Objetivo:** Participar do Evento da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT. Entrega dos títulos definitivos, visitar a Gerência do Município de Manicoré e juntamente as turmas dos Cursos Técnicos em Recursos Pesqueiros e Agricultura. **Proc. Nº1129/2025. 3) Nome: Victor Lozovoi Figueiredo de Araujo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 02/06/2025 a 05/06/2025.**Objetivo:** Verificar espaços onde ocorrerão as atividades pedagógicas; laboratórios de informática, salas de aula, biblioteca e auditório, para participação na segunda oferta de cursos de 2025, - analisar a disposição dos mobiliários nos espaços junto à equipe da engenharia, para que sejam identificados cursos que poderão (ou não) ser executados na primeira etapa, observar andamento das obras e preparação dos laboratórios, identificando necessidades de intervenção quanto a ajustes dos espaços. **Proc. Nº1273/2025. 4) Nome: Marcelo Augusto Martins Lemos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 02/06/2025 a 06/06/2025.**Objetivo:** Verificar andamento das obras e preparação dos laboratórios, identificando necessidades de intervenção quanto a ajustes dos espaços, junto a equipe de engenharia, acompanhar o recebimento dos mobiliários na nova unidade, bem como seus respectivos tombamentos**. Proc. Nº1314/2025. 5) Nome: Marcello Loureiro de Figueiredo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 02/06/2025 a 06/06/2025.**Objetivo:** Verificar andamento das obras e preparação dos laboratórios, identificando necessidades de intervenção quanto a ajustes dos espaços, junto a equipe de engenharia, acompanhar o recebimento dos mobiliários na nova unidade, bem como seus respectivos tombamentos**. Proc. Nº1313/2025.**

Manaus, 14 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 223680

PORTARIA N.º 0045/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica na modalidade baixa tensão para as unidades administrativas e de ensino desta autarquia, localizadas na capital e no interior do Estado;

CONSIDERANDO que a Amazonas Energia S.A., é prestadora exclusiva no estado do Amazonas, dos serviços de fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.0 00970/2025-87-Cetam, e em seu termo de referência as fls. 66 a 69;

RESOLVE:

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/21, para contratação dos fornecimentos de energia elétrica, na modalidade alta tensão, para atender as demandas do Cetam, pelo período de 60 (sessenta) meses.

II - **ADJUDICAR** o objeto em favor de Amazonas Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.341.467/0001-20, pelo valor total estimado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) sendo o valor mensal estimado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, Manaus, 14 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 223683

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DA ERRATA DO ITEM DA RESENHA Nº 013/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.430 de 24 de março de 2025, pág. 59, Poder Executivo - Seção II.

Servidores: Lorraine Rosita Pinheiro Bacelar Nascimento e Derlani Jose Pereira Serrão **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária

ONDE SE LÊ: Destino/Período: Urucurituba, 07 a 11/04/2025

LEIA-SE: Destino/Período: Itapiranga, 07 a 11/04/2025

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 223612

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 229/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FARIAS - Matrícula G231432 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R$ 6.479,20 (seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Maio de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 223691

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0134/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Memos Nº 035 e Nº55/2025-DEPOG/FMT-HVD, todos os residentes do PRM em Pediatria, Infectologia e Neurologia Pediátrica receberão bolsa do Pró-Residência/Ministério da Saúde, e os residentes de Dermatologia e Infectologia receberão a bolsa pela FMT-HVD.

R E S O L V E:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO, o início das atividades dos Médicos Residentes, do processo de Seleção para Residência Médica 2024/2025, conforme cronograma baixo:

CANDIDATO	ESPECIALIDADE	BOLSA	PERÍODO
Brandon Mendonça dos Santos	Infectologia	FMT-HVD	27/03/2025a 26/03/2028
Giovana Cristine Medeiros Tavares	Pediatria	Pró-Residência	22/04/2025 a 21/04/2028

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus,14 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223690

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 022/2025 - FUHAM

PORTARIA Nº 045/2025-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos n° 000658/2025-64 e 000659/2025-09 - SIGED. RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial ao servidor HERCULANO GONÇALVES DE SOUZA Motorista, mat. nº 114.552-5A, quinquênios: 2011 à 2016 e 2016 à 2021, nos períodos de 09/06/2025 à 09/09/2025 e 10/09/2025 à 10/12/2025; II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 06 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 223505

RESENHA Nº 009/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome: Lúcio Figueira Pimentel, mat. 189.221-5D, Farmacêutico. **Trecho**: Manaus-Recife-Manaus. **Período:** 28/05 a 01/06/2025. **Objetivo:** participar do Congresso Brasileiro de Ações e Cuidado Farmacêutico (CBACF), na cidade de Olinda/PE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Manaus, 13 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 223581

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 031/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 19º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 25/2018 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 12/5/2025. **PARTES: HEMOAM e CONSTRUTORA MERCURE LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar por mais 150 dias corridos as Obras de Serviços de Engenharia p/ a Conclusão da Construção do Hospital do Sangue do Amazonas, localizado em Manaus/Amazonas na Fundação HEMOAM, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0375.082-11/2011-MS/CAIXA; **VIGÊNCIA:** 28/5/2025 a 25/10/2025; **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante no exercício financeiro vigente; **RDC Nº 1/2018-CGL**, **Edital de RDC Presencial nº 1/2018-CGL**, c/ base no **Art. 1º,**

§ **3º**, **Lei nº 12.462 de 5/8/2011**, homologada no DOE de 29/10/2018, Pub. Diversas, pág.1. **PROC. ADM.:** 1110/2025-41 - SIGED.

Manaus, 14/5/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 223643

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 01.01.013102.001982/2025-70-SIGED. **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO P.E Nº 153/2025-CSC**. I-Homologação do objeto licitado para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos para unidade de terapia intensiva - (UTI) clínico e pediátrico, em regime de plantão ininterrupto de 06 horas e 12 horas, nos turnos diurno e noturno, para formação de ata de registro de preços, para atender às necessidades do Hemoam Hospital, em favor da empresa **INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA - CNPJ Nº 00.636.441/0001-84** para o **lote 01** no valor total apregoado de **R$ 5.237.385,00** (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Manaus, 14/5/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 223641

PORTARIA Nº 088/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 023/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de exame de PET SCAN CT (ID-143661) em atenção a demanda judicial 0090126-47.2025.8.04.1000 para requerente ROSEANE TENORIO DOS ANJOS**. **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de serviço para realização de exame de PET SCAN CT em atenção a demanda judicial às **fls. 26 a 28** do Processo Administrativo-PA;**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica nas folhas **127 a 128**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001205/2025-65**.**RESOLVE:I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 023/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de exame de PET SCAN CT (ID-143661) em atenção a demanda judicial 0090126-47.2025.8.04.1000 para requerente ROSEANE TENORIO DOS ANJOS**, em favor da **CLINICA DE IMAGEM MOLECULAR DO AMAZONAS LTDA (CNPJ Nº 10.871.714/0001-29)** para o **item 01** no valor arrematado de **R$ 7.403,50 (sete mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)**. **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 7.403,50 (sete mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus 12/05/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 223628

PORTARIA Nº 089/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 004/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 163, 164, V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de exame de PET SCAN CT (ID-143661) em atenção a demanda judicial 0113699-51.2024.8.04.1000 para requerente CONCEIÇÃO MARIA DA COSTA**. **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de serviço para realização de exame de PET SCAN CT às fls. **27 a 28** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública do Registro de Dispensa de Licitação nas folhas **184 a 185**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000611/2025-00**. **RESOLVE:I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 004/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 163, 164, V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de exame de PET SCAN CT (ID-143661) em atenção a demanda judicial 0113699-51.2024.8.04.1000 para requerente CONCEIÇÃO MARIA DA COSTA**, em favor da **CLINICA DE IMAGEM MOLECULAR DO AMAZONAS LTDA (CNPJ Nº 10.871.714/0001-29)** para o **item 01** no valor arrematado de **R$ 7.403,50 (sete mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)**. **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 7.403,50 (sete mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus,13/05/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 223631

PORTARIA Nº 090/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 003/2025-HEMOAM, com fulcro no art. 75, III,** "**a**" **da Lei nº 14.133/2021 e no art. 164**, **V do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de exame de PET SCAN CT (ID-143661) em atenção a demanda judicial 0538857.33.2024.8.04.0001 para o requerente RALYSSON DE SOUZA NEVES**. **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de serviço para realização de exame de PET SCAN CT às fls. **02 a 18** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública do Registro de Dispensa de Licitação nas **folhas 219 a 220**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.003272/2024-33**. **RESOLVE:I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 003/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021 e no art. 164, V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de exame de PET SCAN CT (ID-143661) em atenção a demanda judicial 0538857.33.2024.8.04.0001 para o requerente RALYSSON DE SOUZA NEVES**, em favor da **CLINICA DE IMAGEM MOLECULAR DO AMAZONAS LTDA (CNPJ Nº 10.871.714/0001-29)** para o **item 01** no valor arrematado de **R$ 7.403,50 (sete mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)**.**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 7.403,50 (sete mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus,13/05/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 223634

PORTARIA Nº 091/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 002/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021 e no art. 164, V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de exame de PET SCAN CT (ID-143661) em atenção a demanda judicial 0480336-95.2024.8.04.0001 para a requerente CARMOSETE MACHADO DE SOUZA**.**CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de serviço para realização de exame de PET SCAN CT às **fls. 18 a 21** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública do Registro de Dispensa de Licitação nas **folhas 235 a 236**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.003179/2024-29. RESOLVE:I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, via

Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 002/2025-HEMOAM, com fulcro no art. 75, III, "**a**" **da Lei nº 14.133/2021 e no art. 164**, **V do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de exame de PET SCAN CT (ID-143661) em atenção a demanda judicial 0480336-95.2024.8.04.0001 para a requerente CARMOSETE MACHADO DE SOUZA**, em favor da **CLINICA DE IMAGEM MOLECULAR DO AMAZONAS LTDA (CNPJ Nº 10.871.714/0001-29)** para o **item 01** no valor arrematado de **R$ 7.403,50 (sete mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)**.**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 7.403,50 (sete mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus,13/05/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 223636

PORTARIA Nº 093/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 006/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021 e no art. 164, V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de exame de PET SCAN CT (ID-143661) em atenção a demanda judicial 0125683-32.2024.8.04.1000 para o requerente LUCAS CORDEIRO DE SOUZA.CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de serviço para realização de exame de PET SCAN CT às **fls. 02 a 26** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública do Registro de Dispensa de Licitação nas **folhas 283 a 284**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000291/2025-99**.**RESOLVE:I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 006/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021 e no art. 164, V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de exame de PET SCAN CT (ID-143661) em atenção a demanda judicial 0125683-32.2024.8.04.1000 para o requerente LUCAS CORDEIRO DE SOUZA**, em favor da **CLINICA DE IMAGEM MOLECULAR DO AMAZONAS LTDA (CNPJ Nº 10.871.714/0001-29)** para o **item 01** no valor arrematado de **R$ 7.403,50 (sete mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)**. **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 7.403,50 (sete mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus,14/05/2025

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 223639

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 57/2025-DIPRE/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**"**(FVS-RCP)**, no uso das atribuições legais no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015 do Regimento Interno da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas;

Considerando a Portaria nº 020/ DIPRE/FVS-RCP, de 09 de fevereiro de 2024 que foi instituída para apoiar no processo de trabalho de elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Agentes de Combate às Endemias;

Considerando o Decreto de 07 de abril de 2025, referente as exonerações de membros da referida Comissão.

Resolve:

I - Substituir, na Portaria nº 020/DIPRE/FVS-RCP, de 09 de fevereiro de 2024, a servidora membro da Comissão - Maria de Jesus Rodrigues Feitosa (Matrícula nº 205.556-2 A) por Niele de Oliveira Lima (Matrícula 162.506-3B) com data retroativa a 01/04/2025.

II - Excluir, na Portaria nº 020/DIPRE/FVS-RCP, de 09 de fevereiro de 2024 a servidora membro da Comissão - Margaret Tomoe Breves Kamezaki (Matrícula nº 246.332-6C) com data retroativa a 14/04/2025.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

IV - Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, em Manaus, 13 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 223509

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA N° 040/2025-GAB/FUNTEC - 14/05/2025;

1. Destino: HUMAITÁ-AM; Servidor/Matricula/Período: KLEBER MORAES LOPES, Matrícula: 2089017E, e WESLEY DE LIRA RIBEIRO, Matrícula: 2657392B, no período de 13 a 16/05/2025. Objetivo: realizar a cobertura jornalística das diversas ações do Governo do Amazonas que estão sendo desenvolvidas na região, bem como da visita do Ministro do STJ, Dr. Mauro Campbell, que participará na semana nacional do registro civil. Processo: 01.01.028301.000412/2025-93

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 223692

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 493/2025 - PROCESSO N°. 2025.A.01204 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por essa Lei; RESOLVE: CONCEDER o servidor CLAUDINEI SOARES, matrícula nº. 216.006-4A, Analista Previdenciário, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2010 a 2015, a serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 04/04/2026, totalizando 90 (noventa) dias. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 14 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223533

PORTARIA N°. 590/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2193/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025. T00295EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 367/2024, publicada no D.O.E. de 12 de março de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: e: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEFAZ, MANOEL CORREA DO NASCIMENTO, falecido em 22/12/2023, no cargo de TEC.DA FAZENDA ESTADUAL 2A. CL.I, matrícula nº. 000.110-4 B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 46.791,36 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 28.565,22 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos.), devidamente corrigido pelo índice do RGPS 2024, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a IVALDITE COSTA DO

NASCIMENTO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 28 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 223541

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 056/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições de Vagas Remanescentes do curso de especialização em Direito Eleitoral, no período de 14/05/2025 a 28/05/2025, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223625

PORTARIA Nº 461/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.018389/2024-15, de 18/06/2024: **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP - Curso de Arqueologia, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 28/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Lucas Bonald Pedrosa de Souza	R$ 1.404,64

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223568

PORTARIA Nº 462/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 01.02.011304.007771/2025-84 de 10/03/2025, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Boca do Acre - Curso de Gestão Hospitalar, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 06/05/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Antônio Carlos Vieira da Costa	R$ 1.545,10

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223569

RESENHA Nº 030/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar- Mediado.
20h Antônio Carlos Vieira da Costa - Doutor - Boca do Acre;
VIGÊNCIA: início: 06.05.2025 e término: 06.11.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.007771/2025-84, de 10/03/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223570

RESENHA Nº 040/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP.
Curso de Bacharelado em Arqueologia - Modular.
20h Lucas Bonald Pedrosa de Souza - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 28.04.2025 e término: 28.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 115/2024-GR/UEA, de 19/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2024 e o que consta do processo nº 01.02.011304.018389/2024-15, de 18/06/2024. **OBJETIVO**: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223573

PORTARIA Nº 463/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.005977/2025-70 de 24/02/2025: **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Lábrea - Curso de Gestão Hospitalar, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 29/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Luzinaldo Barreiros de Moura	R$ 1.213,38

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223574

RESENHA Nº 031/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário CARGO: Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Educação Física - Mediado.
20h Marco José Neves de Araujo - Especialista - Tefé;
VIGÊNCIA: início: 30.04.2025 e término: 30.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 002/2025-GR/UEA, de 06/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.006473/2025-77, de 26/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223575

PORTARIA Nº 460/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.006473/2025-77, de 26/02/2025, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado

para o exercício do magistério no Município de Tefé - Curso de Educação Física, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 30/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Marco José Neves de Araújo	R$ 866,25

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223576

RESENHA Nº 034/2025
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar- Mediado.
20h Luzinaldo Barreiros de Moura - Mestre - Lábrea;
VIGÊNCIA: início: 29.04.2025 e término: 29.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.005977/2025-70, de 24/02/2025; **OBJETIVO**: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223577

PORTARIA Nº 057/2025 - PROADM/UEA
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 75, inc. XV, da lei federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 168); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 230/2025 - PJ/UEA, e do Parecer nº 296/2025 - DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.036818/2024-36; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços especializados de planejamento e operacionalização dos Concursos Vestibular e Sistema de Ingresso Seriado - SIS (1ª e 2ª e 3ª etapas), destinados ao acesso aos cursos de graduação, de oferta regular e especial, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, pela **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.962.678/0001-96; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 6.620.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte mil reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 223584

PORTARIA Nº 017/2025 - PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, **DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro discente de **Marcelo Pedro Miranda Coelho**, por meio do Processo nº **01.02.011304.007644/2025-85**; **CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso assinado pelo discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração. **RESOLVE I - CONCEDER** a reintegração do estudante Marcelo Pedro Miranda Coelho, sob a matrícula nº 1811050126, do cadastro de discente do Curso de Letras - Língua Portuguesa, ENS/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 30 de abril de 2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223585

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.595998 FRANCILENE SALES DA CONCEIÇÃO. Matrícula e Cargo: 2585898A, Professora. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 19/05/2025 a 21/05/2025. Objetivo: Participar de seminário de iniciação científica em geografia. 2.PCDP.595910 ANDREZA MARIA SOARES DA HORA. Matrícula e Cargo: 2471124B, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 14/05/2025 a 16/05/2025. Objetivo: Participação do ciclo de formação continuada. 3.PCDP.595913 CLAUDIO BARROS VITOR. Matrícula Cargo: 1782436C, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 14/05/2025 a 16/05/2025. Objetivo: Participação do ciclo de formação continuada. 4.PCDP.595710 GIRLIAN SILVA DE SOUSA. Matrícula e Cargo: 2665212A, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 19/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Participação do ciclo de formação continuada. 5.PCDP.596040 RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS. Matrícula e Cargo: 1608592C, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 08/05/2025 a 08/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de formação continuada. 6.PCDP.596247 DENIS DE OLIVEIRA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Beruri/Parintins, 18/04/2025 a 08/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina política educacional no contexto amazônico. 7.PCDP.596141 FABIO CARMO PLACIDO SANTOS. Matrícula e Cargo: 2239442A, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 28/05/2025 a 30/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de formação continuada. 8.PCDP.596134 MARIA DE NAZARÉ DE LIMA RIBEIRO. Cargo: 1734610C, Gerente UEA-7. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 28/05/2025 a 30/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de formação continuada. 9.PCDP.595905 CARLOS FELIPE DA SILVA COSTA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 20/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Visita técnica ao centro de estudos superiores. 10.PCDP.596135 ANDREZA MARIA SOARES DA HORA. Matrícula e Cargo: 2471124B, Assistente de gabinete/UEA-7. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 28/05/2025 a 30/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de firmação continuada. 11.PCDP.596136 FRANCISCA DAS CHAGAS PIRES DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1765698D, Assessor tec. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 28/052025 a 30/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de formação continuada. 12.PCDP.595172 SIMONE SOUZA SILVA. Matrícula e Cargo: 2051613A, Professora. Destino e Período: Parintins/Novo Aripuanã/Parintins, 20/04/2025 a 08/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina currículo na educação básica em escola no contexto amazônico. 13.PCDP.595981 CINTIA CAVALCANTE RODRIGUES. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 03/06/2025 a 18/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina organizações e educação comunitária. 14.PCDP.596037 RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS. Matrícula e Cargo: 1608592C, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 18/05/2025 a 20/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de firmação continuada. 15.PCDP.596095 RINALDO SENA FERNANDES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 09/06/2025 a 26/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina manejo integrado de pragas e doenças. 16.PCDP.596101 MICHELE COSTA DE PAULA. Matrícula e Cargo: 1975706B, Tec.adm. Destino e Período: Humaitá/Apuí/Humaitá, 01/06/2025 a 18/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina Ecofisiologia vegetal. 17.PCDP.596134 MARIA DE NAZARÉ DE LIMA RIBEIRO. Cargo: 1734610C, Gerente UEA-7. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 28/05/2025 a 30/05/2025. Objetivo: Participar do ciclo de formação continuada. 18.PCDP.596258 CARLA BEATRIZ TEIXEIRA VRIGOLINO. Matrícula e Cargo: 2242524B, Assessora. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 02/06/2025 a 17/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia do trabalho científico.

19.PCDP.596266 MARIA EDELUZA FERREIRA PINTO DE MOURA. Matrícula e Cargo: 1922009C, Professora. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus, 03/06/2025 a 18/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina didática. 20.PCDP.596273 ALCEMIR ARLIJEAN BEZERRA TEIXEIRA. Matrícula e Cargo: 2240378A, Professor. Destino e Período: Tefé/Novo Aripuanã/Tefé, 01/06/2025 a 18/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estatística aplicada. 21.PCDP.596300 CLAUDIO BARROS VITOR. Matrícula e Cargo: 1782436C, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 28/05/2025 a 30/05/2025. Objetivo: Participar da formação continuada. 22.PCDP.596428 RAIMUNDO MARCOS DE SOUZA AMORIM. Matrícula e Cargo: 2150999D, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 19/05/2025 a 30/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina liminologia geral.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223626

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 031/2025 - CONSUNIV

APROVA a Alteração da Estrutura Curricular do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a Alteração da Estrutura Curricular do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 009/2025 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.028677/2024-88 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a Alteração da Estrutura Curricular do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS	C. H. TOTAL
1	Legislação, Ética e Cidadania no Ensino	30h
2	Teorias Linguísticas Aplicadas ao Ensino de Língua Portuguesa	30h
3	Teoria da Literatura e Metodologia dos Estudos Literários	30h
4	Planejamento e Avaliação do Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas	30h
5	Gêneros Textuais e Ensino	30h
6	Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica	30h
7	Metodologias Ativas e Multiletramentos	30h
8	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas	30h
9	Aspectos da Língua e Literatura Latina Aplicados ao Ensino de Língua Portuguesa	30h
10	Uso da Oralidade no Ensino da Língua Portuguesa	30h
11	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa para Estudantes com Necessidades Educativas Especiais	30h
12	Leitura, Literatura e Outros Sistemas Semióticos	30h
13	Pesquisa e Produção Acadêmica em Letras	30h
TOTAL	-	390h

Art. 2º- **ESTABELECER** que para a obtenção do título de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Suas Literaturas. Será necessário ser aprovado por nota, cumprir a carga horária curricular de 390 horas/aula, bem como a elaboração e aprovação do trabalho de conclusão do curso, condição obrigatória para a aprovação no curso, obedecendo ao prazo previsto no Edital de Seleção.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 223629

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO N° 007/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no anexo termo de responsabilidade, parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.008645/2025-47.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223572

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO N° 006/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no anexo termo de responsabilidade, parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.008644/2025-00.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223582

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO N° 004/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no anexo termo de responsabilidade, parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.008643/2025-58.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223583

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO N° 008/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no anexo termo de responsabilidade, parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.008647/2025-36.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223590

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO N° 009/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no anexo termo de responsabilidade, parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.008648/2025-80.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223591

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2021

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 05/2021.
Objeto: a) Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; b) Incluir o Anexo II - Tratamento e Proteção de Dados Pessoais.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: AMAZONAS COPIADORA - AMAZONCOPY.

Valor global estimado: R$ R$ 161.460,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).
Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2026.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 14 de maio de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 223561

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025
CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 26/05/2025, realizará o Pregão Eletrônico n. 90009/2025, para aquisição de medidores de vazão gás dos tipos diafragma e rotativo. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 14 de maio de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 223540

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 013/2025

Objeto: Fiscalização e inspeção das obras e/ou serviços contratados pela Cigás. **Contratada:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A., CNPJ n. 33.146.648/0001-20. **Valor total:** R$ 8.799.704,52 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **Prazo de vigência:** 27 (vinte) meses, Manaus, 08 de maio de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 223552

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 032/2022

Objeto: Serviços de fiscalização e inspeção dos serviços de engenharia realizados pela CIGÁS. **Prorrogação de prazo de execução e vigência**: Por mais 3 (três) meses, prorroga-se o prazo de execução de 10/03/2025 a 09/06/2025 e o de vigência de 10/05/2025 a 09/08/2025. **Readequação da planilha de preços unitários:** Supressão e acréscimo de itens no valor de R$ 358.739,06 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e seis centavos). **Valor total do contrato:** R$ 8.750.096,94 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil, noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). **Contratada:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, Manaus, 25 de abril de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 223554

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS- AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa BARRA SOM EVENTOS LTDA. (CNPJ n. 03.340.266/0001-71).
OBJETO: Contratação de empresa BARRA SOM EVENTOS LTDA especializada em serviços de locação de estruturas palco 6mx5m, praticável, tenda 6x6 e serviço de organização de festas e eventos, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000834/2025-70.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
VALOR: R$3.143.500,00 (três milhões, cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000205.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 66, §1º, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 30 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 223671

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025 - AFEAM

O Estado do Amazonas, por meio da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM, sediada na Avenida Constantino Nery, nº 5733, Flores, Manaus, Amazonas, CEP: 69.058-795, comunica aos interessados que, através da Comissão Interna de Coordenação, realizará LEILÃO PÚBLICO, consoante as condições constantes do Edital de Leilão n°. 1/2025, de bens móveis e imóveis:
1. DO OBJETO DA VENDA
1.1 Diversos bens móveis, imóveis, máquinas e equipamentos sendo bens não de uso - BNDUS e inservíveis de sua propriedade. Todos os lotes estão relacionados no Anexo A do Edital que se encontra em poder do Leiloeiro e no endereço eletrônico: https://www.afeam.am.gov.br/imoveis-a-venda/
2. DO LOCAL E DATA DO LEILÃO
2.1 O Leilão se realizará no dia 02.07.2025 às 10h do horário de Brasília ou 09h do horário de Manaus, exclusivamente de forma on-line, observadas as condições descritas no Edital.
3. CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL
3.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados no endereço eletrônico www.afeam.am.gov.br e na página do leiloeiro www.amazonasleiloes.com.br ou na sede da AFEAM localizada no endereço do preâmbulo, de segunda a sexta-feira no horário comercial, por meio do telefone (92) 3655-3046 e ainda com o leiloeiro oficial BRIAN FROTA, por meio do telefone (92) 98401-8244 (WhatsApp);

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

Protocolo 223689

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 020/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2025, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 009/2024 - CIL/ADS, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº. 027/2025 - J E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, Valor Global: R$ 195.499,19 (Cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos); **2.CONTRATO Nº. 032/2025 - O DE S CASTRO**, Valor Global: R$ 193.204,27 (Cento e noventa e três mil, duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos); **3.CONTRATO Nº. 036/2025 - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LIMA LTDA**, Valor Global: R$ 185.900,24 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos); **4.CONTRATO Nº. 037/2025 - MOVEIS JG LTDA**, Valor Global: R$ 83.930,30 (Oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos); **5.CONTRATO Nº. 040/2025 - G M DOS S MARINHO**, Valor Global: R$ 596.401,78 (Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos); **6.CONTRATO Nº. 043/2025 - JAKELINE DA CRUZ XAVIER**, Valor Global: R$ 47.314,01 (Quarente e sete mil, trezentos e quatorze reais e um centavos); **7.CONTRATO Nº. 046/2025 - SAN RAFAEL MÓVEIS**, **CONSTRUÇÕES**, **COMÉRCIO DE MERCADORIAS**

EM GERAL E TURISMO LTDA, Valor Global: R$ 165.502,48 (Cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos); **8.CONTRATO Nº. 048/2025 - RAIMUNDA FERREIRA NAKAUTH**, Valor Global: R$ 194.739,74 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos); **9.CONTRATO Nº. 051/2025 - L SOUZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, Valor Global: R$ 40.350,61 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos); **10.CONTRATO Nº. 052/2025 - CLEDENOR MENEZES XAVIER**, Valor Global: R$ 38.025,26 (Trinta e oito mil, vinte e cinco reais e vinte e seis centavos); **11.CONTRATO Nº. 053/2025 - M FARIAS DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 90.718,14 (Noventa mil, setecentos e dezoito reais e quatorze centavos); **12.CONTRATO Nº. 054/2025 - V DA R COSTA**, Valor Global: R$ 64.167,53 (Sessenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos); **13.CONTRATO Nº. 055/2025 - MAGSON DA SILVA RAMOS**, Valor Global: R$ 40.320,61 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos); **14.CONTRATO Nº. 056/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE PARINTINS**, Valor Global: R$ 201.936,32 (Duzentos e um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos); **15.CONTRATO Nº. 070/2025 - EDILSON DOS SANTOS SOUSA**, Valor Global: R$ 57.825,15 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos); **16.CONTRATO Nº. 071/2025 - A. M. P. DE ARAUJO**, Valor Global: R$ 67.113,31 (Sessenta e sete mil, cento e treze reais e trinta e um centavos); **17.CONTRATO Nº. 093/2025 - ELY DOS SANTOS SOUSA**, Valor Global: R$ 40.320,61 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos); **18.CONTRATO Nº. 072/2025 - R M ABECASSIS**, Valor Global: R$ 192.140,04 (Cento e noventa e dois mil, cento e quarenta reais e quatrocentavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 223504

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 058-3/2025

Espécie: Contrato nº 058-3/2025. Processos nº 961/2024 e nº 177/2025. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e D.M. de Aguiar & Cia Ltda (CNPJ: 07.908.761/0001-95). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 65. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R$ 4.449.000,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/02/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223599

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 104-3/2025

Espécie: Contrato nº 104-3/2025. Processos nº 961/2024 e nº 542/2025-91. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 12. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R$ 280.125,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223600

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 104-9/2025

Espécie: Contrato nº 104-9/2025. Processos nº 961/2024 e nº 556/2025-62. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 79. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R$ 421.875,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223603

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 115-3/2025

Espécie: Contrato nº 115-3/2025. Processos nº 961/2024 e nº 597/2025-81. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Bergamasco Locação de Estruturas, Tendas e Eventos Ltda (CNPJ: 02.655.272/0001-99). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 22. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R$ 377.000,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 25/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223604

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 120-5/2025

Espécie: Contrato nº 120-5/2025. Processos nº 961/2024 e nº 694/2025-81. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ: 06.108.422/0001-61). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 29. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R$ 164.220,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223652

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 118-1/2025

Espécie: Contrato nº 118-1/2025. Processos nº 961/2024 e nº 606/2025-97. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ: 06.108.422/0001-61). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 15. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R$ 411.500,25 (Quatrocentos e Onze Mil, Quinhentos Reais e Vinte e Cinco Centavos). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223654

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 015/2025 - GLCC/COSAMA. ASSINATURA: 30/04/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa A DL VENDAS E SERVICOS LTDA. (DL EMPREENDIMENTOS). Objeto: Aquisição de materiais para composição de leito filtrante, referente aos insumos utilizados no processo de tratamento de água, sendo, Leito Filtrante, a ser utilizado nos Sistema de Abastecimento de água das cidades administradas e mantidas pela COSAMA, em atendimento às normas de potabilidade da Portaria GM/MS n° 888/2021 do Ministério da Saúde. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R$51.910,00 (cinquenta e um mil novecentos e dez reais). Gestor: Bruno José de Souza Pereira. Fiscal: Djaci Nogueira Lima. Fundamento: Art. 68, Art. 69 e seguintes, da Lei n°13.303/2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, decorrente da ARP nº 002/2024 - CPL/COSAMA, Pregão Eletrônico nº 006/2024 - CPL/COSAMA, Processo nº 01.05.043501.001749/2025- 05. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 07 de maio de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 223513

PORTARIA Nº. 009/2024-DIEX

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama, no uso de suas atribuições constantes do Estatuto Social vigente e, CONSIDERANDO as disposições legais contidas no §1º do Artigo 43 do Estatuto Social da Companhia vigente; CONSIDERANDO a necessidade na celeridade dos despachos de processos da Cosama e outros trâmites legais; CONSIDERANDO as ausências e afastamentos, quando justificados, e deslocamentos, quando a trabalho, do Diretor-presidente, Denison Lopes Gama; RESOLVE: I. Designar a colaboradora Deisiane Erculano de Souza, analista administrativo, matrícula nº 5377, como substituta interina da função de Diretora-Presidente, quando o Diretor titular da função estiver ausente de suas atividades na sede da Companhia ou fora de Manaus, se a serviço da Cosama, revogando-se as disposições em contrário;
II. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos e válidos a contar de 21 de outubro de 2024; III. A validade de cada ato de substituição será informada aos demais diretores executivos por meio de Processo digital, especificando o período de ausência, quando assim for necessário; IV. Dê-se ciência ao empregado designado e publique-se nos quadros de aviso desta Companhia; V. Cumpra-se.

Manaus, 22 de outubro de 2024.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 223686

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 - GEC. ASSINATURA: 12/05/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA. Objeto: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Gestor: Bruno José de Souza Pereira. Fiscal: Djaci Nogueira Lima. Fundamento: artigos 71, 72 da Lei nº13.303/2016 c/c artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da COSAMA. Processo nº 01.05.043501.001223/2025-17. Dotação Orçamentária: Recursos Governamentais.

Manaus, 12 de maio 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 223512

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br



Agende sua visita ao CDM:



Atendimento Online

Através do nosso e-mail:
cdm@imprensaoficial.am.gov.br

Atendimento Telefônico

(92) 2101-7517
8h às 17h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Atendimento Presencial

Rua Doutor Machado, 86 - Centro | Manaus-AM
8h às 14h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Venha conhecer mais sobre o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial!

quarta-feira
14
mai/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.462 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dr. Antenor Barbosa

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2025

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA MATERNIDADE DOUTOR ANTENOR BARBOSA no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o Art. 75, II da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,30, no caso de outros serviços e compras, considerando Decreto Nº 11.317/22.**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 47.133/2023 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM;**CONSIDERANDO** que a empresa **LIRAX**, fornecedor do serviço, objeto da contratação declara aceitar as condições pré-estabelecidas;**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratante, apresentada pela **ATA DO REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RDL Nº 008/25**, do processo **01.01.017120.000085/2025-61**;**CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa vencedora, está compatível com os preços estimado pela Administração na **RDL Nº 008/25 - MDAB -RESOLVE:I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/21 e do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, pela empresa - **LIRAX**, **CNPJ 52.542.581.0001-97II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global **R$ 10.000,00 (dez mil reais) CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DA GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA**. **RATIFICO** a decisão supra. **GABINETE DA DIRETORA GERAL**

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO
Diretora Geral da Maternidade Dr. Antenor Barbosa

Protocolo 223510

Empresas Privadas

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 90.053/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, empresa vencedora: **MULTIPLA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 57.128.412/0001-29, vencedora dos itens 01; 03; 04; 07; 08; 11; 12; 13; 15; 16; 18; 19; 21; 22; 24; 25; 27; 28; 29; 31; 33; 35; 37; 38; 40; 42; 44; 45; 46; 48; 49; 51; 53; 54; 55; 57; 58; 59; 61; 63; 64; 65; 66; 69; 71; 72; 76; 78; 79; 81; 82; 84; 85; 88; 89; 92; 94; 96; 98; 99; 101; 103; 106; 107; 109; 110; 113; 115; 117; 118; 120; 123; 125; 126; 128; 129; 131; 133; 134; 136; 137; 139; 140; 142; 143; 145; 146; 147; 149; 152; 153; 156; 157; 159; 161; 163; 164; 166; 167; 168; 170; 171; 172; 174; 176; 177; 178; 180; 181; 183; 185; 187; 188 190; 191; 193; 194; 196; 197; 198; 199; 200; 202; 204; 205; 207; 208; 210; 211; 213; 214; 216; 217; 219; 221; 222; 223; 225; 226; 228; 229; 231; 232; 234; 237; 238; 239; 241; 242; 243; 245; 246; 248; 250; 252; 254; 256; 257; 258; 260; 261; 263; 265; 266; 268; 270; 271; 273; 274; 275; 277; 279; 281; 282; 284; 285; 286; 288; 290; 292; 293; 295; 297; 299; 300; 302; 304; 305; 306; 307; 308; 310; 312; 313; 315; 316; 318; 319; 321; 322; 324; 326; 327; 329; 330; 332; 333; 335; 337; 338; 340; 342; 343; 344; 347; 349; 351; 353; 354; 357; 358; 361; 362; 364; 365; 367; 368; 370; 371; 373; 374; 376; 377; 379; 381; 383; 384; 386; 387; 389; 390; 392; 393; 395; 396; 398; 399; 401; 405; 407; 409; 412; 414; 418; 419; 422; 423; 425; 426; 428; 430; 433; 435; 436; 438; 439; 441; 443; 444; 446; 447; 450; 451; 453; 455; 457; 458; 460; 461; 463; 465; 466; 469; 470; 472; 474; 475; 477; 478; 480; 483; 484; 486; 488; 490; 491; 493; 495; 496; 498; 500; 501; 503; 505; 506; 507; 508; 509; 511; 512; 514; 515; 517; 519; 521; 523; 524; 526; 527; 530; 532; 533; 535; 537; 539; 540; 542; 543; 547; 548; 549; 551; 553; 554; 555; 556; 557; 559; 560; 562; 563; 565; 566; 5067; 569; 570; 572; 574; 575; 577; 578; 580; 582; 583; 584; 586; 588; 590; 591; 593; 595; 596; 597; 598; 599; 601; 604; 607; 609; 610; 611; 612; 614; 616; 618; 619; 621; 622; 624; 626; 628; 629; 631; 632; 634; 636; 637; 639; 640; 642; 644; 646; 647; 649; 651; 653; 656; 657; 659; 661; 663; 665; 667; 669; 670; 672; 674; 675; 678; 679; 681; 683; 685; 687; 689; 690; 692; 694; 695; 697; 699; 701; 703; 705; 707; 708; 710 e 711, **F. J. C. LEAO LTDA**, CNPJ sob o nº 41.394.605/0001-91, vencedora dos itens 2; 6; 9; 14; 20; 26; 30; 34; 39; 43; 47; 52; 56; 62; 68; 70; 73; 74; 80; 83; 86; 90; 93; 95; 102; 105; 108; 111; 114; 116; 121; 124; 127; 132; 138; 141; 148; 150; 154; 158; 160; 165; 169; 175; 179; 182; 184; 189; 195; 201; 209; 215; 218; 220; 227; 230; 233; 235; 240; 244; 249; 253; 259; 264; 269; 278; 280; 283; 287; 291; 294; 298; 301; 309; 311; 317; 323; 325; 328; 331; 336; 339; 341; 345; 348; 352; 355; 359; 363; 366; 372; 375; 378; 382; 385; 388; 394; 397; 400; 402; 404; 406; 408; 411; 413; 415; 417; 420; 424; 427; 429; 432; 434; 440; 442; 445; 448; 452; 456; 459; 464; 467; 468; 471; 473; 476; 479; 482; 485; 489; 492; 497; 499; 504; 513; 516; 520; 522; 528; 529; 534; 536; 538; 541; 544; 546; 550; 552; 561; 564; 571; 573; 576; 585; 587; 592; 594; 602; 603; 605; 608; 613; 615; 620; 623; 627; 630; 635; 638; 643; 645; 648; 652; 654; 655; 658; 662; 666; 673; 677; 686; 691; 698; 702; 706 e 709, **M E N GALHEGO**, CNPJ sob o nº 50.593.761/0001-72, vencedora dos itens 5; 10; 17; 23; 32; 36; 41; 50; 60; 67; 75; 77; 87; 91; 97; 100; 104; 112; 119; 122; 130; 135; 144; 151; 162; 173; 186; 192; 197; 203; 206; 212; 224; 236; 247; 251; 255; 262; 267; 272; 276; 289; 296; 303; 314; 320; 334; 346; 350; 356; 360; 369; 380; 391; 403; 410; 416; 421; 431; 437; 449; 454; 462; 481; 487; 494; 502; 510; 518; 525; 531; 545; 558; 568; 579; 581; 589; 600; 606; 617; 625; 633; 641; 650; 660; 664; 668; 671; 676; 680; 682; 684; 688; 693; 696; 700 e 704.

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223516

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.054/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 90.054/2025 tendo como objeto: Fornecimento materiais de cama, mesa, banho e cozinha, atendendo as necessidades das secretarias municipais: assistência social, saúde, educação e cultura do município de São Paulo de Olivença/Am, empresa vencedora: **MULT LTDA**, CNPJ sob o nº 21.775.262/0001-06, vencedora dos itens 01; 03; 04; 07; 08; 09; 14; 15; 16; 20; 21; 22; 24; 25; 26; 30; 31; 33; 35; 36; 37; 38; 40; 44; 45; 46; 48; 49; 51; 52; 56; 57; 61; 63; 64; 66; 69; 72; 74; 76; 78; 79; 80; 82;83; 85; 86; 88; 89; 90; 92; 94; 95; 98; 99; 101; 103;106; 107; 108; 111; 113; 115; 117; 118; 120; 121; 123; 127; 128; 129; 131; 133; 134; 136; 137; 138; 142; 143; 145;147;149; 150; 152; 159; 163; 164; 169; 170; 172; 175; 177; 178; 184; 185; 187; 188; 189; 190; 192; 194;196; 199; 200; 202; 203;204; 205; 207; 208; 210; 213; 214; 216; 219; 221; 222; 223; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 237; 238; 239; 241; 243; 244; 245; 246; 247; 248; 250; 252; 253; 254; 257; 258; 261; 263; 265; 267; 268; 269; 270; 271; 272; 274; 277; 278; 281; 282; 283; 284; 287; 288; 289; 290; 292; 294; 296; 298; 300; 302; 304; 306; 308; 310; 312; 314; 316; 318; 320; 322; 324; 326; 328; 330; 332; 334; 336; 338; 340; 342; 344; 346; 348; 350;

352; 354; 356; 358; 360; 362; 364; 366; 368; 370; 372; 374; 376; 378; 380; 382; 384; 386; 388; 390; 392; 394; 396; 398; 400; 402; 404; 406; 408; 410; 412; 414; 416; 418; 420; 422; 424 e 426, **ADEMIR REINA RAMIRES-EPP**, CNPJ sob o nº 84.112.705//0001-90, vencedora dos itens 02; 05; 06; 10; 11; 12; 13; 17; 18; 19; 23; 27; 28; 29; 32; 34; 39; 41; 42; 43; 47; 50; 53; 54; 55; 58; 59; 60; 62; 65; 67; 68; 70; 71; 73; 75; 77; 81; 84; 87; 91; 93; 96; 97; 100; 102; 104; 105; 109; 110; 112; 114; 116; 119; 122; 124; 125; 126; 130; 132; 135; 139; 140; 141; 144; 146; 148; 151;153; 154; 155; 156; 157; 158; 160; 161; 162; 165; 166; 167; 168; 171; 173; 174; 176; 179; 180; 181; 182; 183; 186; 191; 193; 195; 197; 198; 201; 206; 209; 211; 212; 215; 217; 218; 220; 224; 225; 226; 233; 234; 235; 236; 240; 242; 249; 251; 255; 256; 259; 260; 262; 264; 266; 273; 275; 276; 279; 280; 285; 286; 291; 293; 295; 297; 299; 301; 303; 305; 307; 309; 311; 313; 315; 317; 319; 321; 323; 325; 327; 329; 331; 333; 335; 337; 339; 341; 343; 345; 347; 349; 351; 353; 355; 357; 359; 361; 363; 365; 367; 369; 371; 373; 375; 377; 379; 381; 383; 385; 387; 389; 391; 393; 395; 397; 399; 401; 403; 405; 407; 409; 411; 413; 415; 417; 419; 421;423 e 425.

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223518

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.055/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 90.055/2025 tendo como objeto: Locação de veículos leves e máquinas pesadas suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de São Paulo de Olivença/AM, empresa vencedora: **LIMA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 33.652.500/0001-67, vencedora dos itens 01 a 05.

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223519

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.058/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 90.058/2025; Objeto: fornecimento de peças de reposição para geradores de energia, motores fluviais e automóveis para atender as necessidades das secretarias municipais do município de São Paulo de Olivença/AM, empresa vencedora: **C DA S FERREIRA LTDA**, CNPJ nº 46.843.591/0001-60, vencedora dos itens 01; 03; 04; 07; 08; 15; 16; 21; 22; 24; 25; 31; 33; 35; 37; 38; 40; 44; 45; 46; 48; 49; 51; 57; 61; 63; 64; 69; 72; 76; 78; 82; 88; 89; 92; 94; 97; 98; 99; 100; 101; 103; 106; 113; 115; 117; 118; 123; 128; 129; 133; 134; 136; 142; 143; 145; 149; 152; 155; 159; 161; 163; 164; 172; 174; 177; 178; 187; 188; 193; 194; 196; 199; 200; 204; 205; 207; 208; 210; 211; 213; 214; 216; 219; 221; 222; 223; 228; 229; 237; 238; 239; 241; 245; 246; 248; 250; 252; 254; 257; 258; 260; 261; 263; 265; 266; 268; 270; 271; 281; 282; 288; 290; 292; 293; 295; 297; 299; 300; 302 e 304. Empresa: **RC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 41.451.313/0001-43, vencedora dos itens 02; 06; 09; 14; 20; 26; 30; 34; 39; 42; 43; 47; 52; 56; 62; 65; 66; 68; 70; 71; 73; 74; 79; 80; 83; 84; 85; 86; 90; 93; 95; 102; 105; 108; 111; 114; 116; 120; 121; 124; 127; 131; 132; 137; 138; 141; 146; 147; 148; 150; 153; 154; 158; 160; 165; 169; 170; 171; 175; 179; 182; 184; 185; 190; 191; 195; 201; 202; 209; 215; 218; 220; 227; 230; 233; 235; 240; 244; 249; 253; 256; 259; 264; 269; 273; 274; 275; 277; 278; 280; 283; 287; 291; 294; 298 e 301 do Termo de Referência. **KELEN ODIANE LOPES GALVES - ME**, CNPJ nº 23.688.383/0001-38, vencedora dos itens 05; 10; 11; 12; 13; 17; 18; 19; 23; 27; 28; 29; 32; 36; 41; 50; 53; 54; 55; 58; 59; 60; 67; 75; 77; 81; 87; 91;96; 104; 107; 109; 110; 112; 119; 122; 125; 126; 130; 135; 139; 140; 144; 151; 156; 157; 162; 166; 167; 168; 173; 176; 180; 181; 183; 186; 189; 192; 197; 198; 203; 206; 212; 217; 224; 225; 226; 231; 232; 234; 236; 242; 243; 247; 251; 255; 262; 267; 272; 276; 279; 284; 285; 286; 289; 296; 303; 305; 306; 327 e 308.

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223520

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 90.059/2025 tendo como objeto: serviços de limpeza, higienização, sanitização em ambientes e desinfecção com aplicação de produto a base quaternário de amônio, com cloreto de benzalcônio nos setores públicos municipais de São Paulo de Olivença/AM empresa vencedora: **CELME B. P. DE ARAÚJO LTDA**, CNPJ sob o nº 34.058.012/0001-99, vencedora dos itens 01, 03, 06, 07 e 08. Empresa; **TODA HORA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 24.340.222/0001-11, vencedora dos itens 02, 04, 05 e 09.

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223521

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.062/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 90.062/2025; Objeto: fornecimento de materiais esportivos, suprindo as necessidades das secretarias municipais: Esporte, educação e assistência social do município de São Saulo de Olivença/AM, empresa vencedora: **M E N GALHEGO**, CNPJ sob o nº 50.593.761/0001-72, vencedora dos itens 01, 03, 05, 08; 11; 16; 18; 23; 26; 29; 32; 33; 35; 36; 37; 41; 42; 46 e 49. Empresa; **LD COMPRAS DE SUPRIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 33.722.003/0001-98, vencedora dos itens 02; 04; 06; 07; 09; 10; 12; 13; 14; 15; 17; 19; 20; 21; 22; 24; 25; 27; 28; 30; 31; 34; 38; 39; 40; 43; 44; 45; 47; 48; 50; 51 e 52.

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223522

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.063/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 90.063/2025; Objeto: fornecimento de serviços fúnebres e urnas funerárias, em atendimento a secretaria municipal de assistência social do município de São Paulo de Olivença/AM, a seguinte empresa: **MARIA DE FATIMA RODRIGUES-EPP**, CNPJ sob o nº 22.348.997/0001-08, vencedora dos itens 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223523

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.064/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 90.064/2025; Objeto: Fornecimento de material e prestação de serviços gráficos, atendendo as necessidades das secretarias municipais do município de São Paulo de Olivença/AM, empresas vencedoras: **GRAFICA DUARTE SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS E DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ sob o nº 38.220.269/0001-56, vencedora dos itens 01; 03; 04; 06; 07; 09; 10; 12; 13; 15; 17; 20; 22; 24; 26; 27; 30; 39; 42; 44; 45; 47; 48; 50; 51; 55; 56; 57; 58; 60; 63; 65; 69; 71; 74; 75; 76; 77; 78; 80; 81; 82; 84; 86; 89; 91; 92; 94; 96; 98; 100; 102; 104; 105; 107; 109; 110; 114; 115; 116; 117; 120 e 121, **D RAMOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ sob o nº 48.831.177/0001-66, vencedora dos itens 02; 08; 23; 28; 36; 40; 43; 46; 52; 53; 59; 61; 64; 66; 68; 70; 73; 79; 85; 88; 90; 95; 99; 103; 106 e 111, **RTC SERVIÇO COMBINADO DE APOIO E COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 33.186.789/0001-76, vencedora dos itens 05; 11; 14; 16; 18; 19; 21; 25; 29; 31; 32; 33; 34; 35; 37; 38; 41; 49; 54; 62; 67; 72; 83; 87; 93; 97; 101; 108; 112; 118 e 119.

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223527

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.065/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 90.065/2025; Objeto: Fornecimento de material permanente, atendendo as necessidades das secretarias e do almoxarifado municipal central de São Paulo de Olivença/AM, empresas vencedoras: **TODA HORA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 24.340.222/0001-11, vencedora dos itens 01, 03, 06, 07 e 08; 12; 13; 15; 18; 20; 22; 23; 25; 28; 29; 31; 32; 34 e 35, **MULTIPLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 57.128.412/0001-29, vencedora dos itens 02, 04, 05 e 09; 10; 11; 14; 16; 17; 19; 21; 24; 26; 27; 30 e 33.

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223528

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 90.060/2025 tendo como objeto: fornecimento de água mineral, atendendo as necessidades das secretarias municipais do Município de São Paulo de Olivença/Am, empresa vencedora: **F R COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**, CNPJ sob o nº 41.118.079/0001-37, vencedora do item 01.

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223530

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 90.056/2025 tendo como objeto: Manutenção Preventiva, Corretiva e Reposição de Peças para Condicionadores de Ar Instalados nas Instituições Públicas Municipais na Sede do Município, para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Paulo De Olivença/AM, empresa vencedora: **JCC RODRIGUES**, CNPJ sob o nº 33.213.524/0003-81, vencedora dos itens 01; 03; 05; 07; 09; 11; 13; 15; 16; 19 e 39. Empresa: **MIQUEIAS DA SILVA FERREIRA LTDA**, CNPJ sob o nº 43.078.321/0001-11, vencedora dos itens 02; 04; 06; 08; 10; 12; 14; 17; 18; 20; 21, 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37 e 38

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223532

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.057/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo pregão eletrônico Nº 90.057/2025 tendo como objeto: Manutenção Preventiva, Corretiva e Reposição de Peças para Condicionadores de Ar Instalados nas Instituições Públicas Municipais na Zona Rural do Município, para Atender as Necessidades das Secretarias do São Paulo de Olivença/AM empresa vencedora: **JCC RODRIGUES**, CNPJ sob o nº 33.213.524/0003-81, vencedora dos itens: 2; 4; 6; 7; 9; 12; 13 e 15. Empresa; **H DA S PANDURO**, CNPJ sob o nº 20.423.196/0001-34, vencedora dos itens 1; 3; 5; 8; 10; 11; e 14.

São Paulo de Olivença/AM, 05/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223534

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.057/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: Manutenção Preventiva, Corretiva e Reposição de Peças para Condicionadores de Ar Instalados nas Instituições Públicas Municipais na Zona Rural do Município, para Atender as Necessidades das Secretarias do São Paulo de Olivença/AM empresa vencedora: **JCC RODRIGUES**, CNPJ sob o nº 33.213.524/0003-81, vencedora dos itens: 2) R$ 231,00; 4) R$ 231,00; 6) R$ 182,00; 7) R$ 560,00; 9) R$ 574,00; 12) R$ 1.067,00; 13) R$ 1.323,20 e 15) R$ 11.070,00. Empresa; **H DA S PANDURO**, CNPJ sob o nº 20.423.196/0001-34, vencedora dos itens 1) R$ 307,90; 3) R$ 349,90; 5) R$ 230,00; 8) R$ 678,50; 10) R$ 531,70; 11) R$ 1.521,90; e 14) R$ 5.609,00.

São Paulo de Olivença/AM, 06/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223536

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: Manutenção Preventiva, Corretiva e Reposição de Peças para Condicionadores de Ar Instalados nas Instituições Públicas Municipais na Sede do Município, atendendo as Necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Paulo De Olivença/AM, empresa vencedora: **JCC RODRIGUES**, CNPJ sob o nº 33.213.524/0003-81, vencedora dos itens 01) R$ 215,00; 03) R$ 283,00; 05) R$ 698,00; 07) R$ 839,50; 09) R$ 327,00; 11) R$ 37,00; 13) R$ 729,00; 15) R$ 125,99; 16) R$ 140,00; 19) R$ 787,00 e 39) R$ 350,00. Empresa: **MIQUEIAS DA SILVA FERREIRA LTDA**, CNPJ sob o nº 43.078.321/0001-11, vencedora dos itens 02) R$ 252,00; 04) R$ 315,00; 06) R$ 771,75; 08) R$ 246,75; 10) R$ 345,45; 12) R$ 363,99; 14) R$ 559,99; 17) R$ 141,75; 18) R$ 162,75; 20) R$ 166,95 21) R$ 180,60, 22) R$ 210,00; 23) R$ 247,80; 24) R$ 105,00; 25) R$ 115,50; 26) R$ 126,00; 27) R$ 136,50; 28) R$ 346,50; 29) R$ 420,00;; 30) R$ 432,60 31) R$ 525,00; 32) R$ 147,00; 33) R$ 162,75; 34) R$ 199,50; 35) R$ 246,75; 36) R$ 257,25; 37) R$ 315,00 e 38) R$ 381,15.

São Paulo de Olivença/AM, 06/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223537

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2025

No dia 05 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: Aquisição de materiais de armarinhos, atendendo as necessidades das secretarias municipais de educação, cultura e assistência social do município de São Paulo de Olivença/AM, MULTIPLA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 57.128.412/0001-29, vencedora dos itens 01) R$ 40,00; 03) R$ 25,00; 04) R$ 5,00; 07) R$ 20,00; 08) R$ 3,55; 11) R$ 3,55; 12) R$ 3,55; 13) R$ 3,55; 15) R$ 3,55; 16) R$ 3,55; 18) R$ 3,55; 19) R$ 28,00; 21) R$ 24,00; 22) R$ 27,00; 24) R$ 31,50; 25) R$ 31,50; 27) R$ 38,00; 28) R$ 38,00; 29) R$ 61,02; 31) R$ 25,00; 33) R$ 15,00; 35) R$ 56,00; 37) R$ 30,60; 38) R$ 39,00; 40) R$ 31,00; 42) R$ 39,00; 44) R$ 22,00; 45) R$ 35,00; 46) R$ 40,00; 48) R$ 55,00; 49) R$ 40,00; 51) R$ 40,00; 53) R$ 65,00; 54) R$ 55,00; 55) R$ 92,00; 57) R$ 18,00; 58); R$ 75,00 59) R$ 80,00; 61) R$ 9,75; 63) R$ 4,50; 64) R$ 3,75; 65) R$ 18,00; 66) R$ 21,00; 69) R$ 21,00; 71) R$ 12,50; 72) R$ 3,00; 76) R$ 17,00; 78) R$ 25,00; 79) R$ 10,00; 81) R$ 1,00; 82) R$ 75,00; 84) R$ 550,00; 85) R$ 690,00; 88) R$ 30,00; 89) R$ 75,00; 92) R$ 55,00; 94) R$ 55,00; 96) R$ 55,00; 98) R$ 55,00; 99) R$ 55,00; 101) R$ 55,00; 103) R$ 55,00; 106) R$ 55,00; 107) R$ 55,00; 109) R$ 55,00; 110) R$ 55,00; 113) R$ 55,00; 115) R$ 55,00; 117) R$ 55,00; 118) R$ 29,00; 120) R$ 207,00; 123) R$ 39,00; 125) R$ 12,00; 126) R$ 18,00; 128) R$ 55,00; 129) R$ 75,00; 131) R$ 120,00; 133) R$ 140,00; 134) R$ 140,00; 136) R$ 15,00; 137) R$ 30,00; 139) R$ 45,00; 140) R$ 45,00; 142) R$ 65,00; 143) R$ 65,00; 145) R$ 75,00; 146) R$ 3,00; 147) R$ 2,75; 149) R$ 0,75; 152) R$ 0,75; 153) R$ 3,00; 156) R$ 1,50; 157) R$ 2,00; 159) R$ 2,20; 161) R$ 2,50; 163) R$ 2,00; 164) R$ 1,50; 166) R$ 1,00; 167) R$ 1,50; 168) R$ 3,00; 170) R$ 3,75; 171) R$ 2,75; 172) R$ 2,75; 174) R$ 45,00; 176) R$ 13,99; 177) R$ 2,00; 178) R$ 6,00; 180) R$ 6,00; 181) R$ 8,00; 183) R$ 8,00; 185) R$ 107,00; 187) R$ 95,00; 188) R$ 105,00;190) R$ 40,00; 191) R$ 150,00; 193) R$ 55,00; 194) R$ 3,00; 196) R$ 5,00; 197) R$ 150,00; 198) R$ 130,00; 199) R$ 120,00; 200) R$ 45,00; 202) R$ 600,00; 204) R$ 48,00; 205) R$ 35,00; 207) R$ 70,00; 208) R$ 70,00; 210) R$ 12,00; 211) R$ 19,00; 213) R$ 35,00; 214) R$ 33,00; 216) R$ 7,00; 217) R$ 210,00; 219) R$ 15,00; 221) R$ 35,00; 222) R$ 33,00; 223) R$ 25,00; 225) R$ 125,00; 226) R$ 130,00; 228) R$ 35,00; 229) R$

160,00; 231) R$ 15,00; 232) R$ 12,00; 234) R$ 35,00; 237) R$ 25,00; 238) R$ 7,00; 239) R$ 180,00; 241) R$ 4,50; 242) R$ 5,00; 243) R$ 6,00; 245) R$ 7,00; 246) R$ 7,50; 248) R$ 9,00; 250) R$ 11,00; 252) R$ 12,50; 254) R$ 18,00; 256) R$ 0,50; 257) R$ 41,00; 258) R$ 9,00; 260) R$ 3,00; 261) R$ 25,00; 263) R$ 45,00; 265) R$ 20,00; 266) R$ 18,00; 268) R$ 36,99; 270) R$ 3,50; 271) R$ 5,00; 273) R$ 9,00; 274) R$ 5,00; 275) R$ 5,00; 277) R$ 20,00; 279) R$ 59,00; 281) R$ 59,00; 282) R$ 59,00; 284) R$ 59,00; 285) R$ 59,00; 286) R$ 59,00; 288) R$ 35,00; 290) R$ 18,00; 292) R$ 18,00; 293) R$ 7,00; 295) R$ 25,00; 297) R$ 4,00; 299) R$ 4,00; 300) R$ 4,00; 302) R$ 4,00; 304) R$ 4,00; 305) R$ 4,00; 306) R$ 4,00; 307) R$ 4,00; 308) R$ 4,00; 310) R$ 4,00; 312) R$ 4,00; 313) R$ 4,00; 315) R$ 4,00; 316) R$ 4,00; 318) R$ 5,00; 319) R$ 5,00; 321) R$ 5,00; 322) R$ 5,00; 324) R$ 5,00; 326) R$ 5,00; 327) R$ 6,00; 329) R$ 6,00; 330) R$ 6,00; 332) R$ 6,00; 333) R$ 6,00; 335) R$ 6,00; 337) R$ 6,00; 338) R$ 6,00; 340) R$ 6,00; 342) R$ 14,00; 343) R$ 14,00; 344) R$ 14,00; 347) R$ 14,00; 349) R$ 14,00; 351) R$ 1,75; 353) R$ 1,00; 354) R$ 1,50; 357) R$ 1,00; 358) R$ 3,00; 361) R$ 15,00; 362) R$ 55,00; 364) R$ 230,00; 365) R$ 75,00; 367) R$ 10,00; 368) R$ 100,00; 370) R$ 10,00; 371) R$ 10,00; 373) R$ 10,00; 374) R$ 10,00; 376) R$ 75,00; 377) R$ 7,00; 379) R$ 8,50; 381) R$ 70,00; 383) R$ 70,00; 384) R$ 140,00; 386) R$ 150,00; 387) R$ 3,00; 389) R$ 5,00; 390) R$ 36,00; 392) R$ 39,00; 393) R$ 39,00; 395) R$ 95,00; 396) R$ 75,00; 398) R$ 15,00; 399) R$ 15,00; 401) R$ 50,00; 405) R$ 285,00; 407) R$ 75,00; 409) R$ 120,00; 412) R$ 30,00; 414) R$ 25,00; 418) R$ 2,00; 419) R$ 2,00; 422) R$ 2,50; 423) R$ 2,50; 425) R$ 5,00; 426) R$ 2,00; 428) R$ 10,00; 430) R$ 10,00; 433) R$ 10,00; 435) R$ 10,00; 436) R$ 10,00; 438) R$ 10,00; 439) R$ 10,00; 441) R$ 30,00; 443) R$ 5,00; 444) R$ 5,00; 446) R$ 32,00; 447) R$ 32,00; 450) R$ 32,00; 451) R$ 28,00; 453) R$ 30,00; 455) R$ 39,00; 457) R$ 45,00; 458) R$ 2,50 460) R$ 5,59; 461) R$ 5,00; 463) R$ 25,00; 465) R$ 35,00; 466) R$ 35,00; 469) R$ 12,00; 470) R$ 15,00; 472) R$ 190,00; 474) R$ 35,00; 475) R$ 20,00; 477) R$ 45,00; 478) R$ 40,00; 480) R$ 20,00; 483) R$ 75,00; 484) R$ 120,00; 486) R$ 20,00; 488) R$ 8,99; 490) R$ 75,00; 491) R$ 55,00; 493) R$ 2,00; 495) R$ 12,90; 496) R$ 13,99; 498) R$ 22,00; 500) R$ 18,00; 501) R$ 18,00; 503 R$ 23,00; 505) R$ 31,00; 506) R$ 34,00; 507) R$ 34,00; 508) R$ 38,00; 509) R$ 7,00; 511) R$ 7,00; 512) R$ 7,00; 514) R$ 7,00; 515) R$ 35,00; 517) R$ 50,00; 519) R$ 300,00; 521) R$ 12,00; 523) R$ 35,00; 524) R$ 35,00; 526) R$ 15,00; 527) R$ 35,00; 530) R$ 44,98; 532) R$ 25,00; 533) R$ 25,00; 535) R$ 35,00; 537) R$ 5,00; 539) R$ 5,00; 540) R$ 13,00; 542) R$ 7,00; 543) R$ 7,00; 547) R$ 16,00; 548) R$ 16,00; 549) R$ 16,00; 551) R$ 22,00; 553) R$ 22,00; 554) R$ 15,00; 555) R$ 190,00; 556) R$ 220,00; 557) R$ 150,00; 559) R$ 54,00; 560) R$ 300,00; 562) R$ 300,00; 563) R$ 300,00; 565) R$ 12,00; 566) R$ 19,00; 567) R$ 12,00; 569) R$ 25,00; 570) R$ 30,00; 572) R$ 75,00; 574) R$ 34,00; 575) R$ 35,00; 577) R$ 7,00; 578) R$ 12,00; 580) R$ 35,00; 582) R$ 30,00; 583) R$ 12,00; 584) R$ 3,00; 586) R$ 5,00; 588) R$ 10,00; 590) R$ 10,00; 591) R$ 1,00; 593) R$ 1,00; 595) R$ 10,00; 596) R$ 40,00; 597) R$ 55,00; 598) R$ 35,00; 599) R$ 35,00; 601) R$ 35,00; 604) R$ 15,07; 607) R$ 220,00; 609) R$ 220,00; 610) R$ 220,00; 611) R$ 14,00; 612) R$ 15,00; 614) R$ 45,00; 616) R$ 40,00; 618) R$ 45,00; 619) R$ 35,00; 621) R$ 40,00; 622) R$ 50,00; 624) R$ 75,00; 626) R$ 20,00; 628) R$ 18,00; 629) R$ 130,00; 631) R$ 66,00; 632) R$ 80,00; 634) R$ 10,00; 636) R$ 60,00; 637) R$ 60,00; 639) R$ 50,00; 640) R$ 95,00; 642) R$ 120,00; 644) R$ 110,00; 646) R$ 55,00; 647) R$ 50,00; 649) R$ 20,00; 651) R$ 20,00; 653) R$ 36,00; 656) R$ 40,00; 657) R$ 50,00; 659) R$ 55,00; 661) R$ 55,00; 663) R$ 25,00; 665) R$ 60,00; 667) R$ 22,00; 669) R$ 30,00; 670) R$ 32,00; 672) R$ 65,00; 674) R$ 25,00; 675) R$ 25,00; 678) R$ 45,00; 679) R$ 42,00; 681) R$ 40,00; 683) R$ 18,00; 685) R$ 30,00; 687) R$ 58,00; 689) R$ 45,00; 690) R$ 45,00; 692) R$ 45,00; 694) R$ 45,00; 695) R$ 45,00; 697) R$ 45,00; 699) R$ 45,00; 701) R$ 48,00; 703) R$ 48,00; 705) R$ 48,00; 707) R$ 48,00; 708) R$ 2,00; 710) R$ 5,00 e 711) R$ 8,00. F. J. C. LEAO LTDA, CNPJ sob o nº 41.394.605/0001-91, vencedora dos itens 2) R$ 34,99; 6) R$ 9,99; 9) R$ 3,54; 14) R$ 3,54; 20) R$ 31,99; 26) R$ 37,99; 30) R$ 45,85; 34) R$ 49,95; 39) R$ 24,99; 43) R$ 8,99; 47) R$ 79,99; 52) R$ 64,99; 56) R$ 84,99; 62) R$ 14,99; 68) R$ 20,99; 70) R$ 209,99; 73) R$ 4,99; 74) R$ 34,99; 80) R$ 7,99; 83) R$ 149,99; 86) R$ 549,99; 90) R$ 54,99; 93) R$ 54,95; 95) R$ 54,98; 102) R$ 54,99; 105) R$ 54,99; 108) R$ 54,99; 111) R$ 54,99; 114) R$ 54,99; 116) R$ 54,99; 121) R$ 2,99; 124) R$ 54,99; 127) R$ 14,99; 132) R$ 139,99; 138) R$ 62,99; 141) R$ 54,99; 148) R$ 2,49; 150) R$ 3,74; 154) R$ 2,74; 158) R$ 2,49; 160) R$ 3,49; 165) R$ 1,74; 169) R$ 2,99; 175) R$ 34,99; 179) R$ 7,99; 182) R$ 11,99; 184) R$ 106,99; 189) R$ 4,99; 195) R$ 14,00; 201) R$ 24,99; 209) R$ 69,99; 215) R$ 5,99; 218) R$ 119,99; 220) R$ 19,99; 227) R$ 149,99; 230) R$ 7,00; 233) R$ 74,99; 235) R$ 599,99; 240) R$ 3,99; 244) R$ 6,49; 249) R$ 9,99; 253) R$ 12,99; 259) R$ 7,99; 264) R$ 24,99; 269) R$ 4,99; 278) R$ 58,99; 280) R$ 58,99; 283) R$ 58,99; 287) R$ 89,99; 291) R$ 17,99; 294) R$ 37,49; 298) R$ 3,99; 301) R$ 3,99; 309) R$ 3,99; 311) R$ 3,99; 317) R$ 3,99; 323) R$ 3,99; 325) R$ 4,99; 328) R$ 5,99; 331) R$ 5,99; 336) R$ 5,99; 339) R$ 5,99; 341) R$ 5,99; 345) R$ 13,99; 348) R$ 13,99; 352) R$ 0,74; 355) R$ 1,99; 359) R$ 74,99; 363) R$ 64,99; 366) R$ 9,99; 372) R$ 9,99; 375) R$ 54,99; 378) R$ 7,99; 382) R$ 69,99; 385) R$ 71,95; 388) R$ 2,98; 394) R$ 249,00; 397) R$ 14,98; 400) R$ 19,99; 402) R$ 699,00; 404) R$ 449,00; 406) R$ 74,99; 408) R$ 94,98; 411) R$ 24,99; 413) R$ 34,99; 415) R$ 27,99; 417) R$ 1,99; 420) R$ 1,99; 424) R$ 2,49; 427) R$ 9,99; 429) R$ 9,99; 432) R$ 9,99; 434) R$ 9,99; 440) R$ 25,00; 442) R$ 29,99; 445) R$ 18,99; 448) R$ 31,98; 452) R$ 28,99; 456) R$ 39,99; 459) R$ 8,00; 464) R$ 34,99; 467) R$ 299,90; 468) R$ 7,99; 471) R$ 19,99; 473) R$ 44,99; 476) R$ 44,99; 479) R$ 24,99; 482) R$ 94,99; 485) R$ 39,99; 489) R$ 34,99; 492) R$ 18,99; 497) R$ 17,99; 499) R$ 35,99; 504) R$ 27,99; 513) R$ 6,99; 516) R$ 44,99; 520) R$ 299,99; 522) R$ 34,99; 528) R$ 44,99; 529) R$ 44,99; 534) R$ 24,99; 536) R$ 34,99; 538) R$ 12,99; 541) R$ 6,99; 544) R$ 15,99; 546) R$ 15,99; 550) R$ 10,99; 552) R$ 21,98; 561) R$ 299,99; 564) R$ 299,99; 571) R$ 29,99; 573) R$ 49,99; 576) R$ 94,99; 585) R$ 24,99 587) R$ 9,99; 592) R$ 0,99; 594) R$ 0,99; 602) R$ 34,99; 603) R$ 9,88; 605) R$ 179,99; 608) R$ 219,99; 613) R$ 64,99; 615) R$ 74,99; 620) R$ 29,99; 623) R$ 44,99; 627) R$ 16,99; 630) R$ 54,99; 635) R$ 18,99; 638) R$ 54,99; 643) R$ 49,99; 645) R$ 129,99; 648) R$ 64,99; 652) R$ 37,99; 654) R$ 59,99; 655) R$ 84,99; 658) R$ 44,99; 662) R$ 59,99; 666) R$ 74,99; 673) R$ 53,99; 677) R$ 45,99; 686) R$ 57,99; 691) R$ 44,98; 698) R$ 44,99; 702) R$ 47,99; 706) R$ 52,99 e 709) R$ 2,99. M E N GALHEGO, CNPJ sob o nº 50.593.761/0001-72, vencedora dos itens 5) R$ 94,99; 10) R$ 3,54; 17) R$ 3,54; 23) R$ 28,99; 32) R$ 21,99; 36) R$ 14,99; 41) R$ 34,99; 50) R$ 39,99; 60) R$ 14,99; 67) R$ 20,99; 75) R$ 14,99; 77) R$ 19,99; 87) R$ 2,99; 91) R$ 6,99; 97) R$ 54,99; 100) R$ 54,99; 104) R$ 54,99; 112) R$ 54,99; 119) R$ 149,99; 122) R$ 1,99; 130) R$ 14,99; 135) R$ 2,99; 144) R$ 74,99; 151) R$ 2,99; 162) R$ 2,49; 173) R$ 24,99; 186) R$ 94,99; 192) R$ 94,99; 197) R$ 99,99; 203) R$ 53,99; 206) R$ 69,99; 212) R$ 9,99; 224) R$ 99,00; 236) R$ 149,00; 247) R$ 7,99; 251) R$ 11,99; 255) R$ 9,99; 262) R$ 34,99; 267) R$ 34,99; 272) R$ 6,99; 276) R$ 74,99; 289) R$ 99,99; 296) R$ 34,99; 303) R$ 3,99; 314) R$ 3,99; 320) R$ 4,99; 334) R$ 5,99; 346) R$ 13,99; 350) R$ 13,99; 356) R$ 0,74; 360) R$ 49,99; 369) R$ 9,99; 380) R$ 69,99; 391) R$ 38,99; 403) R$ 2.499,00; 410) R$ 38,99; 416) R$ 34,99; 421) R$ 2,49; 431) R$ 9,99; 437) R$ 9,99; 449) R$ 31,99; 454) R$ 34,99; 462) R$ 149,99; 481) R$ 19,99; 487) R$ 4,99; 494) R$ 11,99; 502) R$ 18,89; 510) R$ 6,99; 518) R$ 49,99; 525) R$ 34,99; 531) R$ 24,99; 545) R$ 24,99; 558) R$ 139,99; 568) R$ 19,99; 579) R$ 24,99; 581) R$ 9,99; 589) R$ 9,99; 600) R$ 34,99; 606) R$ 219,99; 617) R$ 41,99; 625) R$ 39,99; 633) R$ 17,99; 641) R$ 89,99; 650) R$ 44,99; 660) R$ 64,99; 664) R$ 38,99; 668) R$ 27,99; 671) R$ 34,99; 676) R$ 89,99; 680) R$ 39,99; 682) R$ 9,99; 684) R$ 24,99; 688) R$ 57,99; 693) R$ 44,99; 696) R$ 44,99; 700) R$ 47,99 e 704) R$ 47,99.

São Paulo de Olivença/AM, 06/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223538

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.054/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: Fornecimento de materiais de cama, mesa, banho e cozinha, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais: Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura do Município de São Paulo de Olivença/AM, as seguintes empresa: **MULT LTDA**, CNPJ sob o nº 21.775.262/0001-06, vencedora dos itens 01) R$23,95; 03) R$40,30; 04) R$1.200,00; 07) R$150,00; 08) R$150,00; 09) R$ 20,31; 14) R$50,00; 15) R$53,95; 16) R$65,00; 20) $54,50; 21) $89,80; 22) $140,00; 24) R$370,00; 25) R$390,00; 26) R$290,00 ; 30) R$50,00; 31) R$50,00; 33) R$55,00; 35) R$68,00; 36) R$160,00; 37) R$149,50; 38) R$160,00; 40) R$160,00; 44) R$189,00; 45) R$219,00; 46) R$149,99; 48) R$55,00; 49) R$65,00; 51) R$39,00; 52) R$75,00; 56)R$65,00; 57) R$ 65,00; 61) R$10,00; 63) R$3,95; 64)R$50,00; 66) R$180,00; 69) R$399,00; 72) R$47,35; 74) R$150,00; 76)R$139,15; 78) R$169,00; 79) R$169,00; 80) R$189,08; 82) R$210,00; 83) R$239,00; 85) R$269,00; 86) R$310,00; 88) R$415,00; 89) R$590,00; 90) R$840,00; 92) R$70,00; 94) R$64,00; 95) R$69,00; 98) R$150,00; 99) R$200,00; 101) R$28,00; 103) R$65,00; 106) R$73,00; 107) R$110,00; 108) R$170,00; 111) R$290,00; 113) R$25,00; 115) R$11,00; 117) R$85,00; 118) R$65,00; 120) R$65,00; 121) R$54,00; 123) R$44,00; 127) R$44,55; 128) R$75,00; 129) R$35,00; 131) R$65,00; 133) R$75,00; 134) R$80,00; 136) R$40,00; 137) R$74,50; 138) R$90,00; 142) R$350,00; 143) R$550,00; 145) R$301,00; 147) R$390,00;149) R$570,00; 150) R$600,00; 152) R$715,00; 159) R$41,00; 163) R$41,00; 164) R$3,90; 169) R$7,00; 170) R$7,80; 172) R$29,90; 175) R$14,80; 177) R$16,80; 178) R$40,00; 184) R$3,00; 185) R$60,00; 187) R$45,00; 188) R$55,00; 189) R$35,00; 190) R$37,00; 192) R$40,00; 194) R$70,00; 196) R$37,80; 199) R$99,00; 200) R$140,00; 202) R$189,15; 203) R$240,00; 204) R$310,00; 205) R$409,00; 207) R$63,00; 208) R$75,00; 210) R$37,00; 213) R$49,00; 214) R$55,00; 216) R$64,00; 219) R$349,35; 221) R$65,00; 222) R$19,00; 223) R$5,00; 227) R$38,10; 228) R$39,00; 229) R$45,00; 230) R$49,00;

231) R$65,00; 232) R$190,05; 237) R$74,10; 238) R$94,17; 239) R$120,00; 241) R$6,20; 243) R$5,85; 244) R$7,99; 245) R$3,00; 246) R$4,00; 247) R$64,35; 248) R$40,00; 250) R$59,10; 252) R$145,00; 253) R$149,25; 254) R$170,00; 257) R$219,02; 258) R$159,04; 261) R$45,00; 263) R$70,00; 265) R$93,00; 267) R$149,75; 268) R$169,00; 269) R$189,05; 270) R$229,42; 271) R$120,00; 272) R$18,95; 274) R$44,00; 277) R$69,76; 278) R$44,02; 281) R$320,00; 282) R$6,00; 283) R$5,00; 284) R$6,95; 287) R$11,01; 288) R$17,10; 289) R$20,95; 290) R$25,00; 292) R$28,00; 294) R$559,00; 296) R$11,87; 298) R$20,00; 300) R$29,77; 302) R$40,00; 304) R$89,00; 306) R$171,00; 308) R$149,00; 310) R$927,00; 312) R$77,85; 314) R$40,00; 316) R$35,00; 318) R$7,00; 320) R$170,00; 322) R$94,00; 324) R$249,10; 326) R$550,00; 328) R$990,00; 330) R$5,00; 332) R$4,50; 334) R$5,90; 336) R$29,00; 338) R$19,00; 340) R$10,00; 342) R$12,00; 344) R$16,00; 346) R$20,00; 348) R$22,00; 350) R$35,00; 352) R$120,00; 354) R$20,00; 356) R$35,00; 358) R$39,10; 360) R$28,00; 362) R$38,00; 364) R$50,00; 366) R$29,00; 368) R$28,00; 370) R$25,00; 372) R$14,00; 374) R$17,00; 376) R$40,19; 378) R$45,00; 380) R$25,00; 382) R$44,00; 384) R$13,33; 386) R$17,00; 388) R$5,00; 390) R$45,00; 392) R$70,00; 394) R$70,00; 396) R$349,00; 398) R$15,00; 400) R$95,00; 402) R$95,00; 404) R$60,00; 406) R$67,00; 408) R$75,00; 410) R$75,00; 412)R$ 95,00; 414) R$60,74; 416) R$250,00; 418) R$18,00; 420) R$30,51; 422) R$55,00; 424) R$11,00 e 426) R$150,00 do Termo de Referência. **ADEMIR REINA RAMIRES-EPP**, CNPJ sob o nº 84.112.705//0001-90, vencedora dos itens 02) R$ 125,99; 05) R$ 80,77; 06) R$ 299,99; 10) R$ 11,99; 11) R$ 31,99; 12) R$ 37,99; 13) R$ 50,24; 17) R$ 84,99; 18) R$ 84,99; 19) R$ 84,99; 23) R$ 333,99; 27) R$ 369,99; 28) R$ 249,99; 29) R$ 29,99; 32) R$ 84,99; 34) R$ 54,99; 39) R$ 138,99; 41) R$ 219,99; 42) R$ 138,99; 43) R$ 159,98; 47) R$ 43,99; 50) R$ 44,99; 53) R$ 64,99; 54) R$ 28,99; 55) R$ 230,99; 58) R$ 149,99; 59) R$ 199,79; 60) R$ 7,99; 62) R$ 2,89; 65) R$ 169,99; 67)R$ 184,99; 68) R$ 194,99; 70) R$ 70,99; 71) R$ 43,99; 73) R$ 44,04; 75) R$ 89,99; 77) R$ 174,99; 81) R$ 189,07; 84) R$ 249,15; 87) R$ 329,99; 91) R$ 53,99; 93) R$ 89,99; 96) R$ 70,02; 97) R$ 59,99; 100) R$ 26,99; 102) R$ 40,00; 104) R$ 65,99; 105) R$ 68,99; 109) R$ 189,99; 110) R$ 219,99; 112) R$ 408,99; 114) R$ 74,99; 116) R$ 74,99; 119) R$ 64,99; 122) R$ 38,99; 124) R$ 64,49; 125) R$ 73,99; 126) R$ 62,99; 130) R$ 44,99; 132) R$ 29,99; 135) R$ 44,99; 139) R$ 57,99; 140) R$ 73,99; 141) R$ 139,00; 144) R$ 74,99; 146) R$ 319,99; 148) R$ 489,99; 151) R$ 634,99; 153) R$ 1.099,99; 154) R$ 48,00; 155) R$ 98,00; 156) R$ 79,99; 157) R$ 82,00; 158) R$ 89,99; 160) R$ 40,99; 161) R$ 44,00; 162) R$ 3,99; 165) R$ 5,89; 166) R$ 5,99; 167) R$ 5,99; 168) R$ 5,99; 171) R$ 13,89; 173) R$ 2,89; 174) R$ 8,89; 176) R$ 16,79; 179) R$ 38,99; 180) R$ 44,99; 181) R$ 39,99; 182) R$ 39,99; 183) R$ 44,99; 186) R$ 39,99; 191) R$ 38,99; 193) R$ 59,99; 195) R$ 34,79; 197) R$ 58,99; 198) R$ 59,99; 201) R$ 169,99; 206) R$ 218,99; 209) R$ 34,49; 211) R$ 39,49; 212) R$ 44,69; 215) R$ 58,69; 217) R$ 54,99; 218) R$ 94,54; 220) R$ 64,99; 224) R$ 34,77; 225) R$ 19,79; 226) R$ 33,99; 233) R$ 84,14; 234) R$ 9,23; 235) R$ 49,99; 236) R$ 54,14; 240) R$ 2,94; 242) R$ 139,94; 249) R$ 49,99; 251) R$ 108,99; 255) R$ 188,99; 256) R$ 194,02; 259) R$ 34,69; 260) R$ 34,99; 262) R$ 38,99; 264) R$ 92,99; 266) R$ 112,00; 273) R$ 3,99; 275) R$ 58,99; 276) R$ 63,99; 279) R$ 59,99; 280) R$ 103,89; 285) R$ 8,99; 286) R$ 9,99; 291) R$ 27,87; 293) R$ 34,99; 295) R$ 628,99; 297) R$ 18,89; 299) R$ 19,99; 301) R$ 9,99; 303) R$ 44,99; 305) R$ 79,99; 307) R$ 79,99; 309) R$ 81,99; 311) R$ 43,99; 313) R$ 4,99; 315) R$ 54,99; 317) R$ 349,99; 319) R$ 118,99; 321) R$ 448,99; 323) R$ 149,99; 325) R$ 259,99; 327) R$ 548,99; 329) R$ 1.299,00; 331) R$ 3,99; 333) R$ 4,49; 335) R$ 5,59; 337) R$ 13,99; 339) R$ 34,98; 341) R$ 11,89; 343) R$ 14,99; 345) R$ 16,98; 347) R$ 21,99; 349) R$ 14,99; 351) R$ 289,99; 353) R$ 129,99; 355) R$ 34,98; 357) R$ 38,98; 359) R$ 25,99; 361) R$ 31,99; 363) R$ 18,99; 365) R$ 18,99; 367) R$ 23,99; 369) R$ 23,99; 371) R$ 10,99; 373) R$ 9,78; 375) R$ 34,99; 377) R$ 44,99; 379) R$ 9,99; 381) R$ 44,98; 383) R$ 34,99; 385) R$ 7,99; 387) R$ 9,99; 389) R$ 18,99; 391) R$ 33,99; 393) R$ 34,99; 395) R$ 248,99; 397) R$ 33,98; 399) R$ 73,99; 401) R$ 93,99; 403) R$ 54,98; 405) R$ 65,00; 407) R$ 94,99; 409) R$ 39,90; 411) R$ 80,82; 413) R$ 64,99; 415) R$ 54,99; 417) R$ 218,98; 419) R$ 21,99; 421) R$ 40,49; 423) R$ 16,99 e 425) R$ 17,98 do Termo de Referência.

São Paulo de Olivença/AM, 06/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223539

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.055/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: Locação de veículos leves e máquinas pesadas suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de São Paulo de Olivença/AM, empresa vencedora: **LIMA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 33.652.500/0001-67, vencedora dos itens 1) R$16.500,00; 2) R$20.000,00; 3) R$30.600,00; 4) R$ 6.500,00 e 5) R$ 20.700,00.

São Paulo de Olivença/AM, 06/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223542

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.058/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: fornecimento de peças de reposição para geradores de energia, motores fluviais e automóveis para atender as necessidades das secretarias municipais, através do município de São Paulo de Olivença/AM, as seguintes empresa: **C DA S FERREIRA LTDA**, CNPJ nº 46.843.591/0001-60, vencedora dos itens 01) R$ 2.318,73; 03) R$ 102,93; 04) R$ 79,80; 07) R$ 172,32; 08) R$ 193,13; 15) R$ 33,54; 16) R$ 102,93; 21) R$ 575,93; 22) R$ 457,96; 24) R$ 343,93; 25) R$ 343,93; 31) R$ 449,06; 33) R$ 113,13; 35) R$ 76,19; 37) R$ 572,58; 38) R$ 45,02; 40) R$ 33,48; 44) R$ 4,62; 45) R$ 33,48; 46) R$ 1.960,17; 48) R$ 819,11; 49) R$ 463,03; 51) R$ 339,63; 57) R$ 110,47; 61) R$ 81,09; 63) R$ 45,83; 64) R$ 345,51; 69) R$ 176,65; 72) R$ 230,01; 76) R$ 231,15; 78) R$ 105,52; 82) R$ 1.172,85; 88) R$ 1,32; 89) R$ 11,96; 92) R$ 476,01; 94) R$ 17,94; 97) R$ 356,41; 98) R$ 46,64; 99) R$ 118,40; 100) R$ 20,33; 101) R$ 21,53; 103) R$ 25,12; 106) R$ 7,18; 113) R$ 20,29; 115) R$ 74,95; 117) R$ 18,99; 118) R$ 10,76; 123) R$ 8,37; 128) R$ 9,57; 129) R$ 10,76; 133) R$ 358,80; 134) R$ 179,40; 136) R$ 95,68; 142) R$ 117,21; 143) R$ 22,72; 145) R$ 141,13; 149) R$ 22,13; 152) R$ 694,22; 155) R$ 103,67; 159) R$ 88,52; 161) R$ 192,19; 163) R$ 43,10; 164) R$ 461,26; 172) R$ 344,78; 174) R$ 45,43; 177) R$ 33,20; 178) R$ 262,02; 187) R$ 58,09; 188) R$ 116,19; 193) R$ 595,61; 194) R$ 82,52; 196) R$ 438,93; 199) R$ 9,57; 200) R$ 3,59; 204) R$ 10,76; 205) R$ 2,39; 207) R$ 14,35; 208) R$ 34,68; 210) R$ 56,21; 211) R$ 34,68; 213) R$ 16,74; 214) R$ 82,52; 216) R$ 40,66; 219) R$ 22,72; 221) R$ 295,41; 222) R$ 44,25; 223) R$ 22,72; 228) R$ 104,05; 229) R$ 117,21; 237) R$ 575,28; 238) R$ 474,81; 239) R$ 531,02; 241) R$ 78,94; 245) R$ 57,41; 246) R$ 81,33; 248) R$ 714,01; 250) R$ 351,62; 252) R$ 826,44; 254) R$ 56,21; 257) R$ 480,15; 258) R$ 694,89; 260) R$ 34,99; 261) R$ 47,05; 263) R$ 59,11; 265) R$ 118,23; 266) R$ 21,72; 268) R$ 598,37; 270) R$ 71,18; 271) R$ 83,24; 281) R$ 159,02; 282) R$ 324,52; 288) R$ 710,57; 290) R$ 1.907,36; 292) R$ 2.407,97; 293) R$ 3.230,74; 295) R$ 724,97; 297) R$ 689,88; 299) R$ 935,02; 300) R$ 877,87; 302) R$ 952,38 e 304) R$ 1.872,00. Empresa; **RC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 41.451.313/0001-43, vencedora dos itens 02) R$ 113,33; 06) R$ 56,66; 09) R$ 102,92; 14) R$ 1.037,35; 20) R$ 690,40; 26) R$ 113,12; 30) R$ 33,47; 34) R$ 78,49; 39) R$ 1.139,38; 42) R$ 21,92; 43) R$ 6,92; 47) R$ 2.070,98; 52) R$ 198,60; 56) R$ 463,02; 62) R$ 91,66; 65) R$ 339,62; 66) R$ 471,85; 68) R$ 230,00; 70) R$ 116,15; 71) R$ 162,42; 73) R$ 1.166,62; 74) R$ 529,95; 79) R$ 106,05; 80) R$ 227,58; 83) R$ 34,05; 84) R$ 110,45; 85) R$ 112,81; 86) R$ 57,57; 90) R$ 178,10; 93) R$ 7,15; 95) R$ 117,20; 102) R$ 23,91; 105) R$ 11,95; 108) R$ 34,67; 111) R$ 10,75; 114) R$ 32,90; 116) R$ 22,00; 120) R$ 29,89; 121) R$ 83,71; 124) R$ 95,67; 127) R$ 9,56; 131) R$ 22,71; 132) R$ 22,71; 137) R$ 117,20; 138) R$ 71,75; 141) R$ 29,89; 146) R$ 580,05; 147) R$ 173,55; 148) R$ 114,14; 150) R$ 79,20; 153) R$ 111,81; 154) R$ 100,15; 158) R$ 345,94; 160) R$ 173,55; 165) R$ 342,44; 169) R$ 228,29; 170) R$ 222,47; 171) R$ 811,85; 175) R$ 78,24; 179) R$ 414,65; 182) R$ 81,80; 184) R$ 68,75; 185) R$ 90,10; 190) R$ 46,23; 191) R$ 588,05; 195) R$ 236,80; 201) R$ 22,71 202) R$ 833,60; 209) R$ 4,77; 215) R$ 32,28; 218) R$ 46,99; 220) R$ 351,61; 227) R$ 476,00; 230) R$ 351,60; 233) R$ 81,32; 235) R$ 46,63; 240) R$ 523,84; 244) R$ 355,20; 249) R$ 355,20; 253) R$ 56,20; 256) R$ 59,10; 259) R$ 31,36; 264) R$ 82,03; 269) R$ 57,90; 273) R$ 31,35; 274) R$ 34,98; 275) R$ 41,01; 277) R$ 600,75; 278) R$ 719,00; 280) R$ 297,97; 283) R$ 144,75; 287) R$ 716,59; 291) R$ 3.616,75; 294) R$ 725,69; 298) R$ 658,86 e 301) R$ 849,22. Empresa; **KELEN ODIANE LOPES GALVES - ME**, CNPJ nº 23.688.383/0001-38, vencedora dos itens 05) R$ 45,09; 10) R$ 459,11; 11) R$ 449,86; 12) R$ 112,16; 13) R$ 16,80; 17) R$ 100,60; 18) R$ 691,57; 19) R$ 229,00; 23) R$ 343,46; 27) R$ 1.138,23; 28) R$ 78,49; 29) R$ 227,41; 32) R$ 169,69; 36) R$ 228,56; 41) R$ 690,32; 50) R$ 580,54; 53) R$ 112,81; 54) R$ 230,33; 55) R$ 232,68; 58) R$ 91,66; 59) R$ 101,06; 60) R$ 466,54; 67) R$ 348,56; 75) R$ 230,00; 77) R$ 585,68; 81) R$ 55,22; 87) R$ 16,44; 91) R$ 17,93;96) R$ 236,80; 104) R$ 26,30; 107) R$ 536,99; 109) R$ 34,67; 110) R$ 82,51; 112) R$ 22,71; 119) R$22,90; 122) R$ 8,36; 125) R$ 34,67; 126) R$ 26,30; 130) R$ 117,00; 135) R$ 19,03; 139) R$ 177,00; 140) R$ 28,69; 144) R$ 14,34; 151) R$ 76,87; 156) R$ 112,98; 157) R$ 13,97; 162) R$ 22,12; 166) R$ 78,03; 167) R$ 810,69; 168) R$ 2.313,28; 173) R$ 54,74;

176) R$ 58,08; 177) R$ 34,00;178) R$ 264,00;179) R$ 415,00;180) R$ 34,37; 181) R$ 212,21; 183) R$ 79,43; 186) R$ 77,05; 189) R$ 706,61; 192) R$ 232,37; 197) R$ 477,19; 198) R$ 590,81; 203) R$ 14,34; 206) R$ 58,59; 212) R$ 348,03; 217) R$ 46,63; 224) R$ 32,28; 225) R$ 92,08; 226) R$ 354,01; 231) R$ 37,07; 232) R$ 710,41; 234) R$ 594,40; 236) R$ 58,59; 242) R$ 14,34; 243) R$ 234,41; 247) R$ 531,01; 251) R$ 117,20; 255) R$ 356,40; 262) R$ 53,07; 267) R$ 821,55; 272) R$ 22,91; 276) R$ 478,93; 279) R$ 313,24; 284) R$ 598,36; 285) R$ 16,88; 286) R$ 480,14; 289) R$ 1.563,48; 296) R$ 649,18; 303) R$ 861,08; 305) R$ 1.965,59; 306) R$ 332,79; 327) R$ 426,39 e 308) R$ 415,99.

São Paulo de Olivença/AM, 06/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223543

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: serviços de limpeza, higienização, sanitização em ambientes e desinfecção com aplicação de produto a base quaternário de amônio, com cloreto de benzalcônio nos setores públicos municipais de São Paulo de Olivença/AM empresa vencedora: **CELME B. P. DE ARAÚJO LTDA**, CNPJ sob o nº 34.058.012/0001-99, vencedora dos itens 1) R$ 7,00, 03) R$ 400,00, 6) R$ 1.195,99, 07) R$197,49 e 8) R$ 380,00. Empresa; **TODA HORA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 24.340.222/0001-11, vencedora dos itens 2) R$ 249,00, 4) R$ 801,00; 5) R$ 500,00 e 9) R$ 700,00.

São Paulo de Olivença/AM, 06/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223544

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: fornecimento de água mineral, atendendo as necessidades das secretarias municipais do Município de São Paulo de Olivença/Am, empresa vencedora: **F R COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**, CNPJ sob o nº 41.118.079/0001-37, vencedora do item 01) R$ 26,00.

São Paulo de Olivença/AM, 06/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223545

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.062/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: Fornecimento de materiais esportivos, suprindo as necessidades das secretarias municipais: juventude esporte e lazer, educação e assistência social do município de São Paulo de Olivença/AM, as seguintes empresa: **M E N GALHEGO**, CNPJ sob o nº 50.593.761/0001-72, vencedora dos itens 01, 03, 05, 08; 11; 16; 18; 23; 26; 29; 32; 33; 35; 36; 37; 41; 42; 46 e 49 do Termo de Referência. **LD COMPRAS DE SUPRIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, com sede na Rua Dos Inocentes, nº s/n, Bairro Centro, CEP: 69.600-000, São Paulo de Olivença/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 33.722.003/0001-98, vencedora dos itens 02; 04; 06; 07; 09; 10; 12; 13; 14; 15; 17; 19; 20; 21; 22; 24; 25; 27; 28; 30; 31; 34; 38; 39; 40; 43; 44; 45; 47; 48; 50; 51 e 52.

São Paulo de Olivença/AM, 06/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223546

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.063/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: fornecimento de serviços fúnebres e urnas funerárias, em atendimento a secretaria municipal de assistência social do município de São Paulo de Olivença/AM, a seguinte empresa: **MARIA DE FATIMA RODRIGUES-EPP**, CNPJ sob o nº 22.348.997/0001-08, vencedora dos itens 01) R$ 1.750,00; 02) R$ 1.600,00; 03) R$ 1.500,00; 04) R$ 1.300,00; 05) R$ 1.300,00; 06) R$ 9.750,00; 07) R$ 650,00; 08) R$ 400,00; 09) R$ 2.000,00; 10) R$ 300,00

São Paulo de Olivença/AM, 06/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223547

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.064/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, objeto: fornecimento de material e prestação de serviços gráficos, atendendo as necessidades das secretarias municipais do município de São Paulo de Olivença/AM, as seguintes empresa: GRAFICA DUARTE SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS E DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 38.220.269/0001-56, vencedora dos itens 01; 03; 04; 06; 07; 09; 10; 12; 13; 15; 17; 20; 22; 24; 26; 27; 30; 39; 42; 44; 45; 47; 48; 50; 51; 55; 56; 57; 58; 60; 63; 65; 69; 71; 74; 75; 76; 77; 78; 80; 81; 82; 84; 86; 89; 91; 92; 94; 96; 98; 100; 102; 104; 105; 107; 109; 110; 114; 115; 116; 117; 120 e 121 do Termo de Referência. D RAMOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 48.831.177/0001-66, vencedora dos itens 02; 08; 23; 28; 36; 40; 43; 46; 52; 53; 59; 61; 64; 66; 68; 70; 73; 79; 85; 88; 90; 95; 99; 103; 106 e 111. Empresa; RTC SERVIÇO COMBINADO DE APOIO E COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ sob o nº 33.186.789/0001-76, vencedora dos itens 05; 11; 14; 16; 18; 19; 21; 25; 29; 31; 32; 33; 34; 35; 37; 38; 41; 49; 54; 62; 67; 72; 83; 87; 93; 97; 101; 108; 112; 118 e 119.

São Paulo de Olivença/AM, 06/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223548

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.065/2025

No dia 06 de maio de 2025, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/Am, CNPJ 05.829.577/0001-24, Objeto: Fornecimento de material permanente, atendendo as necessidades das secretarias e do almoxarifado municipal central de São Paulo de Olivença/AM, empresas vencedoras: **TODA HORA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 24.340.222/0001-11, vencedora dos itens 01) R$ 4.090,20, 03) R$ 6.347,80, 06) R$ 2.412,30, 07) R$2.358,00; 08) R$3.558,00, 12) R$476,00; 13) R$595,00; 15) R$3.228,30; 18) R$1.290,00; 20) R$4.243,20; 22) R$965,60; 23) R$1.360,00; 25) R$2.210,00; 28) R$1.868,30; 29) R$1.400,00; 31) R$3.500,00; 32) R$119,00; 34) R$2.889,00 e 35) R$559,30, **MULTIPLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 57.128.412/0001-29, vencedora dos itens 02) R$ 4.754,00, 04) R$ 6.916,00, 05) R$ 9.531,00; 09) R$ 7.076,00; 10) R$ 3.180,00; 11) R$ 477,00; 14) R$ 381,00; 16) R$3.401,00; 17) R$ 2.801,00; 19) R$ 2.481,00; 21) R$ 6.746,00; 24) R$ 1.701,00; 26) R$ 2.277,00; 27) R$ 4.931,00; 30) R$ 3.059,00 e 33) R$ 504,00.

São Paulo de Olivença/AM, 06/05/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223549

EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO nº 066/2025/CC - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2025/CC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLVENÇA/AM, inscrita no CNPJ: 05.829.577/0001-24.**Contratado:** GILMARA RODRIGUES PLÁCIDO e CPF: 517.XXX.XXX-72.**OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo VW/SAVEIRO CE TL MB; 02 (duas) portas; espécie/tipo: passageiro automóvel; placa: NOY3681; exercício 2021; ano fabricação 2014/ano modelo: 2015; cor predominante: vermelha; combustível: álcool/gasolina; categoria: particular; potência/cilindrada: 104cv/1598 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMCULT; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**Valor Global Líquido:** R$ 26.315,80 (vinte seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos).**Vigência:** 10 (dez) meses + 03 (três) dias a contar da data da assinatura; **Dotação orçamentária:** Unidade: 02.02.04 - Secretaria Municipal de Educação e

Cultura; Funcional: 13.392.0071 - Promoção Cultural; Projeto Atividade: 13.392.0071.2021 - Encargos com Eventos Culturais no Município; Ficha: 170; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.

São Paulo de Olivença/AM, 03/03/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223550

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025/CC
O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença-AM, no uso de suas atribuições legais;
1 - RECONHECER a situação de dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, considerando com atualizações dos valores estabelecidos na Lei n° 14.133/2021 através do Decreto Federal n° 12.343, de 30 DE DEZEMBRO DE 2024;**2 - AUTORIZAR** o empenho da despesa que trata no Valor Global de R$ 26.315,80 (vinte seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos), em favor da Pessoa Física GILMARA RODRIGUES PLÁCIDO, CPF: 517.XXX.XXX-72;**3- RATIFICO**, contratação referente a locação de 01 (um) veículo VW/SAVEIRO CE TL MB; 02 (duas) portas; espécie/tipo: passageiro automóvel; placa: NOY3681; exercício 2021; ano fabricação 2014/ano modelo: 2015; cor predominante: vermelha; combustível: álcool/gasolina; categoria: particular; potência/cilindrada: 104cv/1598 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do município de São Paulo de Olivença/AM **4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.02.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Funcional: 13.392.0071 - Promoção Cultural; Projeto Atividade: 13.392.0071.2021.0000 - Encargos com Eventos Culturais no Município; Ficha: 170; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 500 - Recurso Ordinário.**5 - DETERMINO** a publicação desde ato no Quadro de Avisos da Prefeitura de São Paulo de Olivença e demais sites oficiais necessários, consoante determina a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis.

São Paulo de Olivença/AM, 28/02/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 223553

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-CCC
O Prefeito Municipal De Coari no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** a deliberação da Comissão de Contratação de Coari - CCC/PMC, no procedimento referente à Concorrência Eletrônica nº 001/2025-CCC; **Considerando** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, **Resolve: I - Homologar** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº** 001/2025-CCC, **Processo n° 6080/2024 - SEMOLP**, que tem por objeto a Contratação de Obras de engenharia para Construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER II - Dr. João Batista Botelho Filho, no Município de Coari/AM. (Proposta SISMOB nº 11510.9240001/24-001), sob o regime de execução o cronograma físico financeiro, conforme termo de referência, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor: **V Y ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.457.290/0001-19, valor global de R$ 5.564.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil)**; **II - Adjudicar** o menor preço global a empresa **V Y ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.457.290/0001-19**, para a Contratação de Obras de engenharia para Construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER II - Dr. João Batista Botelho Filho, no Município de Coari/AM. (Proposta SISMOB nº 11510.9240001/24-001), objeto do presente processo licitatório; **III - DETERMINAR** ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente; **IV - Publique-se** no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal do Comércio e Diário Oficial da União, Coari, 12 de maio de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO.
Prefeito Municipal de Coari.

.

Protocolo 223653

LSB Serviços Transportes e Comércio de Materiais de Construção Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 224/2020 1ª Alteração, que autoriza a comercialização de produtos derivados de petróleo (gasolina, diesel) e óleo lubrificante em posto flutuante, localizada na Av. Juruá, s/nº, Centro, nas coordenadas geográficas 07°3'12,50" S e 71°41'41,13" W, Ipixuna - AM, para Comercialização de Combustíveis, com validade de 145 Dias.

Protocolo 223658

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA ELEITORAL
A Junta Governativa Provisória, legítima representante do Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde nos Estados do Amazonas e Roraima - SINCOR AM/RR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento com o Capítulo IV - Seção I - Art. 15, do Estatuto Social em vigor, e do Capítulo V - Seção I - Art. 47 do Processo Eleitoral, pelo Presente Edital, faz saber e convoca todos os associados quites e em dia com suas respectivas obrigações, que de acordo com o referido Estatuto Social tenham direito de votar e/ou serem votados, para a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que se realizará no dia 24 de junho de 2025, no período d2 10:00h às 16:00h, na sede do SINCOR AM/RR, localizada na Rua 24 de Maio, 220 - Edifício Rio Negro Center - 7º andar - Salas 702/703, Bairro Centro, em Manaus AM, onde e quando deverão ser eleitos os novos membros efetivos e não efetivos da Diretoria do SINCOR AM/RR, do Conselho Fiscal, bem como dos Delegados representantes junto à FENACOR, para o período 01/07/2025 a 31/12/2029. Faz saber: ainda, que a partir da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o Registro de Chapas junto a Comissão Eleitoral, conforme Seção III - Art. 50 e 51 do Regulamento Eleitoral integrante do Estatuto Social, o qual deverá ser feito na sede do SINCOR AM/RR em Manaus AM, de segunda à sexta-feira, das 10:00h às 12:00h. A partir da publicação e divulgação das Chapas inscritas, abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação das candidaturas, observadas as disposições estatutárias. Em caso de empate entre as chapas mais votadas ocorrerá nova votação no dia 09/07/2025, obedecendo aos mesmos horários e locais da votação anterior. Faz saber, igualmente - Secção XIV-Art. 88 - Anuladas as eleições pela Junta Governativa Provisória do SINCOR AM/RR, outras serão realizadas até 60 dias após a decisão anulatória, obedecendo-se todos os critérios determinados pelo Regulamento Eleitoral. Por fim, faz saber que quaisquer outras informações concernentes a eleição, objeto desta convocação, bem como cópia do Estatuto Social do SINCOR AM/RR, encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Entidade.

Manaus - AM 13 de, maio de 2025

HAGIME TAKAYAMA
Presidente da Junta Governativa Provisória
SINCOR-AM/RR

Protocolo 223404

PREFEITURA MUNICIPAL DE EURUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - SRP. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em execução dos serviços de limpeza pública incluindo coleta, transporte de resíduos sólidos e descarte, com mão de obra. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 26 de maio de 2025. Hora: 09:31. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 014/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 14 de maio de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 014/2025 - GP

Protocolo 223483

www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas


ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA